

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.716, de 29 Ago 85



NR REG. E DATA
085784503-6 (23 Out 85)
FRM DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO
POS O
CPF 395.431.292-15
VALIDADE INDETERMINADA
BERTENÇA A
ASSINATURA DO PORTADOR
Joseneide Maia Franco

JOSENEIDE MAIA FRANCO
Esposa do Sd Geraldo Franco

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: HJ
00.549.210

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.455-DE-12 Out 53
COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
conferir com o Original Dou Fé
07 FEV. 2017
Joseneide
Medicilândia (PA)
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 773
Rubrica

ANTONIO CRISTOVÃO CORDEIRO DA SILVA - 1º Ten


LOCAL E DATA
Belém - PA, 28 Dez 2007.

LOCAL E DATA DO NASCIMENTO
Belém - PA - BRASIL - 25Abr69

RG	-XXX-	BI/PASEP	-XXX-	PROM	-XXX-
CNH	-XXX-	T. ELEITOR	-XXX-	FD	V-1333 / V-3222

DOCUMENTO DE ORIGEM
Cas pp Cart Val de Cães/Belém-PA, Nº 14445, Liv B-17, Fl 41. Exp em 06 Fev 85.

POLEGAR



CH. DIR. / 08

IDENTIFICAÇÃO
MARCIO LUIS DA GAMA E SILVA MAIA
MARLENE DOS SANTOS MAIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alton', 'Vitor', and 'Felix'.

ASSINATURA: *Joseineide e Maria Franco*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 395431292 15

NOME COMPLETO: JOSENEIDE MAIA FRANCO

NASCIMENTO: 25.04.69

ESTE CARTÃO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
Maria das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Confere com o Original Dou Fé

07 FEV. 2017

Boone

Medicilândia (PA)
Maria das Graças Boone

Válido somente com o selo de segurança



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

76 11 60

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SERVICO DE IDENTIFICACÃO DO EXÉRCITO
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



NR REG. E DATA
081338313-0 (16 Mar 81)
FRK DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS
O POS SIM
CP 125.580.362-20
VALIDADE
INDETERMINADA

PREC. FCP
96 0236687

GERALDO FRANCO
Soldado - Reformado
VÁLIDO para GERALDO FRANCO

SE PUBLICAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICADO
Série: H
010.547.208

ARQUIVO DE MEDICILÂNDIA
ARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
Maria das Graças Palthano Boone
Oficial Interna
Com o Original Dou Fé
07 FEV. 2017
Valido somente com o Selo de Segurança
Maria das Graças Palthano Boone
Medicilândia (PA)
Oficial Interna

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 275
Rubrica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANTONIO CRISTOVÃO CORDEIRO DA SILVA - 1º Ten

LOCAL E DATA
Belém - PA, 24 Jan 2008.

ANTONIO CRISTOVÃO CORDEIRO DA SILVA - 1º Ten

08

FIACAO
OLINDO FRANCO
IZABEL PAIER FRANCO

LOCAL E DATA DE ASSINATURA
Colatuna - ES - BRASIL - 20Dez61

REN	-XXX-	PREVISEP	-XXX-	PROFI	-XXX-
CNH	-XXX-	T. ELEITOR	-XXX-	RD	V-XXXXX / V-4222
MOMENTO DE ORIGEM Cas nº 14.445, Cart Val-de-Cas/Belém-PA Lv B-17, Fl 41, Exp em 06 Fev 85.					

POLEGAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 270
40
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

GERALDO FRANCO
GOVERNANTE

MASCARENHO
20.12.61

MASCARENHO NO. CPF
125 580 362 20

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO DE MEDICILÂNDIA
COMARCA DE MEDICILÂNDIA - PA
Marta das Graças Pathano Boone
Oficial Interna
Confere com o Original Dou

07 FEV. 2017

Marta das Graças Pathano Boone
Oficial Interna

Imposto de Renda
Situação: Regular
CPF: 110.549.204

VALIDO SOMENTE COM SELO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

J. M. FRANCO – ME.
C.G.C. 00.562.364/0001-65 INS. EST. 15.183.059-6
AV: 12 DE MAIO – 1079– CENTRO
MEDICILANDIA – PARÁ.
CEP: 68.145-000



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a J. M. FRANCO – ME, com sede na Av. 12 DE MAIO – 1079 – Centro de Medicilândia – Pará, CEP: 68.145-000, inscrita no CNPJ: 00.562.364/0001-65 e Inscrição Estadual sob n.º 15.183.059-6, representada neste ato por mim Sra JOSENEIDE MAIA FRANCO, portador do RG: 085784503-6-MEX e CPF n.º 395.431.292-15, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. GERALDO FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 081338313-0 MEX e CPF N.º 125.580.362-20, a quem confere amplos poderes para representar a empresa J. M. FRANCO – ME, perante a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA - PA, no que se referir ao PREGÃO N.º 010/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive, apresentar declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular, desistir de lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia. 20/03/2018.

Medicilândia-PA 05 de Março de 2018.



Joseneide Maia Franco
JOSENEIDE MAIA FRANCO
CPF: 395.431.292-15
MEDICILANDIA 27/04/2016.

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP: 68.145-000 - MEDICILÂNDIA

Reconheço por semelhança a firma
COM CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO do que dou fé.

SEGURANÇA VÁLIDO SOME



Medicilândia(Pa) 05/03/2018
João das Graças Palhano Boone
Oficial Interina
Portaria nº 1705/2007-CP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

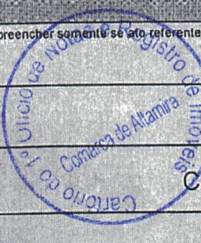
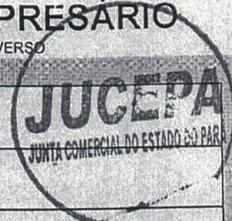
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100914449		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSENEIDE MAIA FRANCO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARCIO LUIS DA GAMA E SILVA MAIA		(mãe) MARLENE DOS SANTOS MAIA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-04-1969	IDENTIDADE número 085784503-6	Orgão emissor M. EXECITO	UF PA
CPF (número) 395.431.292-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 12 DE MAIO			NÚMERO 28
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MEDICILANDIA			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. M. FRANCO - ME			NÚMERO 28
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 12 DE MAIO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68145-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MEDICILANDIA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COM. VAREJ. APARELHOS ORTOPÉDICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COM. ATACAD. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COM. VAREJ. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. COM. VAREJ. DE OXIGÊNIO, FILMES P/ RAO X P/ USO MÉDICO, ODONTOLÓGICOS E SIMILARES.
Atividades secundárias 4772-5/00	
4773-3/00	
4664-8/00	
4761-0/03 4684-2/99	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.562.364/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/geralista) x J. M. FRANCO - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Joseneide Maia Franco.
DATA DA ASSINATURA 19-06-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
Servidora Pública
28/06/2012

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **28/06/2012**
SOB Nº: **20000315452**
Protocolo: **12/054803-8**, DE **27/06/2012**
Empresa: **15 1 0091444 9**
J M FRANCO ME
461376
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

COPIA PARA O VERSO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOSENEIDE MAIA FRANCO	
CPF/CNPJ: 395.431.292-15	
Email: office_fiscal@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: J M FRANCO ME	
NIRE: 15100914449	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15100914449	2
96100004053	2
97100007289	2
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 29.013.765.370.50	
Emissão: 13/04/2016 08:27:35	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
 Secretário Geral

protocolo: 167445197



CONTROLE: 29.013.765.370.50 CPF SOLICITANTE: 395.431.292-15 NIRE: 15100914449 Emitida: 13/04/2016 08:27:35 - CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jus', 'Cebolão', 'Puro', and others.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



00

JOSENEIDE MAIA FRANCO
NOME DO TITULAR

natural de BELÉM - PA BRASIL PASADA
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de MARCIO LUIS DA GAMA E SILVA MAIA E MARLENE DOS SANTOS MAIA
FILIAÇÃO

nascido em 26.04.69 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 0139543129215 identidade 085784503-6 MIN. EXERC PA
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA 12 DE MAIO n.928 - CENTRO - MEDICILÂNDIA-PA
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 7 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

03 NOME COMERCIAL J. M. FRANCO

04 15 1 0091444 9 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NÚMERO NIRE NIRE DA FILIAL

05

06 RUA 12 DE MAIO 28
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 68145-000 MEDICILÂNDIA PA
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 500000 CINCO MIL REAIS.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

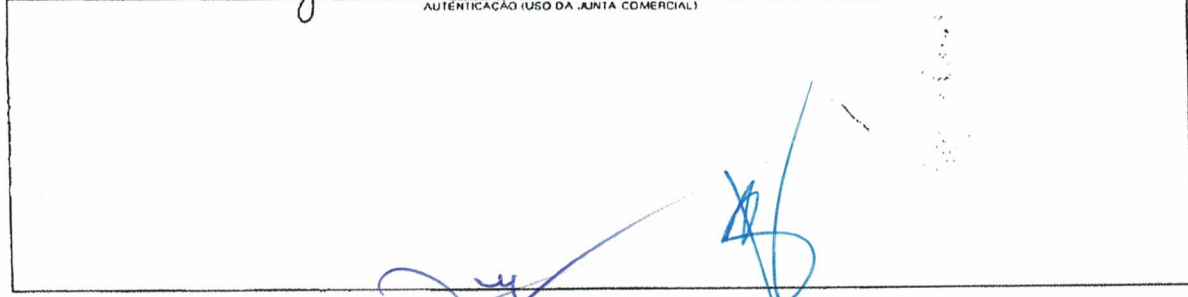
(CONTINUAÇÃO)

10 200495 11 1 12 1
INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) C.G.C. básico ordem controle
DIA MES ANO 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS
PERFUMARIAS, PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 10.04.95 ASSINATURA DO TITULAR X Joseneide Maia Franco
DIA MES ANO





15.00914449

APR 26 1995

JUSTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO
Alfredo Ferreira Costa
Secretaria Geral

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo em cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 "Atos" conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

nome do titular: **JOSENEIDE MAIA FRANCO**

natural de: **BELEM - PA** (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) **BRASIL** (NACIONALIDADE) **CASADA** (ESTADO CIVIL)

filho de: **MARCIO LUIS DA GAMA E SILVA MAIA E MARLENE DOS SANTOS MAIA** (FILIAÇÃO)

nascido em: **26.04.69** (DATA DO NASCIMENTO) profissão: **COMERCIANTE**

CPF: **01 3.954.312.921-5** (NÚMERO) identidade: **RG 085784503-6** (NÚMERO) **MIN. EXERC. PA** (ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF)

residente: **RUA 12 DE MAIO nº 28 - CENTRO, MEDICILÂNDIA / PA.** (RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF)

CONTINUAÇÃO

não estando inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 5 1. CONSTITUIÇÃO
 - 2. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 3. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8. CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2. ABERTURA DE FILIAL
 - 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8. CANCELAMENTO DE FILIAL

nome comercial: **03 J. M. FRANCO ME**

numero de inscrição no registro do comercio - nirc: **04 15100914449** (NIRC DA SEDE) (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) **05** (NIRC DA FILIAL)

rua, avenida, etc. numero e complemento (apto, sala, etc.): **06 RUA 12 DE MAIO 28**

nome do bairro/distrito: **07 CENTRO**

cep: **08 68145000** nome do municipio: **MEDICILÂNDIA** sigla uf: **PA**

capital ou destaque de capital: **09 7000,00** **SETE MIL REAIS.** (CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO)

(CONTINUAÇÃO)

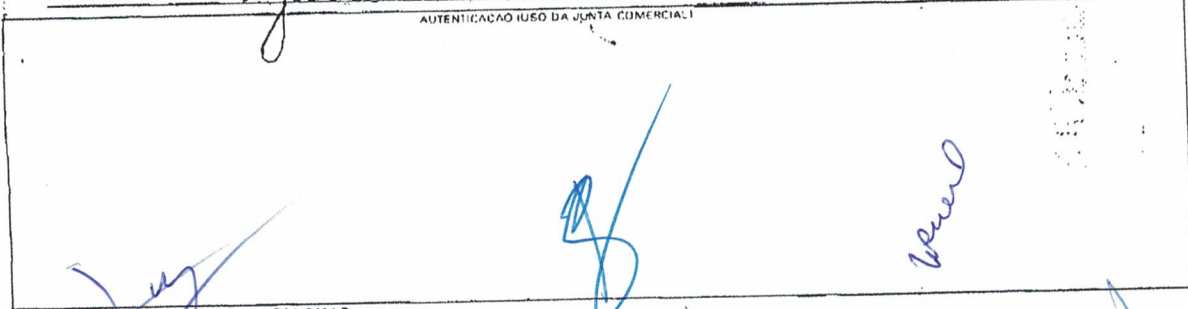
inicio das atividades: **10 200495** (DIA MES ANO) (USO DA JUNTA) **11** (1. ENQUADRAMENTO ME / 2. DESENQUADRAMENTO ME) cgc básico: **12 00562364000165** ordem: controle:

objeto (atividade econômica): **COMERCIO VAREJ. DE MEDICAMENTOS FARMACÊUT., PERFUMAR IAS, PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA PESSOAL, EQUIPAMENTOS MAQUINAS E APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FILMES RADIOLÓGICOS, OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS E UTENS. DE ESCRITÓRIO.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

data: **10.04.96.** assinatura do titular: *Joseneide Maia Franco*

uso da junta: **18** (DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO)



BAO DOMINGOS RA Cód. 6414-7



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

01 **JOSENEIDE MAIA FRANCO** NOME DO TITULAR

natural de **BELEM - PA** CIDADE E SIGLA DO ESTADO **BRASIL** NACIONALIDADE **CASADA** ESTADO CIVIL

filho de **MARCIO LUIS DA GAMA E SILVA MAIA E DE MARLENE DOS SANTOS MAIA** FILIAÇÃO

nascido em **25.04.69** DATA DO NASCIMENTO profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 3 9 1 5 4 3 1 1 2 9 2 1 5** identidade **RG 085784503-6** MIN. EXERCIT. **PA** ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA 12 DE MAIO Nº 28 - CENTRO - CEP 68.145-000 / MEDICILANDIA** RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO UF

ESTADO DO PARÁ

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 **5** ATO(S)
- 1. CONSTITUIÇÃO
 - 2. ABERTURA DE FILIAL
 - 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7. TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8. CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 10. CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **J M F R A N C O M E** NOME COMERCIAL

04 **1 5 1 0 0 9 1 4 4 9** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE NIRE DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

06 **R U A 1 2 D E M A I O 2 8** RUA, AVENIDA, ETC., NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **C E N T R O** NOME DO BAIRRO - DISTRITO

08 **6 1 8 1 4 5 0 0 1 0** CEP **M E D I C I L A N D I A** NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF **PA**

09 **7 0 0 0 0 0** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **SETE MIL REAIS** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

10 **2 0 0 4 9 5** INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

11 **1** USO DA JUNTA 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME

12 **0 0 1 5 6 2 3 1 6 4 0 0 0 1 6 5** C.G.C. - INSCC ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): **COMERCIO VAREJ. E ATACAD. DE MEDICAMENTOS FARMACÊUT., PERFUMARIAS, MAT. E PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, FILMES RADIOLÓGICOS, OXIGÊNIO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MAT. E PROD. LIMP. E CONS.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

ASSINATURA DO TITULAR **Joseneide Maia Franco** DATA DO DEFERIMENTO **18** DIA MES ANO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

1661 JUL 97 * 700072289 * NUCPPRS

16 JUL 1997

Handwritten signatures and stamps are present in this section.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J M FRANCO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15100914449	CNPJ 00.562.364/0001-65	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/1995	Início da atividade 20/04/1995
Endereço: RUA 12 DE MAIO, 28, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA - CEP: 68145000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E TOPÉDICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 08/02/2018	Número 20000552066	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JOSENEIDE MAIA FRANCO			
Identidade: 0857845036		CPF: 39543129215	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

186878303



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5222949523357 CPF SOLICITANTE: 805.897.312-20 NIRE: 15100914449 EMITIDA: 16/02/2018 PROTOCOLO: 186878303

(Múltiplas assinaturas manuscritas em azul)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		EMPRESA		J M FRANCO	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
15100914449	00.562.364/0001-65	26/04/1995	20/04/1995		
Endereço: RUA 12 DE MAIO, 28, CENTRO, MEDICILÂNDIA, PA - CEP: 68145000					

BELÉM - PA, 16 de Fevereiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



186878303



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5222949523357 CPF SOLICITANTE: 805.897.312-20 NIRE: 15100914449 EMITIDA: 16/02/2018 PROTOCOLO: 186878303

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

J. M.FRANCO – ME.

C.G.C. 00.562.364/0001-65 INS. EST. 15.183.059-2

AV: 12 DE MAIO – 1079 – CENTRO

MEDICILANDIA – PARÁ.

CEP: 68.145-000



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO N° 010/2018.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Medicilândia – PA – 13 DE MARÇO DE 2018.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA

ATT. PREGOEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal / CENTRO –
MEDICILADIA – PARÁ. CEP: 68.145-000**

Senhora Pregoeira,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa J. M. FRANCO-ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 010/2018, cujo objeto certame licitatório.– Pregão Presencial/SRP nº 010/2018.

Medicilândia/PA em_13 de Março de 2018.

Joseide Maia Franco.
JOSENEIDE MAIA FRANCO
PROPRIETÁRIA R.G. N° 085784503-6 MEX-PA

J. M. FRANCO – ME.

C.G.C. 00.562.364/0001-65 INS. EST. 15.183.059-2
AV: 12 DE MAIO – 1079 – CENTRO
MEDICILANDIA – PARÁ.
CEP: 68.145-000



ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO N° 010/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA

ATT. PREGOEIRO

COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal / CENTRO –
MEDICILADIA – PARÁ. CEP: 68.145-000

A Pregoeira da CPL/PMM, Tv. Dom Eurico, 1035, Centro, na cidade de Medicilândia. Referente: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018_ Assunto: Credenciamento Pelo presente instrumento, a empresa J. M. FRANCO-ME, com sede na Av 12 de Maio – 28 – Centro – Medicilandia – Pa. CNPJ: 00.562.364/0001/65, através de seu representante legal Sra JOSENEIDE MAIA FRANCO, cargo PROPRIETÁRIA, CREDENCIA o Sr. GERALDO FRANCO, portador do RG: 081338313-0 MEX e CPF: 125.580.362-20, para representá-la perante a COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA-PA, na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Medicilândia/PA em 13 de Março de 2018.



Joseneide Maia Franco
JOSENEIDE MAIA FRANCO
PROPRIETÁRIA R.G. N° 085784503-6 MEX-PA

Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP: 68.145-000 - MEDICILÂNDIA

Reconheço por semelhança a firma

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO do que dou fé.

Medicilândia (Pa) 05/03/2018

Maria das Graças Calhano Boone
Maria das Graças Calhano Boone
Oficial Interna
Portaria n° 1705/2007-CP





J. M. FRANCO – ME.

C.G.C. 00.562.364/0001-65 INS. EST. 15.183.059-2

AV: 12 DE MAIO – 1079 – CENTRO

MEDICILANDIA – PARÁ.

CEP: 68.145-000

EDITAL Nº 010/2018

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

À
Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILANDIA-PA

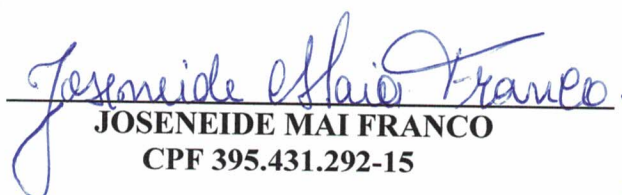
Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia - Pa.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

Prezados Senhores, a empresa J. M. FRANCO-ME, CNPJ/MF n.º 00.562.364/0001-65, sediada na Av. 12 de Maio – nº28 – Centro – Medicilândia – Pa. tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 objeto deste edital;
- b) a nacionalidade da Empresa Licitante é BRASILEIRA.
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos
- e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Local e data Medicilândia-PA, 13 de Março de 2018.


JOSENEIDE MAI FRANCO
CPF 395.431.292-15



J. M. FRANCO – ME.

C.G.C. 00.562.364/0001-65 INS. EST. 15.183.059-2

AV: 12 DE MAIO – 1079 – CENTRO

MEDICILÂNDIA – PARÁ.

CEP: 68.145-000



EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2018.

ANEXO VIII

CARTA PROPOSTA

À

Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITUA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA, Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

Prezados Senhores,

A empresa J. M. FRANCO-ME, CNPJ/MF n.º 00.562.364/0001-65, sediada na Av. 12 de Maio – 28 – Centro – Medicilândia - Pa, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Medicilândia/PA em 13 de Março de 2018.

Joseide Maria Franco
JOSENEIDE MAIA FRANCO
PROPRIETÁRIA R.G. Nº 085784503-6 MEX-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alban', 'Paco', and others]

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA

DATA: 13/03/2018

HORARIO: 9 H

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCINEIDE FATIMA PUHL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 73661048 SSP/PR

CPF
 611.406.602-25

DATA NASCIMENTO
 19/04/1977

FILIAÇÃO
 JOAO ALCIDES PUHL
 LOURDES NARDINI PUHL

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 01474240859

VALIDADE
 07/01/2019

1ª HABILITACAO
 05/10/2000

OBSERVAÇÕES

Lucineide Fatima Puhl
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ALTAMIRA, PA

DATA EMISSAO
 13/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

80642043151
 PA234126736

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 855196852

PROIBIDO PLASTIFICAR
 855196852



Luci

Albano

Ad

[Handwritten signature]

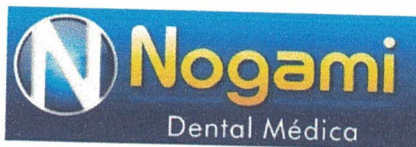
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ - 03.782.783/0001-09
INSC. EST. - 15.210.637-5
INSC. MUNIC. 342434



TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(A)

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILANDIA


Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018





DATA: 13/03/2018

Distribuidora Nogami Ltda, CNPJ 03.782.783/0001-09, sediada na Rua Intendente Floriano, 2180 A, neste ato representado por seu sócia/gerente Sra. Lucineide Fatima Puhl, RG 7366104-8/PR e CPF 611.406.602-25, residente e domiciliado na cidade Altamira, com poderes estabelecidos no ato de investidura (contrato social) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, com poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia-Pa, a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018-FMS, podendo apresentar proposta, solicitar esclarecimentos, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Altamira – PA, 12 de março de 2018.



Lucineide Fatima Puhl
Sócia / Gerente
CPF 611.406.602-25
RG 7366104-8/PR



Rua Intendente Floriano, 2180 A, Sudam I, Cep. 68371-278, Altamira(PA)
Fone. (93)3515-2359 ou (93) 3515-7845
E-mail.d.nogami@hotmail.com

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"DENTAL NOGAMI LTDA"**



Pelo presente Instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 253.043.722-04 e do Registro de Identidade RG n.º 1559087 2ª VIA SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Luiz Né da Silva, n.º 1823, Sudam I, CEP: 68371-370, Município de Altamira, Estado do Pará; e

NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 249.394.712-68 e do Registro de Identidade RG n.º 1591091 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Luiz Né da Silva, n.º 1823, Sudam I, CEP: 68371-370, Município de Altamira, Estado do Pará.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "**DENTAL NOGAMI LTDA**" que se regerá pelas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade girará sob a denominação social de "**DENTAL NOGAMI LTDA**" e seu nome de fantasia será "**DENTAL NOGAMI**".

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da sociedade será na Rua 7 de Setembro, n.º 1746, Altos, Sala 01, Centro, CEP: 68371-000, Município de Altamira, Estado do Pará.

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto: Comércio varejista e atacadista de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, hospitalar, laboratorial, materiais para raio-x, materiais descartáveis, perfumaria, cosméticos e produtos odontológicos; Maquinas e equipamentos hospitalar, laboratorial e odontológico.

CLÁUSULA IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato integralizadas e subscritas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTA	CAPITAL
João Henrique Borges	50	5.000	R\$ 5.000,00
Neusa Maria de Oliveira Xavier	50	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo único – Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto Lei n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA V – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas, parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA VI – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade terá duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 25 de Fevereiro de 2000.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios nas áreas a serem especificadas de comum acordo.

§ 1º - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas, poderão ser assinados em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios.

§ 2º - É autorizado aos sócios-gerentes, delegar a gerência, por meio de procuração, a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo o disposto no § 1º desta cláusula, no que se refere à obrigatoriedade da subscrição da procuração.

CLÁUSULA VIII – IMPEDIMENTOS DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios gerentes usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA IX – PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios gerentes, o direito de retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA X – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecer aos demais sócios, que terão o direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único – Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA XI – FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.



Alba

Amor

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CLÁUSULA XII – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de Dezembro, serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

Este contrato só será alterado com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA XIV – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme o artigo 18 do Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei n.º 6.604/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA XV – FORO

Fica eleito o foro deste município para dirimir qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

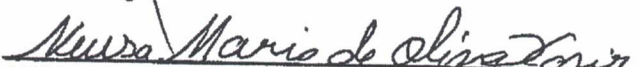
CLÁUSULA XVI – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Altamira/PA, 15 de Fevereiro de 2000.

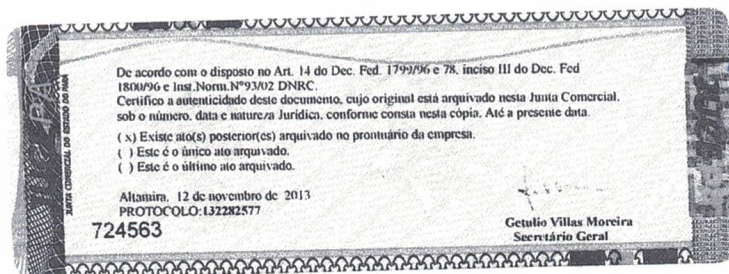

JOÃO HENRIQUE BORGES


NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER

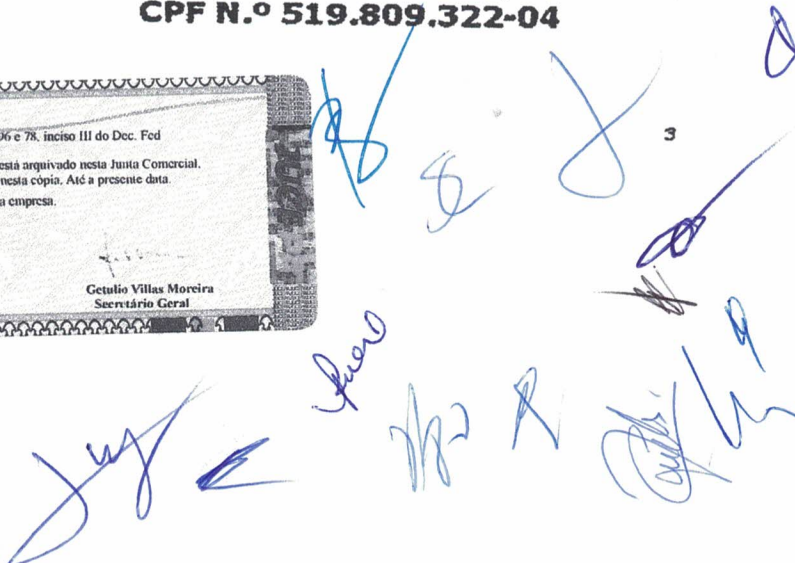
Testemunhas:


MARCELIO SANTOS LAURINDO
RG N.º 010563/0-0 CRC/PA
CPF N.º 463.078.002-59


BRUNO ESTEVAM MENDES
RG n.º 4259344 SSP/PA
CPF N.º 519.809.322-04







ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA ME



JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1968 empresário, residente e domiciliado na cidade de Altamira, Estado do Pará à Rua Luiz Né da Silva nº 1823, Bairro Sudam I CEP 68371-370, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1559087 - 2º via SSP-PA, e CPF n.º 253.043.722-04

NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, brasileira, solteira, nascida em 06/12/1943, empresária, residente e domiciliado na cidade de Altamira, Estado do Pará na Rua Luiz Né n.º 1825, Bairro Centro, CEP 68370-000; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1591091 SSP-PA, e CPF n.º 249.394.712-68. Únicos sócios da sociedade limitada "**DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA ME**" registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15200724706 em seção de 14 de Abril de 2000, e Inscrita no CNPJ-MF nº 03.782.783/0001-09 estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves n.º 2658, Bairro: Premem, Município de Altamira-Pará, CEP 68372-590, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato Social, nas formas e condições abaixo discriminadas:

PRIMEIRA CLÁUSULA - O Objeto Social passa a ser:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4664-8/00 - comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças

SEGUNDA CLÁUSULA - O Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizado, passa para R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente e legal do País e distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOÃO HENRIQUE BORGES	45.000	90	45.000,00
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	5.000	10	5.000,00
	50.000	100	50.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA - A Administração da Sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO HENRIQUE BORGES** com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do contrato social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em bancos, dar quitação, representar perante repartições Publicas, Federais, Municipais e Autarquias em geral, autorizando o

Neusa Maria de Oliveira Xavier

Alber

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA ME



uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

QUINTA CLÁUSULA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À Vista das modificações ora ajustadas, Consolidada-se o Contrato Social com as seguintes condições e cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA ME** e tem sua sede na Av. Presidente Tancredo Neves n.º 2658, Bairro: Premem, Município de Altamira-Pará, CEP 68372-590

SEGUNDA CLÁUSULA - O Objeto Social é:

- 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e droga de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças

TERCEIRA CLÁUSULA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de 1,00(Um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOÃO HENRIQUE BORGES	45.000	90	45.000,00
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	5.000	10	5.000,00
	50.000	100	50.000,00

QUARTA CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Fevereiro de 2000 e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Neusa Maria de Oliveira Xavier

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA ME



SEXTA CLÁUSULA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA - A Administração da Sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO HENRIQUE BORGES** com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do contrato social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em bancos, dar quitação, representar perante repartições Públicas, Federais, Municipais e Autarquias em geral, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

NONA CLÁUSULA- Ao término do exercício social em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Aluana Maria de Oliveira Me

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA ME



DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - Fica eleito o foro da comarca do Município de Altamira Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações clausulados neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual forma de teor.

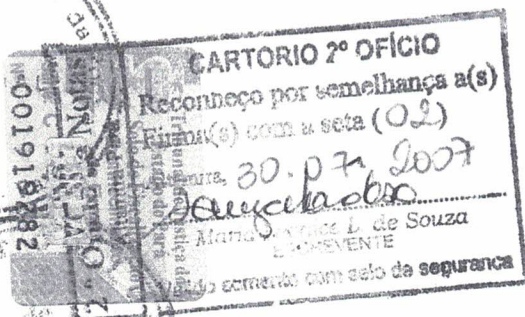
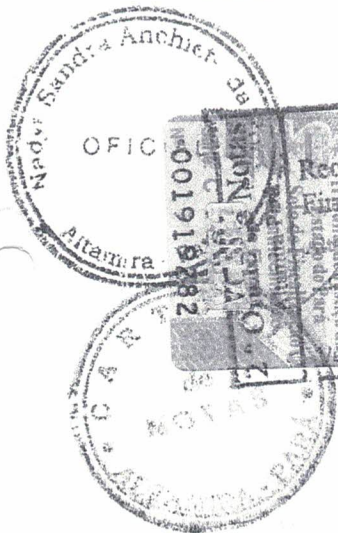
Altamira, 30 de Julho de 2007

[Handwritten signature]

JOÃO HENRIQUE BORGES

[Handwritten signature]

NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP"



JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1968, empresário, portador do CPF n.º 253.043.722-04 e Carteira de Identidade RG n.º 1559087 - 2ª via SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Luiz Né da Silva, n.º 1823, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-370, município de Altamira/PA.

NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, brasileira, solteira, nascida em 06/12/1943, empresária, portadora do CPF n.º 249.394.712-68 e Carteira de Identidade RG n.º 1591091 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Luiz Né da Silva, n.º 1825, Bairro Centro, CEP: 68.371-370, município de Altamira/PA, únicos sócios da sociedade limitada, denominada "**DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP**", registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15200724706 em seção de 14 de Abril de 2000, e inscrita no CNPJ-MF n.º 03.782.783/0001-09 estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves n.º 2658, Bairro: Premem, município de Altamira-Pará, CEP: 68.372-590, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, nas formas e condições abaixo discriminadas:

1.ª - Fica alterado o endereço da Empresa para Avenida Alacid Nunes, n.º 3318, Bairro Jardim dos Estados, Município de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.374-260.

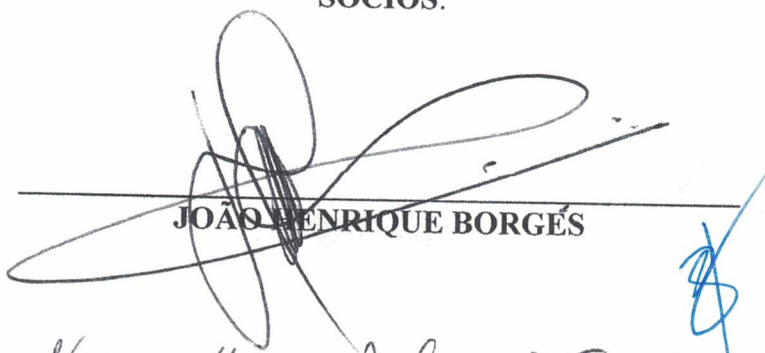
2.ª - Permanecem em Pleno Vigor todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alcançadas pelo presente instrumento de Alteração.

3.ª - É eleito o foro da comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Altamira-PA, 15 de Janeiro de 2009.

SÓCIOS:



JOÃO HENRIQUE BORGES



NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER

Dezembro 2006

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2009 SOB Nº: 20000196838
Protocolo: 09/008454-3, DE 04/02/2009
Empresa: 15 2 0072470 6
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL







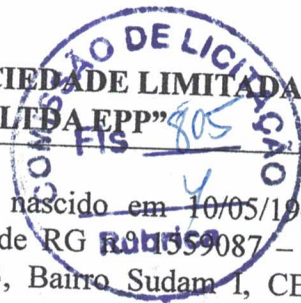








ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA EPP"



JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1968, empresário, portador do CPF n.º 253.043.722-04 e Carteira de Identidade RG **ROBILSON** 1559087 - 2ª via SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Luiz Né da Silva, n.º 1823, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-370, município de Altamira/PA.

NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, brasileira, solteira, nascida em 06/12/1943, empresária, portadora do CPF n.º 249.394.712-68 e Carteira de Identidade RG n.º 1591091 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Luiz Né da Silva, n.º 1825, Bairro Centro, CEP: 68.371-370, município de Altamira/PA, únicos sócios da sociedade limitada, denominada "**DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP**", registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15200724706 em seção de 14 de Abril de 2000, e inscrita no CNPJ-MF n.º 03.782.783/0001-09 estabelecida na Av. Alacid Nunes n.º 3318, Bairro Jardim dos Estados, município de Altamira-Pará, CEP: 68.374-260, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, nas formas e condições abaixo discriminadas:

1.ª - Fica alterado o endereço da Empresa para Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 2658, Bairro Premem, Município de Altamira, Estado do Pará, CEP 68.372-590.


2.ª - Permanecem em Pleno Vigor todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alcançadas pelo presente instrumento de Alteração.

3.ª - É eleito o foro da comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

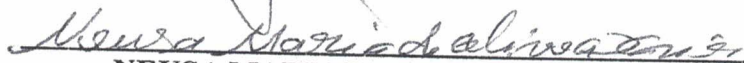
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Altamira-PA, 09 de Setembro de 2009.

SÓCIOS:



JOÃO HENRIQUE BORGES



NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2009 SOB Nº: 20000215791
Protocolo: 09/062578-1, DE 14/09/2009
Empresa: 15 2 0072470 6
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
"DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP".**

Pelo presente instrumento particular de alteração que fazem: **JOÃO HENRIQUE BORGES**, brasileiro natural de Londrina/PR, solteiro, nascido em 10/05/1968, empresário, portador do CPF 253.043.722-04 e RG 1559087 2Via SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano 1758, Bairro Sudam I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-292 e **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER**, brasileira, natural de C. Belo do Sul/SC, solteira, nascido em 06.12.1943, empresária, portadora do CPF 249.394.712-68 e RG 1591091 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Luiz Né da Silva 1825, Bairro Sudam, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-180, únicos sócios componentes da sociedade limitada **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves 2658, Bairro Premem, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68372-590, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200724706 e inscrito no CNPJ/MF 03.782.783/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O objeto da sociedade passa a ser:

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano;
4645-1/01	Com. atac. de instrumentos e mat. para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00	Com. atac. de máq. aparelhos e equip. para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4772-5/00	Com. varej. de cosméticos, prod. de perfumaria e de higiene pessoal;
4771-7/01	Com. varej. de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as cláusulas que não foram atingidas por este instrumento de alteração.



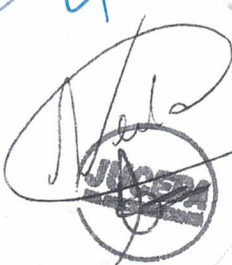



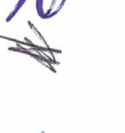

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

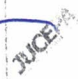
Altamira/PA 17 de Junho de 2011.


JOÃO HENRIQUE BORGES


NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 20000279531
Protocolo: 11/058076-1, DE 19/07/2011
Empresa: 15 2 0072470 6
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
"DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP".**

Pelo presente instrumento particular de alteração que fazem: **JOÃO HENRIQUE BORGES**, brasileiro, natural de Londrina/PR, solteiro, nascido em 10/05/1968, empresário, portador do CPF 253.043.722-04 e RG 1559087 2Via SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano 1758, Bairro Sudam I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-292 e **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER**, brasileira, natural de C. Belo do Sul/SC, solteira, nascido em 06.12.1943, empresária, portadora do CPF 249.394.712-68 e RG 1591091 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Luiz Né da Silva 1825, Bairro Sudam, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-180, únicos sócios componentes da sociedade limitada **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves 2658, Bairro Premem, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68372-590, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200724706 e inscrito no CNPJ/MF 03.782.783/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Retira-se da sociedade, e **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER**, cedendo e transferindo suas 5.000(cinco mil) quotas de capital para a nova sócia ora admitida **LUCINEIDE FATIMA PUHL**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem dos cessionários nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: - É admitido na sociedade na condição de cessionária, **LUCINEIDE FATIMA PUHL**, brasileira, natural de Altamira/PA, solteira, nascida em 19.04.1977, empresária, portadora do CPF 611.406.602-25 e RG 73661048 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Intendente Floriano 1758, Bairro Sudam I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-292, que assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes passando a fazer direitos e obrigações, conforme estão dispostos no ato constitutivo da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$- 50.000,00(Cinquenta mil reais), totalmente integralizado é aumentado para R\$- 100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(Cem mil) quotas de valor nominal de R\$- 1,00(Um real), integralizado a diferença neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO HENRIQUE BORGES	90.000	90.000,00
LUCINEIDE FATIMA PUHL	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

X João H Borges
X Puhl

X Neusa Maria de Oliveira Xavier
Alba

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
"DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP".**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: - A administração da sociedade caberá aos sócios: **JOÃO HENRIQUE BORGES** e/ou **LUCINEIDE FATIMA PUHL**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente e com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alterações sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro de Altamira (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

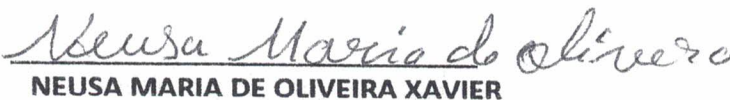
CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento de alteração.

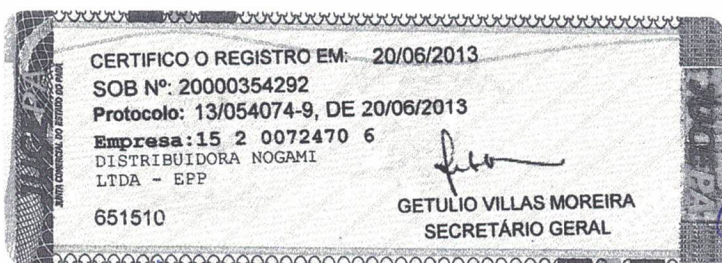
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Altamira/PA, 07 de Junho de 2013.


JOÃO HENRIQUES BORGES


LUCINEIDE FATIMA PUHL


NEUSA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER







**ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
"DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP".**

Pelo presente instrumento particular de alteração que fazem: **JOÃO HENRIQUE BORGES**, brasileiro, natural de Londrina/PR, solteiro, nascido em 10/05/1968, empresário, portador do CPF 253.043.722-04 e RG 1559087 2Via SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano 1758, Bairro Sudam I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-292 e **LUCINEIDE FATIMA PUHL**, brasileira, natural de Altamira/PA, solteira, nascida em 19.04.1977, empresária, portadora do CPF 611.406.602-25 e RG 73661048 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Intendente Floriano 1758, Bairro Sudam I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-292, únicos sócios componentes da sociedade limitada **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP**, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves 2658, Bairro Premem, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68372-590, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200724706 e inscrito no CNPJ/MF 03.782.783/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O capital social no valor de R\$- 100.000,00(Cem mil reais), totalmente integralizado é aumentado para R\$- 600.000,00(Seiscentos mil reais), dividido em 600.000(Seiscentos mil) quotas de valor nominal de R\$- 1,00(Um real), integralizado a diferença neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO HENRIQUE BORGES	540.000	540.000,00
LUCINEIDE FATIMA PUHL	60.000	60.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Altamira (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Altamira/PA, 20 de Agosto de 2014.

João H. Borges
JOÃO HENRIQUE BORGES

Lucineide Fatima Puhl
LUCINEIDE FATIMA PUHL

Alban



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Shirley' and 'Lucia'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA
NOGAMI LTDA - EPP

CNPJ nº 03.782.783/0001-09



JOAO HENRIQUE BORGES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/05/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 253.043.722-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1559087 2VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA INTENDENTE FLORIANO, 1758, SUDAM I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.371-292, BRASIL.

LUCINEIDE FATIMA PUHL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/04/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 611.406.602-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 73661048, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA INTENDENTE FLORIANO, 1758, SUDAM I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.371-292, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200724706, com sede Av. Presidente Tancredo Neves, 2658, Premem Altamira, PA, CEP 68.372-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.782.783/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA INTENDENTE FLORIANO, 2180, A, SUDAM I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.371-278.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA/PA, 31 de outubro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA
NOGAMI LTDA - EPP

CNPJ nº 03.782.783/0001-09

João H. Borges
JOAO HENRIQUE BORGES
CPF: 253.043.722-04



Lucineide Fatima Puhl
LUCINEIDE FATIMA PUHL
CPF: 611.406.602-25

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017 SOB Nº: 20000502812
Protocolo: 16/694307-0, DE 13/01/2017
Empresa: 15 2 0072470 6
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL





O(A)

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

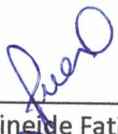
DATA: 13/03/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO







Prezado(a) Pregoeira,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa Distribuidora Nogami Ltda, CNPJ 03.782.783/0001-09, sediada na Rua Intendente Floriano, 2180 A, cidade de Altamira-Pa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N° 010/2018, cujo objeto é contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

Altamira – PA, 12 de março de 2018.



Lucineide Fatima Puhl
Sócia / Gerente
CPF 611.406.602-25
RG 7366104-8/PR







Rua Intendente Floriano, 2180 A, Sudam I, Cep. 68371-278, Altamira(PA)
Fone. (93)3515-2359 ou (93) 3515-7845
E-mail.d.nogami@hotmail.com



O(A)

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

DATA: 13/03/2018


CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores,


A Distribuidora Nogami Ltda, CNPJ 03.782.783/0001-09, sediada na Rua Intendente Floriano, 2180 A, cidade de Altamira-Pa, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:






- a) Está apresentando proposta para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia objeto deste edital;
- b) a nacionalidade da Empresa Licitante é brasileira;
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Altamira – PA, 12 de março de 2018.



Lucineide Fatima Puhl
Sócia / Gerente
CPF 611.406.602-25
RG 7366104-8/PR


Rua Intendente Floriano, 2180 A, Sudam I, Cep. 68371-278, Altamira(PA)
Fone. (93)3515-2359 ou (93) 3515-7845
E-mail.d.nogami@hotmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200724706	03.782.783/0001-09	14/04/2000	25/02/2000
Endereço: RUA INTENDENTE FLORIANO, 2180 A, SUDAM I, ALTAMIRA, PA - CEP: 68371278			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO-ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHA E AMIDO E FÉCULAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOAO HENRIQUE BORGES 253.043.722-04	540.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCINEIDE FATIMA PUHL 611.406.602-25	60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/05/2017	20000518266		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL (AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

186939280

Alber

página: 1/2

Lucas
[Handwritten signatures and initials]





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200724706	03.782.783/0001-09	14/04/2000	25/02/2000
Endereço: RUA INTENDENTE FLORIANO, 2180 A, SUDAMI, ALTAMIRA, PA - CEP: 68371278			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 25 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

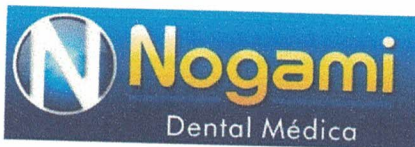
186939280



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 2881317843753 CPF SOLICITANTE: 366.867.512-00 NIRE: 15200724706 EMITIDA: 25/01/2018 PROTOCOLO: 186939280

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cebolão', 'Fico', and several other illegible marks.



DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ - 03.782.783/0001-09
INSC. EST. - 15.210.637-5
INSC. MUNIC. 342434



O(A)

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018


DATA: 13/03/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Distribuidora Nogami Ltda, CNPJ 03.782.783/0001-09, sediada na Rua Intendente Floriano, 2180 A, Altamira, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Sra. Lucineide Fatima Puhl, RG 7366104-8/PR e CPF 611.406.602-25, DECLARA, expressamente sob as penalidades cabíveis que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Altamira – PA, 12 de março de 2018.



Lucineide Fatima Puhl
Sócia / Gerente
CPF 611.406.602-25
RG 7366104-8/PR


Rua Intendente Floriano, 2180 A, Sudam I, Cep. 68371-278, Altamira(PA)
Fone. (93)3515-2359 ou (93) 3515-7845
E-mail.d.nogami@hotmail.com








RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15 185.068-2



ANEXO IV CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

AO
PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
TRAV.DOM EURICO N1035-BAIRRO CENTRO-MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 /2018

Prezados Senhores,

A Empresa, **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. – EPP – RIFARMED**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 83.929.976/0001-70, por intermédio de seu representante legal a **Sr.ª RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**, portadora da carteira de Identidade nº 1451007 – SSP/PA e do CPF nº 251.199.232-91, com sede administrativa no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém-PA, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- Está apresentando proposta para fornecimento de material hospitalar, e medicamentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde objeto deste edital;
- A nacionalidade da Empresa Licitante é **BRASILEIRA**;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Belém-PA, 07 de março de 2018.

R.C. ZAGALLO MARQUES - EPP
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Representante Legal
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
RG: 1451007 SSP/PA CPF: 251.499.232-91
Diretora Administrativa



Política da Qualidade: "Distribuir ao mercado produtos que atendam a Legislação Sanitária e das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição"

Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182 – Mangueirão – Fone: 91 3279
rifarmed@uol.com.br



Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta. (Condurú) RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES

P: 66.640-390 – Belém – Pará



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15 185.068-2



ANEXO V DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. – EPP – RIFARMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70, sediada no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-390 na Cidade de Belém, Estado do Pará, através do seu Representante Legal (**RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**), **DECLARA**, para fins do disposto no art. 3º da lei complementar 123/2006 . que:

- Se enquadra como () MICROEMPRES – ME ou (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos inciso I e II do art. 3º da lei complementar 123/2006.
- Não tem nenhum dos impedimentos do 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Belém-PA, 07 de Março de 2018.


R.C. ZAGALLO MARQUES - EPP
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Representante Legal
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
RG: 1451007 SSP/PA CPF: 251.199.232-91
Diretora Administrativa

Política da Qualidade: "Distribuir ao mercado produtos que atendam as necessidades de nossos clientes, cumprindo a Legislação Sanitária e das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de medicamentos e produtos para saúde"

Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182 – Mangueirão – Fone: 91 3279-5353 / 3279-5246 – CEP: 66.640-390 – Belém – Pará
rifarmed@uol.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

Nome: **VICTOR RICARDO LINHARES XAVIER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
002767038 SSP/RN

CPF: 045.081.704-04 DATA NASCIMENTO: 19/11/1982

FILIAÇÃO: JOAO BOSCO XAVIER

MARIA DE FATIMA LINHARES XAVIER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02480432993 VALIDADE: 12/04/2018 1ª HABILITAÇÃO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: BELEM, PA ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 21/02/2017

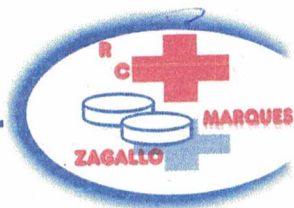
ASSINATURA DO EMISSOR: 18218052918 / PA256193860

PARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385700782

PROIBIDO PLASTIFICAR 1385700782

Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom half of the page.



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio - X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15 185.068-2



PROCURAÇÃO PARTICULAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Pelo presente instrumento, a Empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. – EPP – RIFARMED**, com CNPJ: 83.929.976/0001-70, com sede no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém-PA, através de seu representante legal infra-assinado (**RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**), credenciam o **Sr. VICTOR RICARDO LINHARES XAVIER**, residente e domiciliado na cidade de **ALTAMIRA/PA**, portador da Cédula de Identidade de nº **2767038 SSP-RN**, e **CPF sob nº 045.081.704-04**, dando amplos poderes para representá-la junto à sessão pública do **pregão presencial nº 010/2018 da prefeitura de Medicilândia supracitada**, a pronunciar-se em nome da empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. – EPP – RIFARMED**, em especial para formular propostas, ofertar lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo **substabelecer com reserva de iguais poderes no processo licitatório** e também inclusive renúncia ao direito de interpor recursos ou deles desistir, podendo assinar e rubricar todos os documentos necessários referentes ao pregão acima citado, inclusive o contrato, bem como negociar preço com o pregoeiro, sob pena de não poder se manifestar durante a sessão ou ser considerada ausente a proponente, ficando com sua proposta prejudicada pela falta de lances verbais.

Belém-PA, 07 de março de 2018.

Conduzirá
Zagallo
R.C. ZAGALLO MARQUES - EPP
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Representante Legal
Rita Cristina Zagallo Marques
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
RG: 1451007 SSP/PA CPF: 251.199.232-91
Diretora Administrativa



Política da Qualidade: "Distribuir ao mercado produtos que atendam as Legislação Sanitária e das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição"

Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182 – Mangueirão – Fone: 91 3279-535
rifarmed@uol.com.br

018.768.877

66.640-390 – Belém – Pará



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio - X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15 185.068-2




ANEXO VI TERMO DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Pelo presente instrumento, a Empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. - EPP - RIFARMED**, com CNPJ: 83.929.976/0001-70, com sede no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-390, Belém-PA, através de seu representante legal infra-assinado (**RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES**), credenciam o **Sr. VICTOR RICARDO LINHARES XAVIER**, residente e domiciliado na cidade de **ALTAMIRA/PA**, portador da Cédula de Identidade de **nº 2767038 SSP-RN**, e **CPF sob nº 045.081.704-04**, dando amplos poderes para representá-la junto à sessão pública do **pregão presencial nº 010/2018 da prefeitura de Medicilândia supracitada**, a pronunciar-se em nome da empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. - EPP - RIFARMED**, em especial para formular propostas, ofertar lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo **substabelecer com reserva de iguais poderes no processo licitatório** e também inclusive renúncia ao direito de interpor recursos ou deles desistir, podendo assinar e rubricar todos os documentos necessários referentes ao pregão acima citado, inclusive o contrato, bem como negociar preço com o pregoeiro, sob pena de não poder se manifestar durante a sessão ou ser considerada ausente a proponente, ficando com sua proposta prejudicada pela falta de lances verbais.

Belém-PA, 07 de março de 2018.


R.C. ZAGALLO MARQUES - EPP
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Representante Legal
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
RG: 1451007 SSP/PA CPF: 251.199.232-91
Diretora Administrativa

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) **(Rita Cristina Zagallo Marques)**
Firma(s) com a(s) **(Conduru)**
Data: **08 MAR. 2018**
MARTINS RÁTIS
Secretaria
sua clientes, cumprindo
MENTE COM O SELO
e produtos para saúde.

Tribunal do Juízo
Estado do Pará
Secretaria
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
Data: H
Nº 018.768.876

Política de Qualidade: "Distribuir ao mercado produtos que atendam as Legislação Sanitária e das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição"

Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182 - Mangueirão - Fone: 91 3279-5355
rifarmed@uol.com.br



052.767.030 24/12/2019

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO

VICTOR RICARDO LUMMES XAVIER

RAO DESEN XAVIER

INDIA DE FATIMA LERHUES XAVIER

19/11/1982

CERT. DE NASCIMENTO L-0234 F-199 PG-00154

INTEL - RP-3 CARFÓRIO

095.001.704-01 PIS 1270355249

LA. VIT

LEI Nº 7.115 DE 09/08/83



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



RITA CRISTINA JUCA ZAGALLO

natural do BELEM-PA NACIONALIDADE BRASILEIRA CASADA ESTADO CIVIL

filho de HAROLDO DA FONSECA ZAGALLO E MARIA JOSÉ JUCA ZAGALLO

nascido em 21.06.68 profissão ADM. ESTRADORA

CPF 01 251.199.232/91 Identidade 1451007 SSP PA

residente TV ANGUSTURA, 1961 APTº 603 - PEDREIRA - CEP 65087-710 - BELEM-PA

nao estando, inclu so em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeca de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscricao no Registro do Comercio:

- 1. CONSTITUICAO 2. TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4. BERTURA DE FILIAL 5. ALTERACAO DE DADOS DA SEDE 6. ALTERACAO DE DADOS DE FILIAL 7. TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8. CANCELAMENTO DE SEDE 9. PROTECCAO AO NOME COMERCIAL 10. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL R C J ZAGALLO

NUMERO DE INSCRICAO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRE NIRE DA SEDE 01 15100904125

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 2 C C

NOME DO BARRIO-DISTRITO N. J. NATALIA LINS B. T. GAL. APT. 2011

CEP 66625630 NOME DO MUNICIPIO BELEM

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 5.000,00 CINCO MIL REAIS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

DATA DA ATIVIDADE 01/08/95

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA) Comercio de produtos e equip. fotossensiveis em geral, papéis planos e bob. em geral, art. de higiene, cosméticos Limp. ferragens, art. de papelaria, móveis e utens.p/escritório, hospitais e laborat., mat. de consumo médico, hospitalar e farmaceutico.

ASSINATURA DO TITULAR Rita Cristina Jucá Zagallo

Handwritten signatures and stamps: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Selo de Segurança, Autenticação Série: H Nº 013.173.265, CARTÓRIO KOS MIRANDA, 08 FEV. 2018, Newton B. Miranda Jr. Tabelião Substituto



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 15100904125		NIRE DA FILIAL (preencher somente em ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
FILHO DE (pai)		(mãe)			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO			CPF (número)
IDENTIDADE número		órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO					UF

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

NOME EMPRESARIAL R C J ZAGALLO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV.14 nº 182			NÚMERO 182
COMPLEMENTO CONJUNTO CATALINA		BAIRRO / DISTRITO BENGLI	CEP 66690-150
MUNICÍPIO BELÉM		UF PA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal
	Atividades secundárias

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original. Autentico e dou fé

Belém, **06 FEV. 2018**

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 83929976/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 27/12/2000	ASSINATURA DO TITULAR <i>Luiz Cristiano Jesus Zagallo</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Auxiliadora Lima</i> Técnica DRM 27, 12, 00	AUT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2000 SOB O NÚMERO: <i>Agale</i> 20000018023 Protocolo: 00/053064-6 DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL
--	---

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510090412-5	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RITA CRISTINA JUCA ZAGALLO	ESTADO CIVIL Casada (a)
---	-----------------------------------

NACIONALIDADE BRASILEIRO	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial
------------------------------------	---

SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	FILHO DE (pai) RODRIGO DA FONSECA ZAGALLO	(mãe) MARIA JOSE JUCA ZAGALLO
--	---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) 21-01-1968	IDENTIDADE número 1.451.007	Orgão emissor SSP	UF PA	CPF (número) 251.199.232-91
--	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	NÚMERO 3247
--	-----------------------

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) CONJ BELA VISTA RUA NATAL	CEP 66617-010	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
---	-------------------------	--

COMPLEMENTO BELEM	BAIRRO / DISTRITO VAL DE CANS	UF PA
-----------------------------	---	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXC NOME
CODIGO DO EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL R C J ZAGALLO - EPP	NÚMERO 182
--	----------------------

LOGRADOURO (rua, av, etc.) CONJ CATALINA, TRAV 14	CEP 66030-150	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
---	-------------------------	--

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BENGUI	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-------------	------------------------------------	-----------------	------	-----------------------------

MUNICIPIO BELEM	UF PA	PAIS
---------------------------	-----------------	------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
---	--

DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. COM. ATAC. DE MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS. COM. ATAC. DE MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO, HOSPITALAR, FARMACEUTICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FOTOSENSIVEIS EM GERAL. COM. ATAC. DE ARTIGOS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA. COM. ATACADISTA DE FERRAGENS. COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-01-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.929.976/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE COMERCIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
--	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) K C J Zagallo - EPP	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rita Cristina J. Zagallo
--	---

DATA DA ASSINATURA 14-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
---	--------------



CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém - PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere como original. Autentico e dou fé
LUGAR DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO
Belém, **06 FEV. 2018**

Autenticação
Série: H
Nº **013.173.278**

Autentico e dou fé
Sely de Souza
Antonio B. Miranda Jr.
Belém Substituto

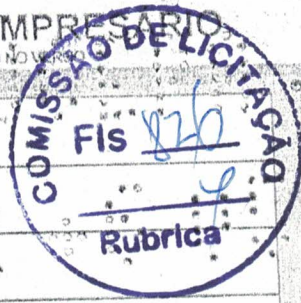
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

M^{te} Lygia Laredo
Téc. JUCEPA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2005
SOB Nº: 20000110663
Protocolo: 05/031668-0
Empresa: 15 1 0090412 5
R C J ZAGALLO EPP

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VISO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1510090412-5
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RITA CRISTINA JUCA ZAGALLO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: Casado (a)

REGIME DE BENS (se casado): M F Comunhão parcial

FIILHO DE (pai): HAROLDO DA FONSECA ZAGALLO (mãe): MARIA JOSE JUCA ZAGALLO

NASCIDO EM (data de nascimento): 21-01-1968
IDENTIDADE número: 1.451.007
Órgão emissor: SSP UF: PA CPF (número): 251.199.232-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): 3247

COMPLEMENTO: CJ BELA VISTA RUA NATAL
BAIRRO / DISTRITO: VAL DE CANS CEP: 66617-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BELÉM UF: PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO: 002 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS EXC NOME

CÓDIGO DO EVENTO: 051 DESCRIÇÃO DO EVENTO: CONSOLIDAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: R C J ZAGALLO - EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc): 182

COMPLEMENTO: CONJ CATALINA, TRAV 14
BAIRRO / DISTRITO: BENGUI CEP: 66030-150
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: BELÉM UF: PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 3119-5/00
DESCRIÇÃO DO OBJETO: REPRESENTAÇÃO EM GERAL. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EM GERAL.

Atividades secundárias: 5146-2/01, 5149-7/03
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18-01-1995
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 83.929.976/0001-70
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior:

ASSINATURA DA FIRMA PELA O EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante): R C J Zagallo - EPP

DATA DA ASSINATURA: 14-06-2005
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Rita Cristina J. Zagallo

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
69 Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3217-3781/3212-3255
Confere com o original. Autêntico e dou fé
Belém, 06 FEV. 2018

Selo de Segurança
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.173.277

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

M. Lucia Larêdo
Téc. JUCEPA

AUTENTICAÇÃO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2005
SOB Nº: 20000110663
Protocolo: 05/031668-0
Empresa: 15 1 0090412 5
R C J ZAGALLO EPP
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 83.929.976/0001-70



RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/06/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA CPF nº 251.199.232-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451007, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 280, APTO. 1402 EDIFÍCIO VILAGGE VIP. BAIRRO UMARIZAL, CIDADE DE BELÉM, PA, CEP 66.055-210, BRASIL.

ROBERTO VICENTE MARQUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/01/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 113.164.542-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1428991, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 280, APTO. 1402 EDIFÍCIO VILAGGE VIP. BAIRRO UMARIZAL, CIDADE DE BELÉM, PA, CEP 66.055-210, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201155381, com sede no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro Mangueirão Cidade de Belém, PA, CEP 66.640-390, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.929.976/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, HOSPITALAR, FARMACEUTICO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPRESENTAÇÃO EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..

[Handwritten signature]
Req: 81700000128305



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Página

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 83.929.976/0001-70

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP" (Art. 997, II CC/2002).

SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, que ficam distribuídos pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES	70.000	70.000,00
ROBERTO VICENTE MARQUES	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



Req: 817000/00128305

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES
& CIA LTDA EPP

CNPJ nº 83.929.976/0001-70

TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo Social as seguintes atividades:

Comercio atacadista de medicamentos para uso humano; Comercio atacadista de moveis e utensilios para escritório, hospitalares e laboratoriais; Comercio atacadista de materiais de consumo medico hospitalar, farmacêuticos, produtos e equipamentos fotossensíveis em geral; Comercio atacadista de ferragens; Comercio atacadista de artigos de papelaria; Representação em Geral; Distribuidora de Cosméticos em Geral; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

QUARTA - A sociedade tem sua sede localizada no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-390, no município de Belém, Estado do Pará.

QUINTA - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração dos negócios da sociedade, e sua representação em juízo, e nas relações com terceiros cabe a sócia RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade sem autorização do outro sócio. Podendo, no entanto, em seus impedimentos, constituir procuradores em nome da sociedade para gestão dos negócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo



Req: 81700000128305



Handwritten signatures and initials, including 'Rita' and 'Newton'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES
& CIA LTDA EPP

CNPJ nº 83.929.976/0001-70

aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DECIMA QUARTA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente Contrato Social.



Req: 81700000128305



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA EPP

CNPJ nº 83.929.976/0001-70



E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem e assinarem o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim.

Belém, (PA) 24 de Março de 2017.

Conduzido
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
CPF: 251.199.232-91

Conduzido
ROBERTO VICENTE MARQUES
CPF: 113.164.542-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2017 SOB Nº: 20000515038
Protocolo: 17/854407-0, DE 07/04/2017
Representante 2 0115538 1

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Jay

Req: 81700000123505

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original. Autêntico e dou fé

Belém **06 FEV. 2018**

Newton
Tabelão

SOMENTE COM O
TÍTULO DE SEGURANÇA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1451007 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2014
NOME RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES

FILIAÇÃO
HAROLDO DA FONSECA ZAGALLO
MARIA JOSE JUCA ZAGALLO

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 21/06/1968

DOC ORIGEM C. CASAMEN-1 OF BELEM/PA.
NUM: 23049 LIVR: 119 FOL: 49V

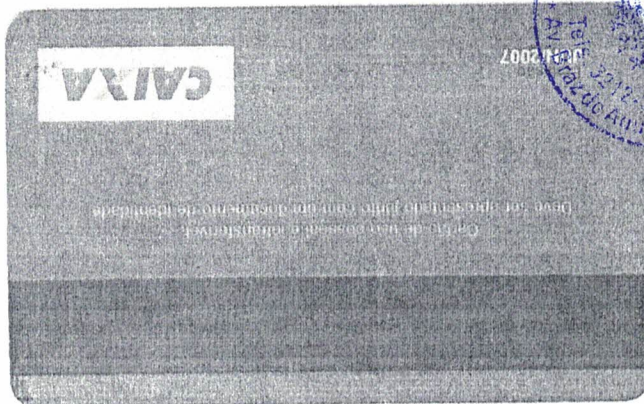
CPF 251199232-91

PARA 09.749.066

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



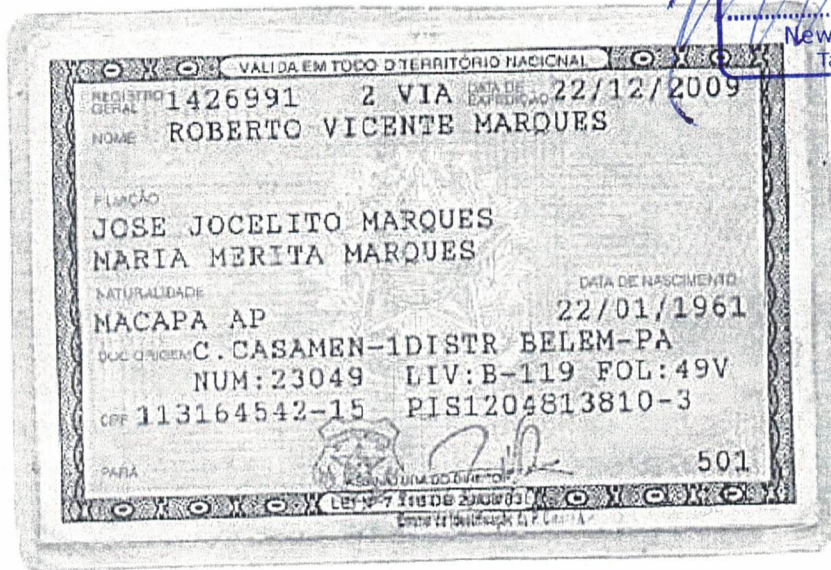
GARTÓRIO KÓS MIRANDA
59 Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3761/3212-3255
Confere com o original. Autentico e dou fé

Belém, 02 **FEV.** 2018

Newton B. Miranda Junior
Tabelião Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
MIRANDA JUNIOR
Substituto
Nº 013.135.424

VALIDAMENTE COM O
SEGURANÇA



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



C/C

NASCIMENTO	22.01.61	INSCRIÇÃO NO CPF	113 164 542 13
CONTRIBUINTE			
ROBERTO VICENTE MARQUES			

Roberto Vicente Marques
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original. Autentico e dou fé

Belém, **06 FEV. 2018**

Newton Kós Miranda

VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Roberto Vicente Marques

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RIFARMED

Produto Hospitalar
Farmacêutico
Raio - X

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 83.929.976/0001-70

INSC. EST. 15 185.068-2



ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 010/2018

A Empresa **R C ZAGALLO MARQUES & CIA. LTDA. – RIFARMED**, CNPJ 83.929.976/0001-70, sediada no Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182, Bairro: Mangueirão, Belém-Pará, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos objetos, de conformidade com o edital mencionado, declaramos junto ao pregoeiro da CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto > fornecimento de material hospitalar ,material odontológico e medicamentos ,para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde de Medicilândia conforme descrição do Anexo I para participação no **Pregão Presencial Nº 010/2018**.

Belém-PA, 07 de Março de 2018.


R.C. ZAGALLO MARQUES - EPP
CNPJ: 83.929.976/0001-70

Representante Legal
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
RG: 1451007-SSP/PA CPF: 251-199.232-91
Diretora Administrativa

Política da Qualidade: "Distribuir ao mercado produtos que atendam as necessidades de nossos clientes, cumprindo a Legislação Sanitária e das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de medicamentos e produtos para saúde".

Conjunto Catalina, Travessa 14, nº 182 – Mangueirão – Fone: 91 3279-5353 / 3279-5246 – CEP: 66.640-390 – Belém – Pará
rifarmed@uol.com.br

Distribuidora Master

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua A, nº 755, premem / Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788

E-mail: nmasteratm@gmail.com



CNPJ: 17.035.133/0001-04

Insc. Estadual: 15.388.368-5

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2018

CREDECENCIAMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NATAL DE ALMEIDA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2367865 SSP/PA

CPF 333.473.872-87 DATA NASCIMENTO 25/12/1972

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE ARRUDA COSTA
MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 715

IPR REGISTRO 01071280870 VALIDADE 01/08/2019 PR. HABILITAÇÃO 25/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 03/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 87004853173 PA237548712

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1044043422

PROIBIDO PLASTIFICAR 1044043422

Alber

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Distribuidora Master

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua A, nº 755, premem / Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788

E-mail: nmasteratm@gmail.com

CNPJ: 17.035.133/0001-04

Insc. Estadual: 15.388.368-5



ANEXO II

PREGÃO PREAENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Altamira-Pá 13 março 2018

A empresa **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME**, CNPJ nº 17.035.133/0001-04, sediada na rua A, 755-Premem –Altamira/Para.

REF. PREGÃO N.º 010/2018

Senhor (a) Pregoeiro (a)

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI –ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 0040/2017, cujo objeto de fornecimento de material hospitalar, Material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia conforme discriminação do Anexo I.

Altamira/PA, 13 de Março de 2018

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
NATAL DE ALMEIDA COSTA
CPF: 333.473.872-87
Administrado

17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA PARA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA"



NATAL DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascido em 25/12/1972, portador do CPF n.º 333.473.872-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2367865 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, nº 755 - Altos, Premem, Altamira/Pa, Cep: 68.372-587;

JULIA DE ALMEIDA COSTA, brasileira, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascida em 30/04/1979, portadora do CPF N.º 741.022.302-20 e Carteira de Identidade RG n.º 4190430 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Passagem Três nº 4405 - Ibiza, Altamira - Pa, Cep: 68.376-720, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá sua sede e domicílio na Rua A, n.º 755, Premem, Altamira - Pa, Cep: 68372-587, e terá o seu nome de fantasia "**DISTRIBUIDORA MASTER**".

2.ª - O capital social será de R\$- **100.000,00** (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$- 1,00 (Um Real), integralizado neste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em moeda corrente do País, e a integralizar R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em 30 de Maio de 2013, em moeda corrente e legal do País e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
NATAL DE ALMEIDA COSTA	96.000	96.000,00
JULIA DE ALMEIDA COSTA	4.000	4.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

3.ª - O objeto social da sociedade será:

4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA - PARÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA "ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA"



4.^a - A sociedade iniciará suas atividades em 22 de Outubro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

5.^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.^a - A administração da sociedade caberá ao sócio **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.^a - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.^a - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.^a - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12.^a - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13.^a - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA PARÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA"



14.ª – Fica eleito o foro da comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias.



Altamira/PA, 05 de Outubro de 2012



Natal

NATAL DE ALMEIDA COSTA
SÓCIO

Julia de Almeida Costa

JULIA DE ALMEIDA COSTA
SÓCIO



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE ALTAMIRA - PA
NADYR SANDRA ANCHIETA DA ROCHA
Barr. Eduardo Gomes, s/nº - Loja 5 - Espinheiro do Xingu - CEP: 68322-005 - Fone: (93) 3515-4333 - Fone/Fax: (93) 3515-7714
Relativo ao instrumento de
NATAL DE ALMEIDA COSTA, JULIA DE ALMEIDA COSTA
que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé.
Altamira, 05-10-2012 Em test. de verdade
Maria Leonice Lindoso de Souza
** Valido somente com o selo de autenticidade **

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2012
SOB Nº: 15201274704
Protocolo: 12/082974-6, DE 10/10/2012
ALMEIDA & ALMEIDA
DISTRIBUIDORA LTDA
522605
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP: 68372-587
ALTAMIRA - PARA

Alber

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ALMEIDA & ALMEIDA
DISTRIBUIDORA LTDA ME**

CNPJ nº 17.035.133/0001-04



NATAL DE ALMEIDA COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1972, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 333.473.872-87, carteira de identidade nº 2367865, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA A, 755, ALTOS, PREMEM, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-587, BRASIL.

JULIA DE ALMEIDA COSTA nacionalidade brasileira, nascida em 30/04/1979, solteira, comerciante, CPF/MF nº 741.022.302-20, carteira de identidade nº 4190430, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM III, 4405, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.376-720, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201274704, com sede Rua A, 755, Premem Altamira, PA, CEP 68.372-587, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.035.133/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JULIA DE ALMEIDA COSTA**, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **JULIA DE ALMEIDA COSTA** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

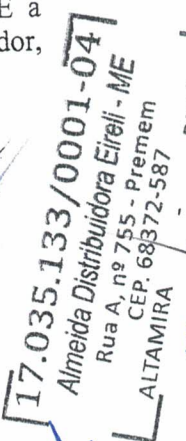
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador,

Req: 81400000182777

Página 1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of Natal de Almeida Costa.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ALMEIDA & ALMEIDA
DISTRIBUIDORA LTDA ME**

CNPJ nº 17.035.133/0001-04



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA, 10 de setembro de 2014.

Natal de Almeida Costa

**NATAL DE ALMEIDA COSTA
CPF: 333.473.872-87**

Julia de Almeida Costa

**JULIA DE ALMEIDA COSTA
CPF: 741.022.302-20**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA
ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

NATAL DE ALMEIDA COSTA, brasileiro, solteiro, Comerciante natural de GRAJAU - MA, nascido em 25/12/1972, portador do CPF n.º 333.473.872-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2367865 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, n.º 755 - Altos, Premem, Altamira/Pa, Cep: 68.372-587, único sócio componente da sociedade Empresária limitada, **ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede à **Rua A Nº 755 , Bairro Premem , CEP: 68.372-587, nesta Cidade de Altamira/Pa.** Registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, em sessão de 19 de Outubro de 2012 sob o n.º 15201274704 e no CNPJ/MF sob o n.º 17.035.133/0001-04. Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (código Covil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA “ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME”

1. **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, Comerciante, natural de GRAJAU - MA, nascido em 25/12/1972, portador do CPF n.º 333.473.872-87 e Carteira de Identidade RG n.º 2367865 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, n.º 755 - Altos, Premem, Altamira/Pa, Cep: 68.372-587, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial de **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** com sede e domicilio na **Rua A Nº 755 , Bairro Premem , CEP: 68.372-587, nesta Cidade de Altamira/Pa.**

2. O Capital Social será de R\$- 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

3.ª – O objeto social é:

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]
17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA - PARÁ



- 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
- 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
- 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;



4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.
5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.
6. A administração da Sociedade caberá ao Sr. **NATAL DE ALMEIDA COSTA**, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do contrato social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir contas em bancos, dar quitação, representar perante repartições Públicas, Federais, Municipais e Autarquias em geral, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular da empresa.
7. Ao término do exercício social em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo o empresário, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
11. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

Alban

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

12. Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro da comarca do Município de Altamira, Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Altamira/PA, 16 de MARÇO de 2015.

[Handwritten signature]

NATAL DE ALMEIDA COSTA



[Handwritten signatures and scribbles]

ATO DE ALTERAÇÃO DA ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME

CNPJ nº 17.035.133/0001-04



NATAL DE ALMEIDA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 333.473.872-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2367865, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA A, 755, ALTOS, PREMEM, ALTAMIRA, PA, CEP 68.372-587, BRASIL.

Títular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600079379, com sede Rua A, 755, Premem Altamira, PA, CEP 68.372-587, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.035.133/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

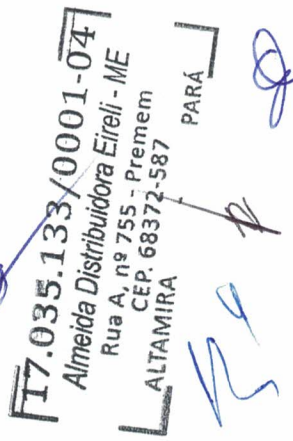


OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Almeida', 'funes', and various initials.

ATO DE ALTERAÇÃO DA ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ nº 17.035.133/0001-04

- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ALTAMIRA/PA, 12 de abril de 2017.

[Handwritten signature]

NATAL DE ALMEIDA COSTA
CPF: 333.473.872-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2017 SOB Nº: 20000517338
 Protocolo: 17/647663-6, DE 24/04/2017

Empresa: 15 6 0007937 9
 ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

[Handwritten signature]
 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 Certifico que a presente cópia confere com o original.
 Em test. *[Handwritten signature]* de verdade
 Altamira, 02/03/2018
[Handwritten signature]
 Maria de Jesus Honorato da Silva
 Escrevente
 Válido somente com selo de segurança

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

17.035.133/0001-04
 Almeida Distribuidora Eireli - ME
 Rua A, nº 755 - Premem
 CEP. 68372-587
 ALTAMIRA - PARÁ

[Multiple handwritten signatures and initials]

Distribuidora Master

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua A, nº 755, premem / Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788

E-mail: nmasteratm@gmail.com

CNPJ: 17.035.133/0001-04

Insc. Estadual: 15.388.368-5



ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A

Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Prezados Senhores,

A empresa ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, CNPJ nº 17.035.133/0001-04, sediada na rua A, 755-Premem –Altamira/PA, Tendo examinado o edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta de fornecimento de equipamento/material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.
- b) A nacionalidade da Empresa licitante é Brasileira.
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências:
- d) Não matem em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis anos) salvo na condição de aprendiz, a parti de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Altamira/PA, 13 de Março de 2018

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

NATAL DE ALMEIDA COSTA

CPF: 333.473.872-87

Administrado

17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA PARA

Distribuidora Master

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua A, nº 755, premem / Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788

E-mail: nmasteratm@gmail.com

CNPJ: 17.035.133/0001-04

Insc. Estadual: 15.388.368-5



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa, **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME**, CNPJ nº 17.035.133/0001-04, sediada na Rua A, 755 – Premem – Altamira/PA, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº 010/2018, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como (X) EPP empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Altamira/PA, 13 de Março 2018

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
NATAL DE ALMEIDA COSTA
CPF: 333.473.872-87
Administrado

Assinado
[17.035.133/0001-04]
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA PARA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600079379	CNPJ 17.035.133/0001-04	Arquivamento do ato Constitutivo 19/10/2012	Início da atividade 22/10/2012
Endereço: RUA A, 755, PREMEM, ALTAMIRA, PA - CEP: 68372587			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
NATAL DE ALMEIDA COSTA 333.473.872-87	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/04/2017	Número 20000517906	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		

175865434



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4206368285703 CPF SOLICITANTE: 460.734.002-25 NIRE: 15600079379 EMITIDA: 15/12/2017 PROTOCOLO: 175865434



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

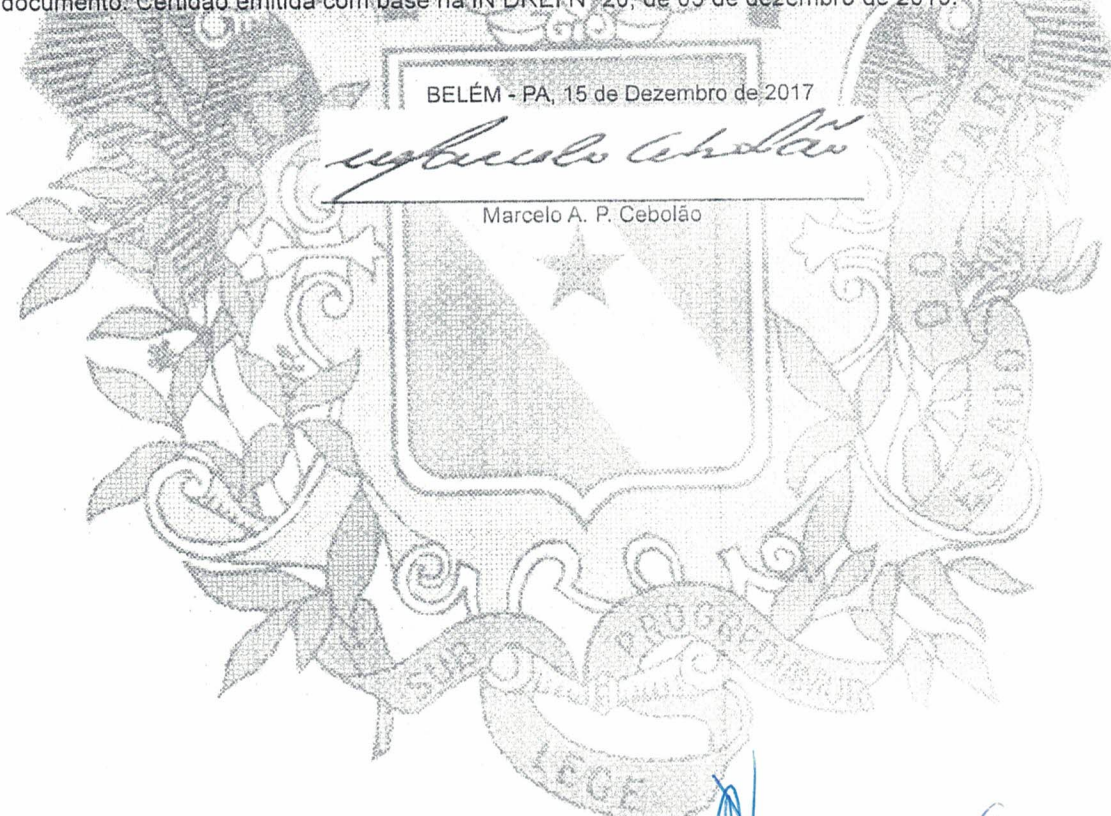
EMPRESA			
Nome Empresarial: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600079379	17.035.133/0001-04	19/10/2012	22/10/2012
Endereço: RUAA, 755, PREMEM, ALTAMIRA, PA - CEP: 68372587			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 15 de Dezembro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



175865434



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4206368285703 CPF SOLICITANTE: 460.734.002-25 NIRE: 15600079379 EMITIDA: 15/12/2017 PROTOCOLO: 175865434

Alber
[Handwritten signatures and initials]

Distribuidora Master

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua A, nº 755, premem / Altamira/PA, CEP: 68.372-587 Fone: (93) 3515-2788

E-mail: nmasteratm@gmail.com

CNPJ: 17.035.133/0001-04

Insc. Estadual: 15.388.368-5



DECLARAÇÃO

A empresa, **ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.035.133/0001-04, sediada na Rua A, 755 – Premem – Altamira/PA DECLARA que possui condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do presente certamente e que atividade está de acordo com as normas técnicas e legislação que regulamentam a atividade, declarando também manter na área urbana do município instalações física para mater. o bom e fiel cumprimento de entrega do objeto licitado, de acordo com o exigido no edital e seus anexos de licitação Pregão presencial 010/2018.

Altamira/PA, 13 de Março de 2018.

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
NATAL DE ALMEIDA COSTA
CPF: 333.473.872-87

17.035.133/0001-04
Almeida Distribuidora Eireli - ME
Rua A, nº 755 - Premem
CEP. 68372-587
ALTAMIRA PARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VALIDO

NOME
HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9348662 SSP/AM

CPF
227.759.862-34

DATA NASCIMENTO
04/04/1965

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DOS SANTOS

ALDA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02553346664 11/12/2022 05/08/2002

OBSERVAÇÕES

HELENO S. DOS SANTOS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ALTAMIRA, PA 11/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
89016439859
PA261638483

PARÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1571233474

PROIBIDO PLASTIFICAR 1571233474

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PROCURAÇÃO

A empresa CAMPOS & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.073.738/0001-81, sediada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, Altamira/PA, neste ato representada por sua Proprietária Sra. WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade, RG nº 3694012 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.435.412-53 residente e domiciliado na cidade de Altamira-PA na Trav. Raimundo de Oliveira, nº 1955, Bairro: Jd. Independente I, com poderes estabelecidos no ato de investidura (Contrato Social), conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. Heleno Figueiredo dos Santos, brasileiro, casado, Autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0934866-2 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.759.862-34, residente à Rua Sete de Setembro, Conjunto João Paulo II, Bloco 09, Casa 01, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.371-855, Cidade de Altamira, Estado do Pará, com poderes para representá-lo junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia, no que se refere ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, podendo o mesmo, assinar Declarações, Formular e assinar Proposta, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar atas e contratos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Altamira/PA em 12 de março de 2018.



Withamara da Costa Campos

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

RESPONSÁVEL LEGAL

RG: 3694012

CPF: 746.435.412-53

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
"CAMPOS & COSTA LTDA"**



Pelo presente instrumento particular da sociedade que fazem: **WITHAMARA DA COSTA CAMPOS**, brasileira, solteira, nascida em 23.07.1979, natural de Altamira/PA, empresária, portadora do CPF n.º 746.435.412-53, RG n.º 3694012 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Umbelino José de Oliveira 764, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68373-113 e **WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24.09.1982, natural de Altamira/PA, empresário, portador do CPF n.º 746.435.252-15 e RG n.º 4768583 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Umbelino José de Oliveira 764, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68373-113. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"CAMPOS & COSTA LTDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede na **Travessa Raimundo de Oliveira 4012, Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira/PA, CEP: 68372-612.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

CNAE	DESCRIÇÃO
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01	Com. Atac. de inst. e mat. para uso médico, cirúrgico, hosp. e de laboratórios;
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00	Com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4729-6/02	Comércio de mercadorias em loja de conveniência;
4761-0/03	Comércio varejista de material de expediente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$- 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas, de valor nominal de R\$- 1,00 (Um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº quotas	Valor R\$
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS	50.000	50.000,00
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 22.10.2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Withamara da Costa Campos
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
Alison

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
"CAMPOS & COSTA LTDA"**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **WITHAMARA DA COSTA CAMPOS** e/ou **WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente e com os poderes e atribuições de representá-la junto a qualquer banco ou instituição financeira e ainda repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, exceto fazer alterações sem a devida autorização de ambos os sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Altamira (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Altamira-PA, 08 de Outubro de 2012.

Withamara da Costa Campos
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



WITHAMARA DA COSTA CAMPOS nacionalidade brasileira, nascida em 23/07/1979, solteira, empresaria, CPF/MF nº 746.435.412-53, carteira de identidade nº 3694012, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1982, solteiro, empresário, CPF/MF nº 746.435.252-15, carteira de identidade nº 4768583, órgão expedidor PCII - RA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS & COSTA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201275808, com sede Travessa Raimundo de Oliveira, 4012, Jardim Independente I Altamira, PA, CEP 68.372-612, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.073.738/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Requerimento: 8140000092890

Página 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and the name 'WILTHOMAR C. CAMPOS' at the bottom center.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cos.néticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a WTHAMARA DA COSTA CAMPOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Requerimento: 8140000092890

Página 2

(Handwritten signatures and stamps)
WILTHAMARA C. CAMPOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



ALTAMIRA/PA, 1 de julho de 2014.

Withamara da Costa Campos
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS
CPF: 746.435.412-53

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
CPF: 746.435.252-15



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2014 SOB Nº: 20000399741
Protocolo: 14/991939-5, DE 23/07/2014
Empresa: 15 2 0127580 8
CAMPOS & COSTA LTDA ME
[Signature]
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



Requerimento: 8140000092890

Página 3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA
LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 746.435.252-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4768583, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 746.435.412-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3694012, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS & COSTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201275808, com sede Travessa Raimundo de Oliveira, 4012, Jardim Independente I Altamira, PA, CEP 68.372-612, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.073.738/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, da seguinte forma: Em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, com 95.000(Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WITHAMARA DA COSTA CAMPOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Alban
W
NA
CEYS
Rubrica
WILTHOMAR C. CAMPOS
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA
LTDA ME

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ nº 17.073.738/0001-81

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

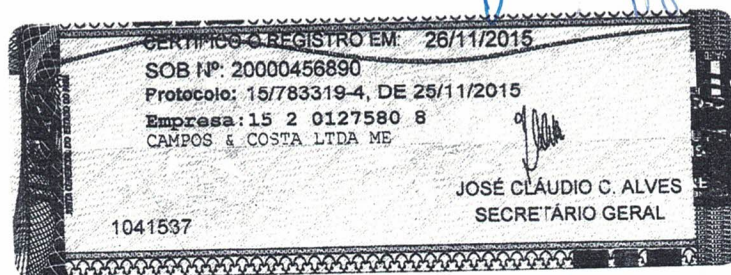
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA/PA, 25 de novembro de 2015.

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
CPF: 746.435.252-15

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS
CPF: 746.435.412-53



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 746.435.252-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4768583, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/07/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 746.435.412-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3694012, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBELINO JOSE DE OLIVEIRA, 764, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP 68.373-113, BRASIL.

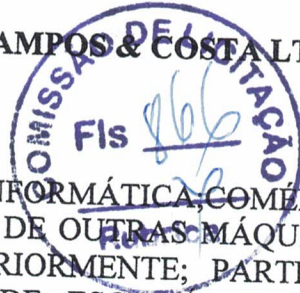
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPOS & COSTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201275808, com sede Travessa Raimundo de Oliveira, 4012, Jardim Independente I Altamira, PA, CEP 68.372-612, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.073.738/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA
ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81



ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO..

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4729-6/02 - comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CAMPOS & COSTA LTDA
ME

CNPJ nº 17.073.738/0001-81

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALTAMIRA/PA, 16 de dezembro de 2016.

WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS
CPF: 746.435.252-15

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS
CPF: 746.435.412-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB Nº: 20000522315
Protocolo: 16/683422-0, DE 30/05/2017
Empresa: 15 2 0127580 8
CAMPOS & COSTA LTDA ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ÀO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA/PA

REF.: PREGÃO Nº 010/2018

Senhora Pregoeira CLEIDE FERREIRA CHAVES,

Pela presente, DECLARO que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a Empresa CAMPOS & COSTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, sediada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, Altamira/PA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 010/2018, cujo objeto é contratar empresas para o fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

Altamira/PA em 13 de março de 2018.



HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CPF: 227.759.862.34

17.073.738/0001-81
Campos & Costa Ltda. - ME
Trav. Raimundo de Oliveira, 4012 - Jd. Independente I
CEP. 68372-612 - ALTAMIRA - PARÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Sra. CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FMS DE MEDICILÂNDIA/PA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Assunto: CREDENCIAMENTO

Prezada Senhora,

Pelo presente instrumento, a Empresa CAMPOS & COSTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, sediada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, neste ato representada pela Sra. WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, portadora da carteira de identidade nº 3694012 e do CPF nº 746.435.412-53, detentora de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, CREDENCIA o Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 09348662 e do CPF nº 227.759.862-34, com o fim específico de representá-la perante a CPL do FMS de Medicilândia, na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Altamira/PA em 12 de março de 2018.



Withamara da Costa Campos

WITHAMARA DA COSTA CAMPOS

RESPONSÁVEL LEGAL

RG: 3694012

CPF: 746.435.412-53



EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2018

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Sra. CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FMS DE MEDICILÂNDIA/PA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Prezada Senhora,

A Empresa CAMPOS & COSTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, sediada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, Altamira/PA, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para o fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, objeto deste edital;
- b) a nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira;
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Altamira/PA em 13 de março de 2018.

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CPF: 227.759.862.34

17.073.738/0001-81
Campos & Costa Ltda. - ME
Trav. Raimundo de Oliveira, 4012 - Jd. Independente I
CEP. 68372-612 - ALTAMIRA - PARÁ

Campos & Costa Ltda. - CNPJ nº: 17.073.738/0001-81
Tv. Raimundo de Oliveira, 4012 - Jardim Independente I - Altamira/PA - Fone: (93) 3515-1620
E-mail: fgdistribuidora@fg@gmail.com



EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2018

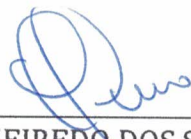
DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Empresa CAMPOS & COSTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, sediada na Tv. Raimundo de Oliveira, 4012, Bairro: Jardim Independente I, Altamira/PA, por intermédio de sua Representante Legal, a proprietária WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, para fins do Pregão nº010/2018, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

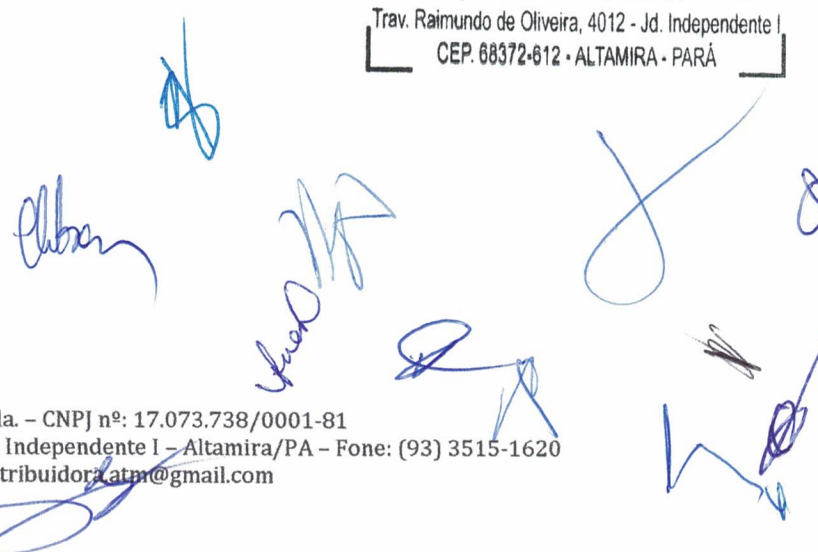
Altamira/PA em 13 de março de 2018.



HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
CPF: 227.759.862.34



17.073.738/0001-81
Campos & Costa Ltda. - ME
Trav. Raimundo de Oliveira, 4012 - Jd. Independente I
CEP. 68372-612 - ALTAMIRA - PARÁ





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CAMPOS 3 COSTA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201275808	17.073.738/0001-81	26/10/2012	22/10/2012
Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 40/2, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA - CEP: 68372-612			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTODONTIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILTHOMAR DA COSTA CAMPOS 746.435.252-15	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WITHAMARA DA COSTA CAMPOS 746.435.412-53	95.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

167256815



página: 1/2

CONTROLE: 28.574.298.619.53 CPF SOLICITANTE: 366.867.512-00 NIRE: 15201275808 Emitida: 17/06/2016 08:36:15 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAMPOS & COSTA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede) 15201275808	CNPJ 17.073.788/0001-81	Arquivamento do ato Constitutivo 26/10/2012	Início da atividade 22/10/2012
Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 4042, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA, CEP: 68972612			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/11/2015	Número 20000457021	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXX		CNPJ: XXXXX	
Endereço: XXXXX			
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXX			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/relvalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 17 de Junho de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

167256815



página: 2/2

CONTROLE: 28.574.298.619.53 CPF SOLICITANTE: 366.867.512-00 NIRE: 15201275808 Emitida: 17/06/2016 08:36:15 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: S
 - Middle right: J.P.
 - Bottom right: R.R.
 - Bottom center: J.J.
 - Bottom left: R.R.
 - Far bottom: L.M.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: CAMPOS & COSTA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE 15201275808	CNPJ 17.073.738/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/2012	Início da Atividade 22/10/2012
Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA #012, JARDIM INDEPENDENTE I, ALTAMIRA, PA - CEP: 68372612			

ATA	ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
	Número 20000483545	REGISTROATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO
 Evento: 223 - BALANÇO

Arquivamento(s) passivo(s) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	15201275808	26/10/2012	CONTRATO
315	20000327714	26/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000357827	23/07/2013	BALANÇO
002	20000399741	25/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000456690	26/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000457021	27/11/2015	BALANÇO
223	20000483545	15/07/2016	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet: regim.jucepa.pa.gov.br/regim.pa/validacao.aspx. Código de Controle e Proteção encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 03 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 16 de Março de 2017

Marcelo A. P. Cabofão

Marcelo A. P. Cabofão

176578897



página: 1/1

CONTROLE: 4492171873808 CPF SOLICITANTE: 366.867.512-00 NIRE: 15201275808 EMITIDA: 16/14/2017 PROTOCOLO: 176578897

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Albano', 'Jucio', and others.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4700173 SSB/PA

CPF: 854.959.302-82 DATA NASCIMENTO: 07/11/1986

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ASSUNCAO ALMEIDA
 IDA: ZENILDA FERREIRA DA SILVA
 LVA:

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04190786252 VALIDADE: 19/05/2022 1ª HABILITACAO: 28/08/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Zanison Richards da S. Almeida

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 30/05/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 80629880080 PA257190732

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385511170

PROIBIDO PLASTIFICAR 1385511170

PARA



[Handwritten signatures and marks in blue ink scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST. : 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABOLEIRO

CEP.: 88.348-012 - CAMBORIÚ - SC

FONE/FAX: (47) 3366 7867

e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com



SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.418.191/0001-95 e Inscrição Estadual nº 256.542.937, situada na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Município Camboriú, Estado de Santa Catarina, Cep: 88.348-012, representada por seu procurador Sr. Adriano Rodrigues da Silva, portador da CI/RG. nº 250.426.642-0 Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF (MF) nº 143.179.058-33 – nomeado através de Procuração de Fé Pública elaborada pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Buriti de Minas Gerais – Livro: 69 e Folha 070.

OUTORGADO: Sr. Zanison Richards da Silva Almeida, nacionalidade: brasileiro, estado civil: Solteiro, Representante Comercial, portador da CI/RG nº 4700173 Órgão Expedidor SSP/PA e do CPF (MF) nº 854.959.302-82, domiciliado à Avenida Tomé de Sousa Nº85 Bairro: Santarenzinho, Santarém, Estado do Pará, Cep:68.010-300.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Medicilândia no Estado do Pará para participar do Pregão Presencial nº 010/2018 no dia 13 de Março de 2018, podendo para tanto ofertar lances verbais, assinar propostas, declarações e Atas referentes à mesma, assinar contratos de fornecimento e empenhos de medicamentos, matérias médicos e hospitalares em geral, requerer informações, inclusive abdicar de direitos de desistir de recursos, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Camboriú / SC, 09 de Março de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

Adriano Rodrigues da Silva - Procurador
RG. 25.042.642-0 SSP/SP
CPF: 143.179.058-33

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular

RECONHECIMENTO Nº 567794 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
Camboriú, 09 de março de 2018, 16:54:11 - Em test. da verdade.
O DESTINATÁRIO DEVE CONFERIR OS PODERES DA PROCURAÇÃO

Simone Viegas da Cunha Cesar Tabelião
Emplacamentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05 AR. 679 O reconhecimento de assinatura confere legalidade ao documento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal 52739665-L874
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º, 11º e 12º, 13º e 14º da Lei nº 8.337/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.060/2004 e o Contracódigo de Processo Eletrônico, o referido e autenticado, em 09 de março de 2018 às 16:54:11 em seu sistema automatizado de assinatura digital, e o registro do mesmo ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 48191203180914510008-1; Data: 12/03/2018 09:23:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP47552-MVV3;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bela Vitoria da Menezes Cavalcanti
Tabelião



Rua Osório Francisco Bernardes, 149 - Salas 03 e 04 - Centro - Camboriú/SC - Fones/Fax: (47) 3365 4336 / 3365 5177
CEP: 88340-233 - Horário de atendimento: 8h às 18h - segunda a sexta-feira - tabelionatocamboriu@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 11:46:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 09:23:44 (hora local)**.

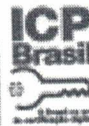
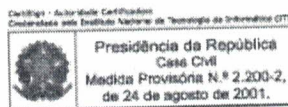
¹**Código de Autenticação Digital:** 48191203180914510008-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb22c320d27cc679a7149b42ed081f2380130d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bdd430a88d7c3f286862817428946bc114





1º TABELIONATO DE NOTAS DE BURITIS

MINAS GERAIS

TABELIÃ: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA



Livro: 69-P

Fls: 070

PROCURAÇÃO bastante que fazem: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (**03/07/2015**), neste **Ofício do 1º Tabelionato de Notas** da cidade e Comarca de Buritis, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Cartório, situado na Avenida Bandeirantes, nº. 720, Centro e perante mim, Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE, CONQUISTA DEISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** sociedade empresarial limitada, nos termos da 2ª alteração contratual registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o Número de Identificação do Registro de Empresa 4220475775-9, Certidão Simplificada de registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, expedida em 23/06/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95 com sede estabelecida na Rua Pedra Vermelha, nº 112, bairro Tabuleiro, Camboriú/SC, neste ato, representada por seu sócio, GERALDO RIBEIRO FRANCO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CNH nº 00521722356 DETRAN/MG, onde consta o documento de identidade nº M-2.730.384 expedida pela SSP/MG e o CPF sob o nº 201.723.976-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1.650, bairro Santa Alexandrina, Lagoa da Prata/MG. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu **PROCURADOR ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da cédula de identidade nº 250.426.42, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 143.179.058-33, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 220, apartamento nº 202, bairro Tabuleiro, Camboriú/SC (**DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO, FICANDO A OUTORGANTE RESPONSÁVEL POR SUA VERACIDADE**); a quem concede poderes especiais e expressos para: **I)** comprar, vender e negociar mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante; pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação; contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer espécie; admitir e demitir empregados; **II)** comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar re-ratificações e aditamentos; **III)** abrir e movimentar contas-correntes e poupança em quaisquer estabelecimentos bancários onde com esta se apresentar; podendo requisitar talões de cheques, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar débito em conta relativa a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros; preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos, utilizar crédito na forma e condições que ajustar; autorizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senhas e utilizá-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias, inclusive encerrar conta(s); **IV)** representá-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas públicas e particulares; repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral, prefeitura, e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 6º do V.º 207 de 1907, Art. 681º da Consolidação das Leis do Brasil (CLT) e Art. 1004 e Art. 1005 do Código de Processo Civil (CPC), o presente documento encontra-se registrado em cartório digitalizado, expedido em Buritis, Minas Gerais, em 03/07/2015 às 09:45:47.

Cod. Autenticação: 48190307170945320633-1; Data: 03/07/2017 09:45:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFJ25498-NBHV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bele, Valeri de Moraes Cavalcanti; Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TEL.: (38) 3662-1827 - E-mail: primeirooficiodeburitis@hotmail.com
 AV. BANDEIRANTES, 720 - CENTRO - CEP: 38.660-000 - BURITIS - MG

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



1º TABELIONATO DE NOTAS DE BURITIS

MINAS GERAIS

TABELIÃ: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA



contratos, aditamentos e rescisões; participar de licitações, pregões e leilões; cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar e retirar documentos; pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogado com poderes da cláusula ad judícia; dar lances verbais, interpor recursos Administrativos e jurídicos e impugnar Editais; V) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer, com ou sem reservas de poderes, nos limites das disposições contidas em Contrato Social sob Registro nº 3516538, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 06/09/2011, com observância do disposto no art. 1.018 do Código Civil (Art. 1.018. Ao administrador fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar); a tudo assistindo e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato.

ADENDO O SUBSTABELECEER. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Ficam arquivadas no Livro de Registro Documentos Habilitantes **Induidos em Procurações 58-R:** documentos pessoais da representante da outorgante, cópia da alteração contratual, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, certidão da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Esclareci ao outorgante o significado deste ato após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou e assinou. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Selo: BKN85721 Selo: BKN85722 Selo: BKN85723 Selo: BKN85724 Selo: BKN85725 Selo: CTR55411.** Emolumentos: R\$ 96,38. **acompe:** R\$ 5,77. Taxa de Fiscalização: R\$ 32,11. Dou Fé. Eu, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LVA, Tabeliã,** dou fé e assino. (a.a.) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP P.R. GERALDO RIBEIRO FRANCO.** Nada mais. **Assalada em seguida.** Eu, (A), a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Buritis 03 de julho de 2015.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Conto. CN. de Reg. nº 3516538 - 1.º Tabelião de Notas - Buritis - Minas Gerais - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1.119, § 2º, do CC/04, Art. 4º, III do Decreto nº 17.208/2008 e o art. 1.040, § 1º, do CC/04, o documento eletrônico assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o art. 1.040, § 1º, do CC/04, possui a mesma validade do documento físico assinado pelo Tabelião de Notas.

Cód. Autenticação: 48190307170945320633-2; Data: 03/07/2017 09:45:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-J25497-1100; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valder de Menezes Chaves
Tabelião

Selo de Fiscalização

CTR 55411

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Maria Cristina de Oliveira Silva
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
TABELIÃ TITULAR

Maria Cristina de Oliveira Silva
TABELIÃ

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO

- BKN 85721
- BKN 85722
- BKN 85723
- BKN 85724
- BKN 85725

TEL.: (38) 3662-1827 - E-mail: primeirooficiodeburitis@hotmail.com
AV. BANDEIRANTES, 720 - CENTRO - CEP: 38.660-000 - BURITIS - MG

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767707

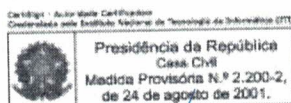
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 09:45:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48190307170945320633-1 a 48190307170945320633-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0ecf2cf54d4af378346d134c749dd87e330d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd658a3b872c6915a3e7e0fd678cb39fe6



CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

2º Alteração e Consolidação Do Contrato Social
CNPJ - 12.418.191/0001-95



Pelo presente instrumento particular de Alteração contratual, que entre si fazem os sócios:

SÓCIO REMANESCENTE:

GERALDO RIBEIRO FRANCO, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M2730384, emitida pela SSP/MG e do CPF nº 201.723.976-34, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 1650, Bairro de Alexandria, Município de Lagoa da Prata/MG, Cep: 35.590-000.

Único sócio componente da Sociedade empresaria Limitada “**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**” estabelecida à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro: Tabuleiro, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, Cep 88340-000.

Ainda ingressa na sociedade:

MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO, brasileira, natural de Lagoa da Prata/MG, nascida em 25/08/1955, maior, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de Identidade nº M- 8.994.900 emitida pela SSP/MG, e do CPF nº 752.298.206-59, residente e domiciliada Rua Bahia, nº 1650, Bairro de Alexandria, Município de Lagoa da Prata/MG, Cep: 35.590-000.

Os quais resolvem de livre e espontânea vontade, elaborar a Consolidação do Contrato Social e demais Alterações na Segunda Alteração Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES

- 01) INGRESSO DA SÓCIA: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO;
- 02) REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL;
- 03) AUMENTO CAPITAL SOCIAL;
- 04) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em vista da alteração acima enumerada obrigatoriamente elaborase a alteração da **Cláusula Terceira**, que se faz necessária e que permanece inalteradas de pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição até a Primeira Alteração Contratual, que por força da presente não serão modificadas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8710-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 11-65 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5664 - Fax: (81) 3244-5684</small>	
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 48192205171552060359-1; Data: 22/05/2017 15:53:44	
<small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25620-ETHL; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</small>	
<small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular</small>	



Cláusula Segunda

DO CAPITAL SOCIAL - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa mediante a esta alteração contratual, para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) representados por 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma em moeda corrente deste país, totalmente integralizados, o qual está distribuído pelos sócios da seguinte forma:

A/1 - GERALDO RIBEIRO FRANCO - Que possuía quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integraliza neste ato em moeda corrente desde pais, quotas no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), transferindo neste ato a titulo de compra e venda a sócia ingressante **MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO**, quotas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), ficando com seu capital social total no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) representadas por 108.000,00 (Cento e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

B/2 - MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO - Que nada possuía adquire neste ato a titulo de compra e venda do sócio **GERALDO RIBEIRO FRANCO**, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), representadas por 12.000 (Doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real.) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL			
A/1-- GERALDO RIBEIRO FRANCO	90,00%	108.000 QUOTAS	R\$ 108.000,00
B/2-- MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO	10,00%	12.000 QUOTAS	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	120.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00

DO COMPROMISSO - A sócia ingressante **MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO**, declara estar ciente do **Ativo e Passivo** da respectiva empresa, assumindo todos os encargos ocorridos a partir desta data, declara também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A empresa gira sob Nome Empresarial de:
“CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP” A sede e domicílio da sociedade encontra-se Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88340-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) representados por 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma em moeda corrente deste país, totalmente integralizados, o qual está distribuído pelos sócios da seguinte forma:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio, Favela, 1145 - Bairro Guárapá - CEP 88030-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (51) 3244.5400 - Fax: (51) 3244.5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48192205171552060359-2; Data: 22/05/2017 15:53:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25619-ZMIP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alfonso' and 'J'.



A/1 - GERALDO RIBEIRO FRANCO - possui quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) representados por 108.000 (Cento e oito mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

B/2 - MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO - possui quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) representados por 12.000 (Doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Parágrafo Primeiro : Todas as quotas sociais tem valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Terceira: O objeto social será:

- Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos;
- Comércio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares;
- Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico.

Clausula Quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **GERALDO RIBEIRO FRANCO**, com atribuições de **ADMINISTRADOR**, e poderes para representar a sociedade em todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, vedado, no entanto, a prestação de garantias, fianças, avais ou outros atos em operações estranhas aos fins da sociedade, e onerar ou alienar os bens imóveis da sociedade sem autorização do doutro sócio (artigos 997, VI 1.013, 1.015 , 1.064, CC/2002.)

Parágrafo Primeiro : O **ADMINISTRADOR** declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Após o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, até quarto mês subsequente, os sócios deliberarão sobre as contas da empresa, em Reunião de Diretoria, convocada mediante convocação pessoal, documentada em folha de protocolo assinada pelos próprios ou por correspondência registrada. Com base na elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, por maioria, deliberar sobre os lucros ou perdas apurados. Res-salva-se quando **TODOS** os sócios decidirem por escrito sobre a teria a ser votada.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Glória - Recife/PE - CEP 52080-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-5444 - Fax: (81) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48192205171552060359-3; Data: 22/05/2017 15:53:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25618-OZ4F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão retirar valores mensais a título de Pro labore e, ainda, realizar Retiradas de lucros, a qualquer tempo, em valores livremente acordados, por consenso, independente da participação social, cujo calculo é formalização obedecerão a legislação aplicável. As retiradas anuais serão confrontadas com o seu resultado econômico. No encerramento do exercício social, sendo vedadas em prejuízo do capital social.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciará as atividades assim que obtiver o arquivamento do presente ato constitutivo, e terá duração por prazo indeterminado, não se dissolvendo por falecimento, insolvência, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios.

Parágrafo Único : Obedecidos os preceitos legais por concenso unânime dos sócios ou verificando-se definitiva a existência de um único quotista. A sociedade poderá a qualquer tempo a ser dissolvida em reunião de diretoria especialmente convocada para este fim, sendo seu patrimônio líquido restituído na proporção das participações sociais, após liquidadas todas as dívidas existentes, vencidas ou vincendas.

Clausula Sexta: Nos casos de reforma do instrumento constitutivo original, ou demais situações ou assuntos que dependam obrigatoriamente de deliberação social, será necessária a obrigação das quotas sociais.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, devendo o sócio que eventualmente desejar retirar-se comunicar o outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: Em qualquer hipótese o ingresso de novos sócios dependerá da aprovação da totalidade do capital social, na data do evento.

Parágrafo Segundo: Se nenhum dos sócios exercer seu direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o prazo do aviso de que trata esse artigo, tendo o sócio cedente o direito de transferi suas quotas a terceiros.

Clausula Oitava: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Caso contrário existindo impedimento legal, ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores, ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do retirante será apurado com base na situação, liquida patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres dos sócios que por qualquer motivo retirar-se da sociedade PA feito em prazo a ser negociado por consenso entre as partes, considerando a realidade financeira da empresa, fazendo jus, ainda, aos juros constitucionais.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5400 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48192205171552060359-4; Data: 22/05/2017 15:53:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25617-WC5L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'sey', 'funes', 'Albany', and various initials.



As partes elegem o foro da comarca de Camboriú - SC, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir e solucionar as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias datilografadas de um só lado, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, sendo a primeira via para o competente registro e arquivamento na Cartório e as demais devolvidas aos sócios, depois de anotadas.

Camboriú, 02 de Dezembro de 2011.

1º Ofício

1º Ofício

Geraldo Ribeiro Franco

Maria Da Conceição Franco

Geraldo Ribeiro Franco
CPF sob o nº 201.723.976-34
Sócio Remanescente

Maria Da Conceição Franco
CPF sob o nº 752.298.206-59
Sócia Ingressante

Serviço Notarial do 1º Ofício - Lagoa da Prata - MG
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
Geraldo Ribeiro Franco
Maria Da Conceição Franco
Lagoa da Prata 05 DEZ. 2011 Dou Fé
Em nº _____ da verdade.
 Lila Ferreira - Titular
 João Batista Soares - Substituto

Selo de Fiscalização

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCY 17895
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BCY 17894

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2012 SOB Nº: 20113757581
Protocolo: 11/375758-1, DE 22/12/2011
Empresa: 42 2 0475775 9
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48192205171552060359-5; Data: 22/05/2017 15:53:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25616-JO1S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 09:54:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aefae7a8a57f9759da254a568ca7a2752b0b9a741009
453d2430d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bdf4c2114ff1768bee55aa89dbb8c7e85b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 09:08:00 (Dia/Mês/Ano)

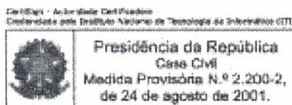
Código de Controle da Certidão: 711528

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Multiple handwritten signatures and initials]

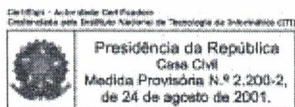


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

48192205171552060359-1 a 48192205171552060359-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 56030-000 - Tel: (33) 3244-5488 Fax: (33) 3244-4424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. C referido à verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48192405171028550296-1; Data: 24/05/2017 10:30:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE37155-5LIB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
863589825

NOME
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
25042642 SSP SP

CPF
143.179.058-33

DATA NASCIMENTO
09/11/1971

FILIAÇÃO
ADAO CANDIDO DA SILVA
ANA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
 AB

Nº REGISTRO
03084229367

VALIDADE
02/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
19/01/1990

OBSERVAÇÕES

Vandertel O. Rosso
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA DE EMISSÃO
13/12/2013
08501246840
SC094238640

Vandertel O. Rosso
 Diretor do CETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
863589825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis *[Signature]*
 Rubrica

[Handwritten signatures and marks]

Autenticação Digital


De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. C referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **48192405171028550296-3**; Data: **24/05/2017 10:30:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE37153-NM4S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



NÚMERO DE REGISTRO DO TABELIÃO PARAFORNAL 892306003	NOME GERALDO RIBEIRO FRANCO		
	DOC. IDENTIDADE / ORGANIZADOR AF M2730394 SSP MG		
	CN 201.723.976-34	DATA NASCIMENTO 21/02/1954	
	FILIAÇÃO SEBASTIAO TEIXEIRA FRANCO LUZIA CELESTE RIBEIRO		
	Nº REGISTRO 00521722356	VIGÊNCIA 22/01/2019	1ª HABILITAÇÃO 11/04/1978
PRECÍDUO PLASTIFICADO 892306003	OBSERVAÇÕES A :		
	 ASSINATURA DO TABELIÃO		
	LOCAL BOM DESPACHO, MG	DATA EMISSÃO 12/02/2014	
	Ofício Santiago Avelar 08905686053 Rua Manoel Manoel, 311 - MG 447503456 ASSOCIATIVA DO BRASIL		

Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom half of the page. Some are clearly legible as 'Alber' and 'Vitor', while others are stylized scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 08:50:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ecc36575dba38999f0161672d3b0f6ce2330d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd5d11e5edc918ddaeb6cc4337a047a4c

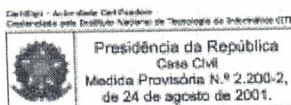
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor: Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:33:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712972

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

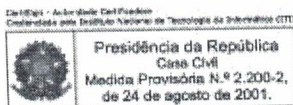


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

48192405171028550296-1 a 48192405171028550296-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ANEXO II

Camboriú - SC, 07 de março de 2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO N.º 010/2018. Abertura em 13/03/2018 09:00 horas

Senhora Pregoeira,

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, que a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Situada na Rua Pedra Vermelha nº 112 – Tabuleiro, CEP. 88.340-000 CAMBORIÚ – SC, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

PIP 

ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA
CPF 854.959.302-82 RG. 4700173 SEGUP/PA
Representante Comercial





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST. : 256.542.937

RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABOLEIRO

CEP.: 88.348-012 - CAMBORIÚ - SC

FONE/FAX: (47) 3366 7867

e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com

TERMO DE CREDENCIAMENTO

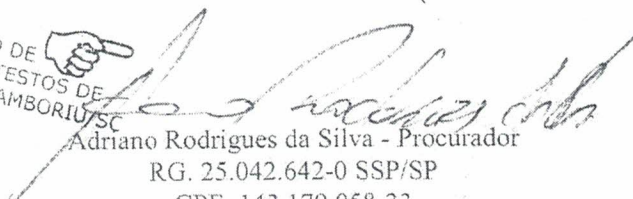


(O)A Pregoeiro(a) da CPL/PMM Endereço: Centro, na cidade de Medicilândia.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
Assunto: Credenciamento

Pelo presente instrumento, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Município Camboriú, Estado de Santa Catarina, Cep: 88.348-012, CNPJ: 12.418.191/0001-95, através de seu representante legal Sr. Adriano Rodrigues da Silva, cargo empresário, CREDENCIA o (a) Sr. (a) **Zanison Richards da Silva Almeida**, portador (a) do RG: 4700173 SSP/PA e CPF: 854.959.302-82, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia no Estado do Pará, na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018; outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Camboriú / SC, 12 de Março de 2018.

TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS DE
TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC


Adriano Rodrigues da Silva - Procurador
RG. 25.042.642-0 SSP/SP
CPF: 143.179.058-33

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ/SC
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular

RECONHECIMENTO Nº: 657938 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1)ADRIANO RODRIGUES DA SILVA Camboriú, 12 de março de 2018, 10:29/44 - Em teste da verdade. O DESTINATÁRIO DEVE CONFERIR OS PODERES DA PROCURAÇÃO

ADRIANA POLLI Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 05 Art. 819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EZY39875-3V65
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br

Rua José Francisco Bernardes, 149 - Salas 03 e 04 - Centro - Camboriú/SC - Fones/Fax: (47) 3365 4336 / 3365 5177
CEP 88340-233 - Horário de atendimento: 8h às 18h - segunda a sexta-feira - tabelionatocamboriu@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 11:39:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932648

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 10:55:04 (hora local)**.

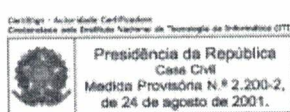
¹**Código de Autenticação Digital:** 48191203181052320036-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2fce681bc57670ccbea5e54915a145c1630d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7b5fda7e6eb39341656c5cc79703c8d23a





CNPJ: 12.418.191/0001- INSC. EST.: 256.542.937
RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO
FONE/FAX: (47) 3366 7867
CEP.: 88.340-000 - CAMBORIÚ - SC



ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Camboriú - SC, 07 de março de 2018


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO N.º 010/2018. Abertura em 13/03/2018 09:00 horas

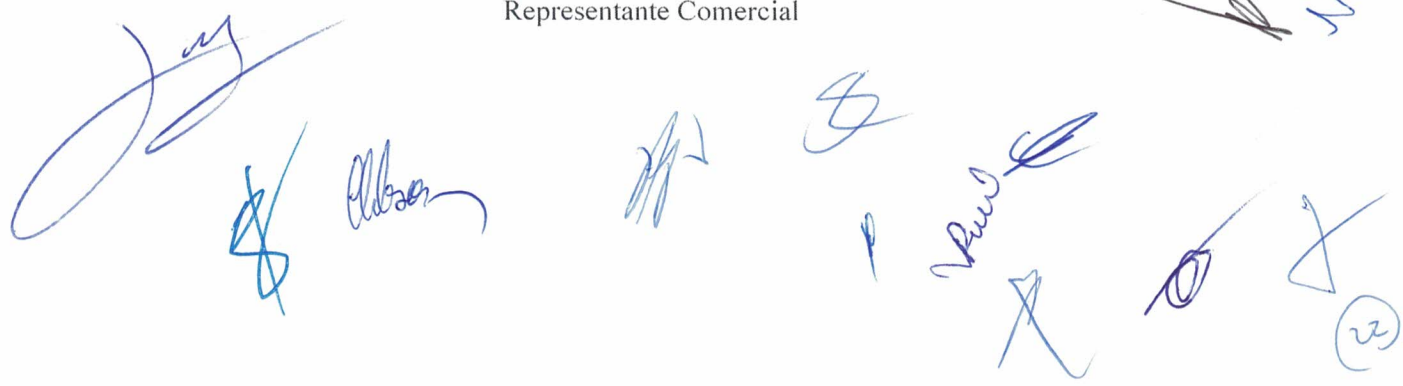
Senhora Pregoeira,

A empresa, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Situada na Rua Pedra Vermelha nº 112 – Tabuleiro, CEP. 88.340-000 CAMBORIÚ – SC, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para o fornecimento de Material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.
- b) a nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira;
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.



ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA
CPF. 854.959.302-82 RG. 4700173 SEGUP/PA
Representante Comercial





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, estabelecida no município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro, CEP: 88340-000, inscrita legalmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ: sob nº **12.418.191/0001-95**, não se encontra em situação de mora, inadimplência ou pendência junto a quaisquer órgãos ou entidades integrantes da administração pública municipal.

Medicilândia/PA, 12 de Março de 2018.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PMM



À Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA

À Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial N° 010/2018

Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00 horas

CRENCIAMENTO

- Procuração Particular
- Documento Representante
- Credenciamento
- Contrato Social + Documento dos Sócios
- Declaração de Cumprimento aos Requisitos da Habilitação (Anexo II)

Goiânia, 13 de Março de 2018.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ROBERVAL COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3889396 SSP/PA

CPF: 086.190.772-87 DATA NASCIMENTO: 24/04/1957

FILIAÇÃO: RAIMUNDA COELHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00145542480 VALIDADE: 16/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/1991

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roberval Coelho*

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 30/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 16034015542 PA244854424

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1129434397

PROIBIDO PLASTIFICAR 1129434397

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2018 14:17:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931384

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2019 09:52:41 (hora local)**.

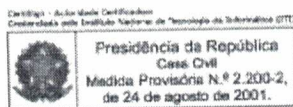
¹**Código de Autenticação Digital:** 38010903180943360617-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf85d7b1a481c602b67612054709697ad21e95323660ed2124450caaac2c46b5ed905cc3612def705f6a543007901c28e01a





À Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA

À Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial nº 010/2018

Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00 horas

RECONHECIMENTO DE FIRMA
PESSOA CONECTADA DO SERVIDÁRIO 097
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua 7, n. 369 qd 8 It 49
St Central | Goiânia-GO
CEP 74023-020
Selo: 01991801231029094609533
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA representado por FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. *F3ULTAEAV-1542778-12*0079
Goiânia-GO, 09 de março de 2018.
Em Teste: *Hiolanda Oliveira Meirelis*
Hiolanda Oliveira Meirelis - Escrevente

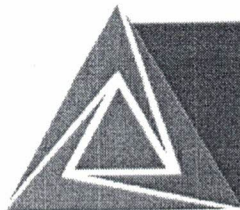
PROCURAÇÃO

A empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.835.955/0001-70, situada na Rua Yanomamis esq. com Rua das Bandeiras, nº 351, Quadra 02, Lotes 12/13, Residência Petropolis, Goiânia - GO, Cepº 74.460-721, representada pelo Sr. Franklin Teixeira Duarte, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 3.823.256 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 868.783.101-30, na qualidade de Representante Legal, conforme na Sexta Alteração Contratual da Sociedade, nomeia como seu Procurador o **Sr. Roberval Coelho**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 3889396 SSP/PA e CPF nº 086.190.772-87, residente e domiciliado na Travessa Dom Frederico Costa, nº 640, Santíssimo, Santarém-PA, CEP: 68.010-300, para o fim específico de representar a empresa referida acima no Pregão Presencial nº 010/2018, na Prefeitura de Medicilândia - Estado do Pará, a ser realizada no dia 13 de Março de 2018, às 09:00h, podendo dito Procurador assinar documentos, declarações, apresentar recursos e desistir deles, apresentar propostas de preços escritas e lances verbais, apresentar razões e contra-razões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar contratos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, substabelecer poderes, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecete, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiânia, 09 de Março de 2018.

Franklin Teixeira Duarte

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 08.835.955/0001-70
Socio/Diretor
Franklin Teixeira Duarte
RG nº 3823256 SSP/ GO - CPF nº 868.783.101-30



(62) 3998-4950

www.deltamedhosp.com.br

sac@

Rua Yanomamis nº 351

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.8170-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 148 - Bairro São Francisco - CEP 74060-000 - www.competencias.net.br - Tel: (62) 324-5044 - Fax: (62) 324-5041
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38011203181248450114-1; Data: 12/03/2018 12:50:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70432-STJO.
Valor Total do Ato: RS 4,23
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 14:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 12:50:15 (hora local)**.

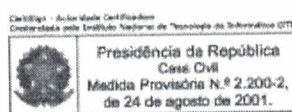
¹**Código de Autenticação Digital:** 38011203181248450114-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2cf0186cdce308ed55cf56187076d382b95323660ed2124450caaac2c46b5ed9086068d5380ad68297573aa41352f71da





6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt- SN Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº 599748-3374580/2º Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº 211.242.991-49, residente e domiciliado na Av. Marcio e Silva, Qd- B Lt-16 Casa 01, Residencial Italia, Goiânia - GO, CEP: 74595-321.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 6º (sexta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Qd. 02, Lt. 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202398644 em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A cláusula que trata da denominação social, da sede e nome fantasia terá a seguinte nova redação:

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 10





"CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997,11, cc/2002)."

CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem elevar o Capital Social em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passando de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), mediante incorporação de lucros acumulados. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

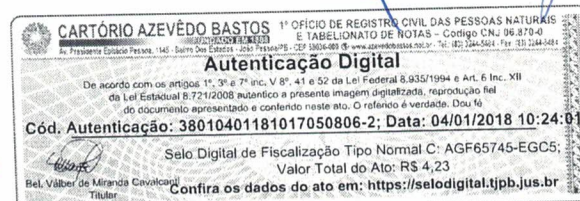
O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, c/c 2002) (art. 1.055, c/c 2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	700.000	700.000,00	70
Elza Teixeira da Cunha	300.000	300.000,00	30
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE QUOTAS

Altera-se a Cláusula do Capital Social onde o sócio FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, já qualificado anteriormente cede e transfere 100.000 (Cem Mil) cotas, relativo a 10% (Dez por cento) do capital social a sócia ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, também já

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





qualificada anteriormente. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 53064-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3440-3601 - Fax: (83) 3144-0481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38010401181017050806-3; Data: 04/01/2018 10:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65744-M6UP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002)."

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997,11, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 10





Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária: Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo é por tempo indeterminado. (art. 997,11, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklín Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceeg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 5 de 10





CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADES SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 no Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

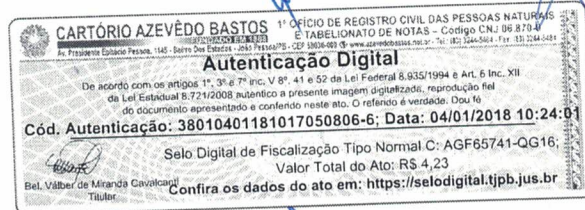
A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário a assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral. Pág 6 de 10





por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ao suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão ser levados à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002).



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'L. Nunes'.

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Eduardo Pezoso, 146 - Bairro Dom Estrela - Jd. P. P. - CEP 13064-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (021) 3444-5814 - Fax: (021) 3244-0444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38010401181017050806-7; Data: 04/01/2018 10:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65740-LJ6L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 8 de 10






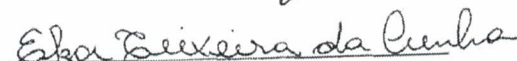
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

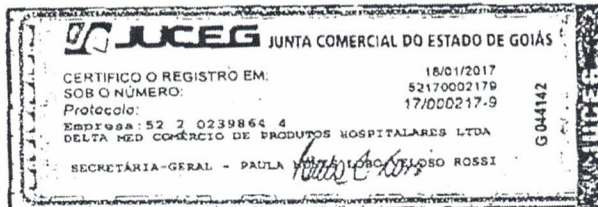
Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contatados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinaram a mesma em via única.

Goiânia, 29 de Dezembro de 2016.


FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
(Sócio-Administrador)


ELZA TEIXEIRA DA CUNHA
(Sócia)



Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





Wolanda Oliveira Mendes
Escritório

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua T. n.º 369 qd A n.º 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991612011040094609524
01991612011040094609525
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **FRANKLIN TEIXEIRA QUARTE e ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, pessoas por mim devidamente identificadas, e por haver sido apostas em minha presença, do que dou fé. *F7U-ITAG27-2020/13-92* 0079.
Goiânia-GO, 04 de janeiro de 2017.

Em Teste _____ da Verdade

Arquivado

RECUPERAÇÃO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE PESSOA CONHECIDA DO SERVENTIÁRIO

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, N.º 52 20239864-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 17/000217-9 e o código de segurança YC5b4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º ONÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presença: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38010401181017050806-10; Data: 04/01/2018 10:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65737-IV3S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2018 16:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879765

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 10:24:02 (hora local)**.

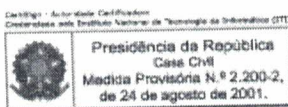
¹**Código de Autenticação Digital:** 38010401181017050806-1 a 38010401181017050806-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc735082ca24212497b778576629d3331ea1d6b4b0b8cf3090b62fa1830dbc7f295323660ed2124450caaac2c46b5ed9023eb5f97546118f8bbdeb293e0c75192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1



Franklin Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3823256 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2010

NOME FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

RELACÃO FRANCISCO DUARTE RIBEIRO
ELZA TEIXEIRA DUARTE

GOIANIA-GO DATA DO NASCIMENTO 17/ABR/1980

NATURALIDADE

ODD:ORDEM C. CAS. 10615 FLS. 006 L. B-024 GOIANIA GO
3ª ZN EM 01/12/2007

CPF 868783101-30

5668737

Dr. Celso S. Barreto
ASSINATURA DO SECRETÁRIO

13250841

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38010401181243380069-1; Data: 04/01/2018 12:46:11

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF66622-OZ06.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sei. Valber de Miranda Cavalcante
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered on the right side.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2018 13:59:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 12:46:11 (hora local)**.

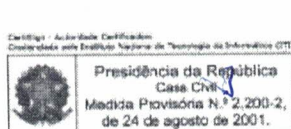
¹**Código de Autenticação Digital:** 38010401181243380069-1 a 38010401181243380069-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd84078ad89a8183e6a75285ada42581441b366e2d14103b34064f622b2d58b8995323660ed2124450caaac2c46b5ed902edf098abdd6b5e6d7e3cc5dfd0a7403



À Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA

À Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial Nº 010/2018

Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00 horas



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, cumpre plenamente os requisito de habilitação para o Pregão nº 010/2018, cujo o objeto Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

Goiânia, 13 de Março de 2018.

Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 08.835.955/0001-70

Roberval Coelho

RG nº 3889396 SSP/PA

CPF nº 086.190.772-87



À Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA

À Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial N° 010/2018

Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00 horas



TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Yanomamis esq. c/ rua das Bandeiras, nº 351, qd. 02, Lt. 12/13 – Residencial Petrópolis, CEP: 74.460-721, através do seu representante legal Sr. Franklin Teixeira Duarte, Socio/Diretor, portador da cédula de identidade nº 3.823.256 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 868.783.101-30, Credencia o Sr. Roberval Coelho, portador do RG 3889396 SSP/PA e CPF nº 086.190.772-87, para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Medicilândia, na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Goiânia, 12 de Março de 2018.

62 3229-3097
Rua 7 n. 305 apt 8 R. 49
St. Central Goiânia-GO
CEP 74023-020

3 CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 01991801231029094609804
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
representado por **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, pessoa por meio
devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha
presença, do que dou fé. *F51148WLA-1535174-89 *0079
Goiânia-GO, 12 de março de 2018.

Em Teste
da Verdade
Escritura
Klodir (Miranda) Duarte
Escritura

REGISTRO DE FIRMAS
POR AUTENTICIDADE
PESSOA CONHECIDA DO SERVENTUÁRIO

Franklin Teixeira Duarte
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 08.835.955/0001-70
Socio/Diretor
Franklin Teixeira Duarte
RG nº 3823256 SSP/ GO - CPF nº 868.783.101-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 14:16:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 12:50:15 (hora local)**.

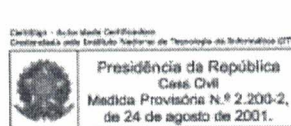
¹**Código de Autenticação Digital:** 38011203181248450211-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2f713841f497f17460ec0b936acd90a2b95323660ed2124450caaac2c46b5ed90693ee08a86762c696633919819bca741



À Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA

À Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial N° 010/2018

Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00 horas



ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrito no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Yanomamis esq. c/ rua das Bandeiras nº 351 qd. 02 Lt. 12/13 – Residencial Petrópolis CEP: 74.460-721, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Esta apresentando proposta de material hospitalar e medicamento objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante e brasileira.
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigoso ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Goiânia, 13 de Março de 2018.


Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 08.835.955/0001-70

Roberval Coelho

RG nº 3889396 SSP/PA

CPF nº 086.190.772-87









ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida no município de Goiânia, Estado do Goiás, sito à Rua das Bandeiras, 351, Res. Petrópolis, CEP: 74460-721, inscrita legalmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ: sob nº **08.835.955/0001-70**, não se encontra em situação de mora, inadimplência ou pendência junto a quaisquer órgãos ou entidades integrantes da administração pública municipal.

Medicilândia/PA, 12 de Março de 2018.

DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 022/2017 GAB/PMM

CREDENCIAMENTO

Silva e Delgado Ltda ME

CNPJ 08.393.709/0001-06 I.E 15257629-0
Trav. Timbó, 2041 Pedreira – Cep: 66085-654 Belém-Pa
Tel (91) 3238 0440 Fax (91) 3231 9599

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]

À
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA
Ref.: Pregão Presencial nº 010/2018

PROCURAÇÃO

SILVA E DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.393.709.0001/06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luis Antonio da Silva Delgado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2823197 e do CPF nº 593.645.802-49, por seu representante legal abaixo assinado.

Indica o (a) Senhor Eloy de Assis Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3456519 Órgão expedidor SSP/GO e do CPF nº 749.893.167-20, Residente no conjunto Maguari, Al. 02, c/56. Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-061. Como nosso representante legal nos processos licitatórios junto aos órgãos municipais, federais e estaduais, receber editais, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS, manifestar, dar lances, assinar, prestar todos os esclarecimentos, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, interpor recursos, desistir de prazo e recursos, enfim praticar todos os atos necessário ao fiel cumprimento do presente processo licitatório.

Belém-Pa, 08 de Março de 2018.

KOS MIRANDA

SILVA E DELGADO LTDA
CNPJ Nº 08.393.709/0001-06
Luis Antonio da Silva Delgado
Diretor Comercial

A presente procuração terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua

CNPJ 08.393.709/0001-06 I.E 15257629-0
Trav. Timbó, 2041 Pedreira – Cep: 66085-654 Belém-Pa
Tel (91) 3238 0440 Fax (91) 3231 9599





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELOY DE ASSIS GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ONG. EMISSOR / UF: **3456519 SSP/PA**

CPF: **749.893.167-20** DATA NASCIMENTO: **22/05/1965**

PLACAO: **ORNINDO LEAL GOMES**
ELOYA DE ASSIS GOMES

REGIÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05449399291** VALIDADE: **06/12/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **21/03/2012**

PROIBIDO PLASTIFICAR 1371605584

ORÇANIZADO

BELEM, PA 13/12/2016

DETRAN - PA (PARA)

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Albani
- Handwritten '2'
- Handwritten 'Joaquim'
- Handwritten 'B'
- Handwritten 'J'
- Handwritten 'F'
- Handwritten 'G'
- Handwritten 'L'
- Handwritten 'M'
- Handwritten 'P'
- Handwritten 'R'
- Handwritten 'S'
- Handwritten 'T'
- Handwritten 'U'
- Handwritten 'V'
- Handwritten 'W'
- Handwritten 'X'
- Handwritten 'Y'
- Handwritten 'Z'

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 58234-140 - www.serviçocartorio.pb.gov.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 49740303171044120250-1; Data: 03/03/2017 10:45:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET13254-02NK.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel., Valter de Miranda Cavalcanti
Tit.ºr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2017 às 11:57:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81c54f181b061c09855f9c315c84d26f5ef2cd44b55583ff84c5e1564f2a
a17734adeb8e3242824038aa65460a47c29ed523c147c3a8b94c1829a4f5c75fc7d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

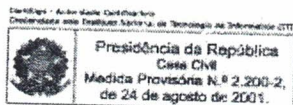
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2018 às 03:55:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663154

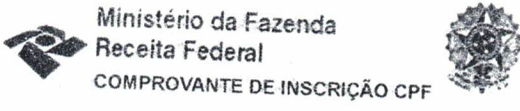
Código de Controle da Autenticação:

49740303171044120250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Albano', 'Lucas', and 'Pessoa'.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
749.893.167-20

Nome
ELOY DE ASSIS GOMES

Nascimento
22/05/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
6B8B.5D77.D51F.2E3F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:25:29 do dia 13/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Albano

[Signature]

[Signature]

Lucio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINACAO DE SOUZA E DELGADO LTDA.



Pelo presente instrumento particular de contrato social, o Sr. ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, servidor publico estadual, portador da identidade funcional nº 1288 PC/PA, CPF nº 173.977.072-20, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval nº 1316 BL-D apto 308, bairro Pedreira, Belém-Pa, CEP 66085-310 e o Sr. LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2823197 - SSP/PA, CPF nº 593.645.802-49, residente e domiciliado na Tv. WE 02 nº 215, Conj. Satélite, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP 66115-000, tendo acordado e contratado constituir uma sociedade limitada, como de fato o fazem, ao qual se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob a denominação social SOUZA E DELGADO LTDA, a qual além deste contrato se regerá pela legislação em vigor.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade usará o nome fantasia de GOLDMED HOSPITALAR.

CLÁUSULA 2ª - DOMICILIO: A sociedade tem sede na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 349, bairro Souza, Belém-Pa CEP 66613-150, podendo a seu critério abrir e fechar filiais.

CLÁUSULA 3ª - DURAÇÃO: A sociedade tem seu prazo de vigência por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - OBJETO: A sociedade tem como objeto social, a exploração de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos alimenticios, podendo exercer outros ramos correlatos e afins, desde que lícitos e em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL: A composição do capital social é R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) totalmente integralizados em moedas corrente do pais, neste ato, dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) cotas de





valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	%	Cotas	Valor
ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA	50	25.000	25.000,00
LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 6ª - COTAS DE CAPITAL: As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª - DESEMPEDIMENTO: Os sócios que ora formam a sociedade, declaram sob as penas da lei de que não estão incurso em nenhum tipo de processo ou condenação judicial, que os impeçam de exercer a atividade comercial ou constituir firma.

CLÁUSULA 9ª - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam os sócios obrigados a efetivarem conjuntamente a assinatura nas movimentações bancárias e financeiras em geral.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Alberto', 'Delgado', and 'Newton B. Miranda Jr.', and various scribbles and initials.



CLÁUSULA 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL: a Cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - PRÓ-LABORE: Os sócios poderão a qualquer tempo, em comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observada às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 12ª - SUCESSÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - FUNDO DE COMERCIO: Em caso de retirada de um dos sócios, receberá este, unicamente o seu capital e lucro, se houver, sem direito a qualquer valorização de fundo de comercio.

CLÁUSULA 14ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos e registrado na Junta Comercial do estado do Pará.

CLÁUSULAS 15ª - FORO: fica eleito o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



2008 09 27 10:00



E por haverem justo acordo e entendido, obriga-se por si seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento das cláusulas e demais condições deste contrato, vai assinado pelos sócios em 03 (três) vias de igual forma e teor para os devidos procedimentos legais, ficando inclusive copia arquivada na junta comercial do estado do Pará - JUCEPA.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Belém - Pa, 27 de setembro de 2006.

Alberto Mauro de Souza
ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA
CPF 173.977.072-20
RG 1288 PC/PA

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Luis Antonio da Silva Delgado
LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO
CPF 593.645.802-49
RG 2823197 SSP/PA

Alan Cruz Athayde
ALAN CRUZ ATHAYDE
OAB/PA nº 11927

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-000-Belem

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a
firma(s) de:
[0006178]-ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA
[0358670]-LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO.
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA., 28 de Setembro de 2006.

Maria Adelaide Nascimento da Silva
MARIA ADELAIDE NASCIMENTO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANCA



Danielle Monteiro Franco
Esc. Autorizada

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2006
SOB Nº: 15200952954
Protocolo: 06/048736-4

SOUSA E DELGADO LTDA

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



RESSALVA: Na Etiqueta de autenticação do
Processo Protocolado sob o nº. 06/0487364
On-line de SOUSA E DELGADO LTDA
JUCEPA SOUSA E DELGADO LTDA
Belém, 15/05/2008.

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
Gerente do Registro Mercantil

Alison
Souza

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rita de Cássia', 'Danielle', and 'Iêda'.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO Rubrica
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
SOUZA E DELGADO LTDA ME, COMO A SEGUIR MELHOR
SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato social, o Sr. ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, servidor publico estadual, portador da identidade funcional nº 1288 PC/PA, CPF nº 173.977.072-20, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval nº 1316 BL-D apto 308, bairro Pedreira, Belém-Pa, CEP 66.085-310 e o Sr. LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1977, empresário, portador da carteira de identidade nº 2823197 - SSP/PA, CPF nº 593.645.802-49, residente e domiciliado na Tv. WE 02 nº 215, Conj. Satélite, bairro do Coqueiro. Belém-Pa, CEP 66.115-000, únicos sócios da firma **SOUZA E DELGADO LTDA ME**: inscrita no CNPJ nº 08.393.709/0001-06, com domicilio na Av. Pedro Álvares Cabral nº 349, bairro do Souza, CEP nº 66.613-150, Belém-Pa, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. (JUCEPA), sob o NIRE 15200952954, em sessão de 26/10/2006, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social sob as cláusulas e condições declaradas abaixo:

CLAUSULA 1ª – RAZÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social **SILVA E DELGADO LTDA ME**, a qual além deste contrato se regerá pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 2ª - TRANSFERÊNCIA DE COTAS COM DESLIGAMENTO DE SÓCIO:

Retira-se da sociedade o sócio ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA antes qualificado, cedendo e transferindo integralmente as suas cotas de capital no montante de 25.000 (vinte cinco mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO já qualificado no preâmbulo deste Instrumento.

1ª alteração contratual GOLDMED HOSPITALAR





PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária donatária e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irretroatável quitação.

CLAUSULA 3ª - TRANFERENCIA DE COTAS COM INGRESSO DE SÓCIO:

O sócio LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO já qualificada no preâmbulo deste instrumento cede e transfere por doação a **Sra. CRISTINA MADALENA DA SILVA**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portadora da Cart. Ident. Nº 2708616 2ª via – SSP/Pa, CPF nº 264.070.352-87, residente e domiciliada na na Tv. WE 02 nº 215, Conj. Satélite, bairro do Coqueiro. Belém-Pa, CEP 66.115-000, nesta capital, que ora ingressa na sociedade, parte de suas cotas de capital, no montante de 10.000 (dez mil) cotas, com valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que ora ingressa na sociedade, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer a atividade social.

CLAUSULA 4ª - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

A composição do Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão distribuídas da seguinte maneira entre os sócios:

SÓCIA	%	Cotas	Valor (R\$)
LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO	80,00	40.000	40.000,00
CRISTINA MADALENA DA SILVA	20,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

1ª alteração contratual GOLDMED HOSPITALAR



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature and other marks on the right side of the page]



CLAUSULA 5ª ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao sócio majoritário LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO a quem compete representar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica o sócio administrador autorizado a efetuar isoladamente a assinatura nas movimentações bancárias e financeiras em geral.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

1ª alteração contratual GOLDMED HOSPITALAR



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



E por haverem justo acordo e entendido, obriga-se por si e seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento das cláusulas e demais condições deste contrato, vai assinado pelos sócios em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos procedimentos legais.

Belém-Pa, 12 de março de 2008.

CARTÓRIO
Queiroz Santos

Alberto Mauro
ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA
RG nº 1288 PC/PA
CPF nº 173.977.072-20

Condura

LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO
RG nº 2823197 SSP/PA
CPF nº 593.645.802-49

Condura

Cristina Madalena da Silva

CRISTINA MADALENA DA SILVA
RG nº 2708616 SSP/PA
CPF nº 264.070.352-87

QUEIROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
firma(s) de:
[00061781]-ALBERTO MAURO BARBOSA DE...
SOUZA...
Em Testemunho da Verdade.
Belém, PA, em 12 de março de 2008.

Seção do Para
Segurança
Reconhecimento
de Firma

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CONDURA
Reconheço por semelhança a(s) []
Firma(s) com a seta (<Condura>)
Belém, 01 ABR. 2008

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2008 SOB Nº: 20000176784
Protocolo: 08/024450-5, DE 24/04/2008

Empresa: 15 2 0095295 4
SILVA E DELGADO LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ANNA MARCIA CRUZ
ESTRELA DE SEU PAIS
IDOSO SÓCIO
BR. S. A. C. N. Série: C
Nº 003559617
Série: C
003559620

1ª alteração contratual GOLDMED HOSPITALAR

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confira com o original, Autentico e dou fé

09 MAR. 2018

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA SILVA E DELGADO
LTDA ME. COMO A SEGUIR MELHOR SE
DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato social, a Sra. **CRISTINA MADALENA DA SILVA**, brasileira, separado judicialmente, empresaria, portador da identidade RG nº 2708616 2ª via SSP/PA, CPF nº 264.070.352-87, residente e domiciliado na Travessa WE 02 nº. 215, Conj. Satélite bairro do Coqueiro. Belém-Pa, cep. 66.115-000, e o Sr. **LUIS ANTÔNIO DA SILVA DELGADO**, brasileiro, nascido em 15/05/1977, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2823197- SSP / PA, CPF nº. 593.645.802-49, residente e domiciliado na Travessa WE 02 nº. 215, Conj. Satélite bairro do Coqueiro. Belém-Pa, cep. 66.115-000, únicos sócios da firma **SILVA E DELGADO LTDA ME**: inscrita no CNPJ nº. 08.393.709/0001-06, com domicílio na Av. Pedro Álvaro Cabral nº. 349, bairro do Souza, cep nº 66.613-150, Belém – Pa, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. (JUCEPA), sob o NIRE 15200952954, em sessão de 26/10/2006, resolvem em comum acordo alterar o referido contrato social sob as cláusulas e condições declaradas abaixo:

CLAUSULA 1º - A sede da sociedade passará a ser no seguinte endereço: Travessa Timbó nº 2041, cep 66085-654, bairro: Pedreira, Cidade Belém – Pará.

CLAUSULA 2º - Permanecerão inalteradas todas as cláusulas não atingidas por esta alteração.

E por haverem justo acordo e entendido, obriga-se por si e seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento da cláusulas e demais condições deste contrato, vai assinado pelos sócios em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos procedimentos legais.

Belém - Pa, 22 de maio de 2009.



VALOR SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



Condurú

LUIS ANTÔNIO DA SILVA DELGADO

RG nº 2823197/SSP/PA

CPF nº 593.645.802-49

Condurú

Cristina Madalena da Silva

CRISTINA MADALENA DA SILVA

RG nº 2708616/SSP/PA

CPF nº 264.070.352-87

TESTEMUNHAS

Opelle de C.S. Lobao
GYZELLE DE CASSIA SOARES LOBAO

CPF: 578.661.552-91

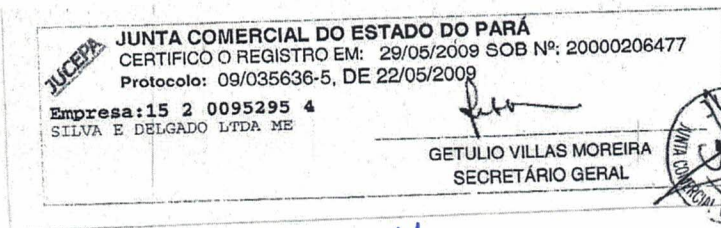
RG: 2503344 - SSP/PA.

Elton Nascimento da Costa
ELTON NASCIMENTO DA COSTA

CPF: 839.557.802-44

RG: 3480567 - SSP/PA.

Proffea



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2823197 SSP/PA

CPF: 593.645.802-49 DATA NASCIMENTO: 15/05/1977

RELACÃO: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DELGADO
CRISTINA MADALENA DA SILVA DELGADO

PERMISSÃO: ACC: CAT. IAB: AB

Nº REGISTRO: 00310622503 VALIDADE: 06/03/2018 1ª HABILITAÇÃO: 02/04/1998

PROIBIDO PLASTIFICAR 674934056

DETRAN - PA (PARA)

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781 / 3212-3255
Confira a validade em: www.tabeliao.com.br e dou fé

Belém, 09 MAR 2018

AUTENTICAÇÃO
Série: H

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Alison

[Handwritten signature]

Fuero

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
855458991

NOME: CRISTINA MADALENA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2708616 SSP/PA

CPF: 264.070.352-87 DATA NASCIMENTO: 27/01/1955

FILIAÇÃO: SEVERINO FELIPE DA SILVA
MARIA MADALENA DA SILVA
A

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03091085738 VALIDADE: 09/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/2003

OBSERVAÇÕES: A

Cristina In da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 11/04/2014

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

84426613503
PA235824780

DETRAN - PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
855458991



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA
Fundo Municipal de Saúde
Comissão de Permanente de Licitação
Endereço: Trav. Dom Eurico nº 1035, Bairro Centro, Medicilândia.
Ref.: Pregão Presencial 010/2018
Data de Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00hrs

ANEXO II

Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa SILVA E DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.393.709/0001-06, sediada na Trav. Timbó, nº 2041, cidade de Belém, Por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Antonio da Silva Delgado portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2823197 e do CPF nº 593.645.802-49, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, cujo objeto contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia conforme discriminação do Anexo I.

Belém – PA, 13 de Março de 2018.

SILVA E DELGADO LTDA
CNPJ nº 08.393.709.0001-06
Luis Antonio da Silva Delgado
Diretor Comercial

CNPJ 08.393.709/0001-06 I.E 15257629-0
Trav. Timbó, 2041 Pedreira – Cep: 66085-654 Belém-Pa
Tel (91) 3238 0440 Fax (91) 3231 9599

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA
Fundo Municipal de Saúde
Comissão de Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Presencial 010/2018
Data de Abertura: 13 de Março de 2018 às 09:00hrs

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa SILVA E DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.393.709/0001-06, sediada na Trav. Timbó, nº 2041, cidade de Belém, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2823197 e do CPF nº 593.645.802-49, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador/Representante, o Senhor Eloy de Assis Gomes portador da carteira de identidade nº 3456519 SSP/GO e do CPF nº 749.893.167-20, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Medicilândia, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Belém – PA, 08 de Março de 2018.

KÓS MIRANDA

SILVA E DELGADO LTDA-ME
GOLDMED HOSPITALAR

SILVA E DELGADO LTDA
CNPJ nº 08.393.709/0001-06
Luis Antonio da Silva Delgado
Diretor Comercial

CNPJ 08.393.709/0001-06 I.E 15257629-0
Trav. Timbó, 2041 Pedreira – Cep: 66085-654 Belém - Pa
Tel (91) 3238 0440 Fax (91) 3231 9599



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Medicilândia – PA
Fundo Municipal de Saúde
Comissão de Permanente de Licitação
Endereço: Trav. Dom Eurico nº 1035, Bairro Centro, Medicilândia.
Ref.: Pregão Presencial 010/2018
Data de Abertura: 13 de Março às 09:00hrs

ANEXO IV

Carta de Apresentação da Documentação

Prezado Senhor:

A empresa SILVA E DELGADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.393.709/0001-06, sediada na Trav. Timbó, nº 2041, cidade de Belém, Por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 2823197 e do CPF nº 593.645.802-49, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando Proposta para material hospitalar, material odontológico e medicamentos objeto deste edital;
- b) a nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira;
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Belém – PA, 13 de Março de 2018.

SILVA E DELGADO LTDA
CNPJ nº 08.393.709/0001-06
Luis Antonio da Silva Delgado
Diretor Comercial

CNPJ 08.393.709/0001-06 I.E 15257629-0
Trav. Timbó, 2041 Pedreira – Cep: 66085-654 Belém-Pa
Tel (91) 3238 0440 Fax (91) 3231 9599



- (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
- (2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- (3) EMPRESÁRIO
- (4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- (5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
- (6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) SOUZA E DELGADO LTDA
(Nome Empresarial)
Estabelecida a (8) AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL N° 349, BAIRRO SOUZA, BELEM-PA, CEP 66613-150

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no CNPJ (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins do Art. 5º do Decreto 3.474, de 19/05/2000, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05/10/99, atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não está enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

- (15) MICROEMPRESA ou ME.
- (16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) BELEM, 27 de SETEMBRO de 2006

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Alberto Mauro Barbosa de Sousa
Nome: Alberto Mauro Barbosa de Sousa

(19) Ass: Luis Antonio da Silva Delgado
Nome: Luis Antonio da Silva Delgado

(20) Ass:
Nome:

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

JUCEPA
RESSALVA: Na Etiqueta de autenticação do Processo Protocolado sob o n.º 06/0508108 Onde se lê: SOUSA E DELGADO LTDA leia-se: SOUZA E DELGADO LTDA Belém, 15/05/2008.

Luís
Iéda Lúcia Pereira de Carvalho
Gerente do Registro Mercantil

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2006
SOB N.º: 20000139110
Protocolo: 06/050810-8
Empresa: 15 2 0095295 4
SOUSA E DELGADO LTDA

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Instruções de preenchimento



- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de EMPRESÁRIO;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício(s) anterior(es) a esta comunicação;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com a inscrição da empresa;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (12) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício(s) anterior(es) a esta comunicação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos);
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 433.755,14 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos) e igual ou inferior a R\$ 2.133.222,00 (Dois milhões, cento e trinta e três mil e duzentos e vinte e dois Reais);
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, dia, mês e ano em que se deu a assinatura desta comunicação;
- (18) Assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso, ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19), (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade empresária.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SILVA E DELGADO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200952954	CNPJ 08.393.709/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 26/10/2006	Início da atividade 26/10/2006
Endereço: TRAV. TIMBO, 2041 - PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66085654			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CRISTINA MADALENA DA SILVA 264.070.352-87	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO 593.645.802-49	40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/05/2017	Numero 20000520627	RÉGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

175862532





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

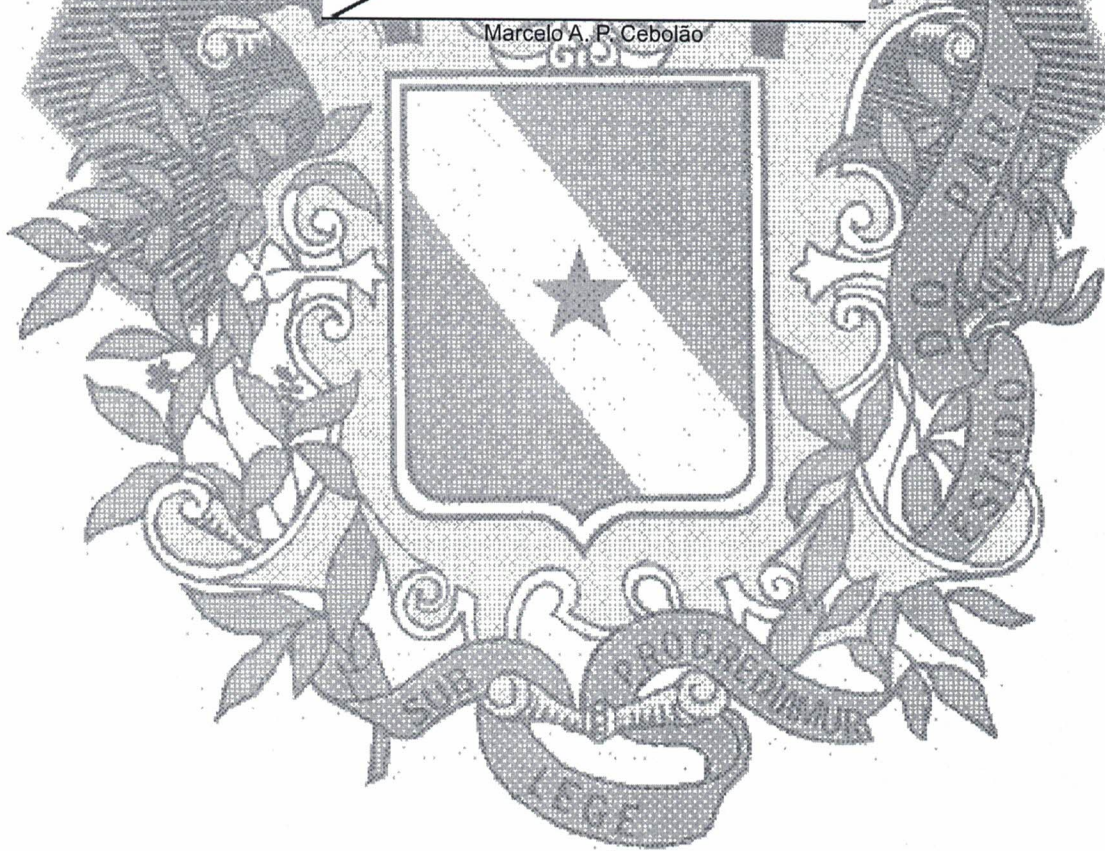
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SILVA E DELGADO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200952954	08.393.709/0001-06	26/10/2006	26/10/2006
Endereço: TRAV. TIMBO, 2041, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66085654			

BELÉM - PA, 18 de Dezembro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



175862532



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 50420246799008 CPF SOLICITANTE: 08.393.709/0001-06 NIRE: 15200952954 EMITIDA: 18/12/2017 PROTOCOLO: 175862532

Alben
José
Vitor
Roberto
João
Paulo
Carlos
Antonio



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: SILVA E DELGADO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200952954	CNPJ 08.393.709/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/10/2006	Início da Atividade 26/10/2006
Endereço: RAV. TIMBO 2041, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66085654			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000520627		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15200952954	26/10/2006	CONTRATO
302	20000139110	26/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	20000176784	15/05/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000206477	29/05/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000245191	09/08/2010	BALANCO
223	20000453069	22/10/2015	BALANCO
3	20000515566	11/04/2017	BALANCO
223	20000520627	18/05/2017	BALANCO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 18 de Dezembro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

175862346



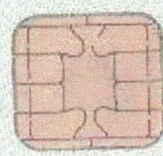
página: 1/1

CREDENCIAMENTO

Pregão 010/2018
Medicilândia -Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO PA-018782/O-3
NOME ROGELIANA SILVA ROCHA

FILIAÇÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA
MARIA DA CRUZ SILVA



Rogeliana Silva Rocha
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 04/12/1977 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE ALTAMIRA-PA
DIPLOMAÇÃO 20/12/1998 CPF 630.229.402-97 RG 5811012 2ª VIA PG-PA
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) EBC 1 E 2 G DEP VITAL DE MENDONÇA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, o/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/2014

Padro Henrique Ribeiro Araújo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51036-009 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (33) 3445-6464 - Fax: (33) 3444-6464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70282702181333480382-1; Data: 27/02/2018 13:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN49385-9QDE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
y
Alban
faced
A
D
101
Handwritten initials and marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 10:09:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922751

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 13:45:47 (hora local)**.

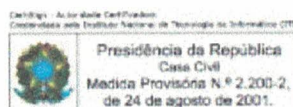
¹**Código de Autenticação Digital:** 70282702181333480382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f8121c7861fd1d17c5f1916b689dc7a377936e425d506a15b14cec0d71abfb2ac44f1071cbdaa384e26e83b6caa317cf16b



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROCURAÇÃO

A empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, sediada na Quadra 02 Lotes 49 A 55 - Setor de Indústria Ceilândia – Brasília - DF; por intermédio de seu representante legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA**, portador (a) da Carteira de identidade nº 3.389.538 SSP/GO e do CPF nº 152.595.038-05, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado na Rua 4 Sul Lote 09, Aptº. 1601 Edifício Oscar Freire - Águas Claras – Brasília – DF, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **ROGELIANA SILVA ROCHA**, brasileira, representante de vendas, portadora do RG: 5811012 SSP/PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 630.229.402-97, residente domiciliada na Trav. Antônio Bentes 2412 Nossa Sra. das Graças, Oriximiná – Pará – é a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para praticar de licitações Públicas, para praticar todos os atos necessários à participação desta empresa, podendo por tanto assinar proposta de preços, ata de registro de preço, contratos, declarações e anexos exigidas no edital do certame licitatório, apresentar e retirar documentos, fotocópias, formular ofertas e lances, inclusive verbais, negociar preços, interpor recursos, manifestar em qualquer fase da licitação em nome da empresa outorgante, prestar declarações ou informações, promover acordos, cumprir exigências e demais condições, confessar, transigir, substabelecer, está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Esta tem validade por 12 (meses)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2018.

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 21.297.758/0001-03
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
RG: 3.389.538 SSP/GO

7º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Douglas


CARTÓRIO DE SAMAMBAIA - 7º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Tabelião: Pablo Henrique Borges
QS. 906 - Conjunto E - Lotes 03 - Arena Mall - Samambaia Norte - DF
Fone: (61) 3358-3391 Cep: 72318-575 - www.cartoriodesamambaia.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3zyateK6]-FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

Selo TJDFT 20180120053889GINT
Samambaia-DF - 27/02/2018
084-Consultar selos: "www.tjdf.jus.br"

DOUGLAS PEREIRA TELES
ESCREVENTE AUTORIZADO

421170



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Humberto de Campos, 166 - Barra São Antônio - CEP: 61020-000 - Barra São Antônio - Fone: (61) 3333-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.076/1966 e 4º, 8º, 11º, XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 70282802181441560454-1; Data: 28/02/2018 14:52:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN58521-KLRC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 14:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 14:53:28 (hora local)**.

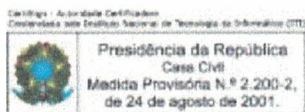
¹**Código de Autenticação Digital:** 70282802181441560454-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bcb84ed06588dc0c6291ff3a3e295ae43036e425d506a15b14cec0d71abfb2ac447cf23908c04b25494132309fc9556b23



Alber

[Handwritten signature]

Rauo

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 4 Sul, Lote 09, Apto 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras, CEP: 71.937-000, Brasília - DF, natural de Filadélfia - TO, nascido aos 05/08/1971, filho de José Carneiro de Sousa e Terezinha de Jesus Soares, RG 3389538 2º VIA, SSP/GO, CPF: 152.595.038-05, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP: 72.314-713, Brasília - DF, CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53600067398 em 24/10/2014, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a promover a primeira alteração em seu ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP 72.314-713, Brasília - DF passa a partir desta data para: **Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília – DF.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, passa a partir desta data para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja diferença de R\$ 700.000,00 integralizado neste ato, em moeda corrente do país, através de lucros acumulados.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right, some with arrows pointing to specific parts of the document.



CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA

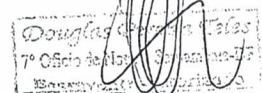
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em vista as modificações acima descritas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa individual de responsabilidade limitada é **Quadra 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial (Ceilândia), CEP 72.265-020, Brasília – DF.**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Douglas de Moraes Talas' and several other initials.



CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa individual de responsabilidade limitada tem seu nome empresarial de **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - ME**, tendo como nome fantasia de **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE (46.44-3/01), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (46.45-1/01), comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE (46.45-1/03), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE (46.49-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE (46.46-0/01), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE (46.47-8/01), comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE (46.51-6/01), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE (46.64-8/00), comércio atacadista de produtos alimentícios CNAE (46.39-7/01), comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, eletrodoméstico, de uso pessoal e doméstico CNAE (46.49-4/02), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE (49.30-2/01).**

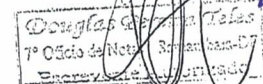
CLÁUSULA QUARTA

O capital é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa individual de responsabilidade limitada empresa iniciou suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.





CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

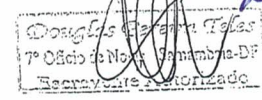
O termo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, que irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




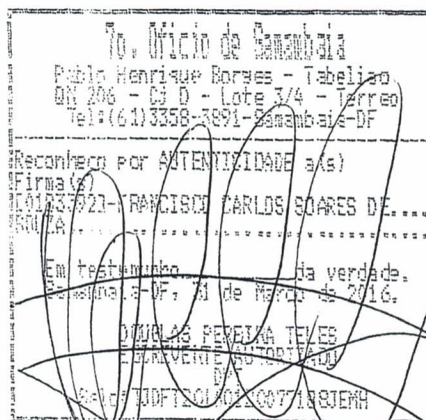
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some overlapping the stamps.




Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.


Brasília – DF, 03 de Março de 2016.

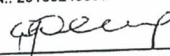

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
C.I.: 3389538 2º VIA SSP/GO



TESTEMUNHAS:

1ª 
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CPF: 959.848.101-82
C.I.: 15.964 CRC – GO

2ª 
CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 855.760.341-04
C.I.: 1720609 SSP - DF

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2016 SOB N.: 20160240506
Protocolo: 16/024050-6, DE 04/04/2016
Empresa: 53 6 0006739-3
PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.Bº; 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 70282702181333480170-5; Data: 27/02/2018 13:44:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN49377-IMHX
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 10:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922755

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 13:45:47 (hora local)**.

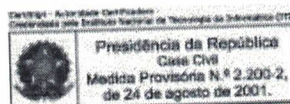
¹**Código de Autenticação Digital:** 70282702181333480170-1 a 70282702181333480170-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f810636a4124e5bb325a9a41b008ab4622f36e425d506a15b14cec0d71abfb2ac44bb6ca4b9ae553c5714215b72c833a04a



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular, Francisco Carlos Soares de Souza, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 4 Sul, Lote 09, Apto 161, Edifício Oscar Freire, Águas Claras, CEP: 71.937-000, Brasília - DF, natural de Filadélfia - TO, nascido aos 05/08/1971, filho de Jose Carneiro de Sousa e Terezinha de Jesus Soares, RG 3389538 2º VIA, SSP/GO, CPF: 152.595.038-05, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará com nome empresarial de PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede à Área ADE conjunto 13, nº 14, Lote 14, Samambaia Sul, CEP: 72.314-713, Brasília - DF, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto será Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE (46.44-3/01), Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (46.45-1/01), Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE (46.45-1/03), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE (46.49-4/08), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE (46.46-0/01), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE (46.47-8/01), Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE (46.51-6/01), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças CNAE (46.64-8/00), Comércio atacadista de produtos alimentícios CNAE (46.39-7/01), Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, eletrodoméstico, de uso



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

pessoal e domestico CNAE (46.49-4/02), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE (49.30-2/01).



CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciará suas atividades em 30/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA

O termo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano, que irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

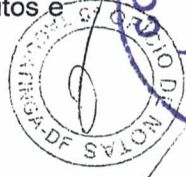
Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Chesson', 'Vieira', and others.

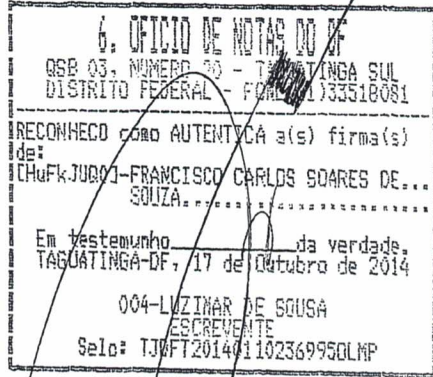
Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília – DF, 16 de outubro de 2014.



Francisco Carlos Soares de Souza

FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: 152.595.038-05
C.I.: 3389538 2º VIA SSP/GO



TESTEMUNHAS:

1ª *Daniilo Cabrini Costa Teixeira*
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CPF: 959.848.101-82
C.I.: 15.964 CRC – GO

2ª *Claudio Santana dos Santos*
CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS
CPF: 855.760.341-04
C.I.: 1720609 SSP - DF



Alber
João
[Other illegible signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 10:12:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922745

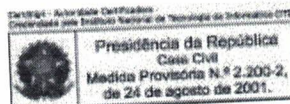
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 13:45:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 70282702181333480746-1 a 70282702181333480746-3
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f819ecce9f54cab35e5acdb10d153bbb7ef36e425d506a15b14cec0d71abfb
 2ac442a99d822834e557f8af7902de04bd149





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro dos Estados - Anápolis - Goiás - CEP 74090-000 - Tel.: (61) 3244-2434 - Fax: (61) 3244-2484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70282702181333480214-1; Data: 27/02/2018 13:44:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN49383-A729;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alber', 'Luis', and others, scattered across the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 10:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922754

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 13:45:47 (hora local)**.

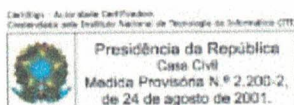
¹**Código de Autenticação Digital:** 70282702181333480214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f814078740174eb5efaab1ed63db8b3879536e425d506a15b14cec0d71abfb2ac44a0fb9608c01732420061bb0e7758c53e



Ao

Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia-Pará

Pregão presencial 010/2018

ANEXO I I

DECLARAÇÃO

Senhora Pregoeira,

A Empresa **Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli- Me**, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03, Declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa...(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º010/2018**, cujo objeto fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

Medicilândia/PA, 13 DE Março de 2018.


PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ SOB Nº 21.297.758/0001-03
Rogeliana Silva Rocha
Procuradora Legal
CPF: 630.229.402-97



ESTADO DE PARÁ - PA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA - PA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
 ABERTURA DIA: 13/03/2018
 HORÁRIO: 09H00MIN
 BRASÍLIA/DF
 ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, sediada na Quadra 02 Lotes 49 A 55 - Setor de Indústria - Ceilândia - Brasília - DF, CEP: 72.265-020, através de seu representante legal seu representante legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA**, portador da Carteira de identidade nº 3.389.538 SSP/GO e do CPF nº 152.595.038-05, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado na Rua 4 Sul Lote 09, Aptº. 1601 Edifício Oscar Freire - Águas Claras - Brasília - DF, CREDENCIA a Senhora **ROGELIANA SILVA ROCHA**, brasileira, representante de vendas, portadora do RG: 5811012 SSP/PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 630.229.402-97, residente domiciliada na Trav. Antônio Bentes 2412 Nossa Sra. das Graças, Oriximiná - Pará para representá-la perante a **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, ha sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 outorgando-lhe plenos poderes para formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente, Subscrevemos.

Brasilia - DF, 09 de março de 2018.

[Handwritten signature]

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 CNPJ: 21.297.758/0001-03
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
 CPF: 152.595.038-05
 RG: 3.389.538 SSP/GO



[Handwritten initials]

(61) 3044-3261/3044-3273 - prosaudelicita@gmail.com - Quadra 02 Lotes 49, 51,53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia/ DF - CEP:72.265-020 Brasília Df - CNPJ Nº. 21.297.758/0001-03 - CFDF: 0770078600117



[Handwritten signatures and dates]

12/03/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/70281203181602340420>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 17:05:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 933268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 16:11:28 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 70281203181602340420-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2b2e75d8ddcc0293d154dfcc9416f753836e425d506a15b14cec0d71abfb2ac44c7fd0384b38abdf3db250ac7cba00602



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with arrows pointing to specific areas.

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018.

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A

Sra. Pregoeira

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Trav. Dom Eurico n°1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

A Empresa **Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli- Me**, inscrita no CNPJ sob n° 21.297.758/0001-03, com sede na Quadra 02 lotes 49 a 55-Sector de Industria Ceilândia- Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal **Sr. Francisco Carlos Soares de Souza**, portador do RG n° 3389538 SSP/GO e CPF n° 152.595.038-05, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

a) Está apresentando proposta cujo objeto é aquisição de material hospitalar, odontológico e medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia-Para.) objeto deste edital;

b) a nacionalidade da Empresa Licitante de Nacionalidade Brasileira;

c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;

d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte

Medicilândia, 13 de Março de 2018.

PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ SOB Nº 21.297.758/0001-03
Rogeliana Silva Rocha
Procuradora Legal
CPF: 630.229.402-97

ARQUIMEDE
PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
C. J. A. PARENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

C J A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91

END: TV PIRAJÁ, 578 - PEDREIRA - BELÉM/PA FONE: (91) 3277-0093 / 3277-3213 EMAIL: ARQUIMEDE02@TERRA.COM.BR

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belem - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com a Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

Charles Patrick Rosario de Oliveira
171.068

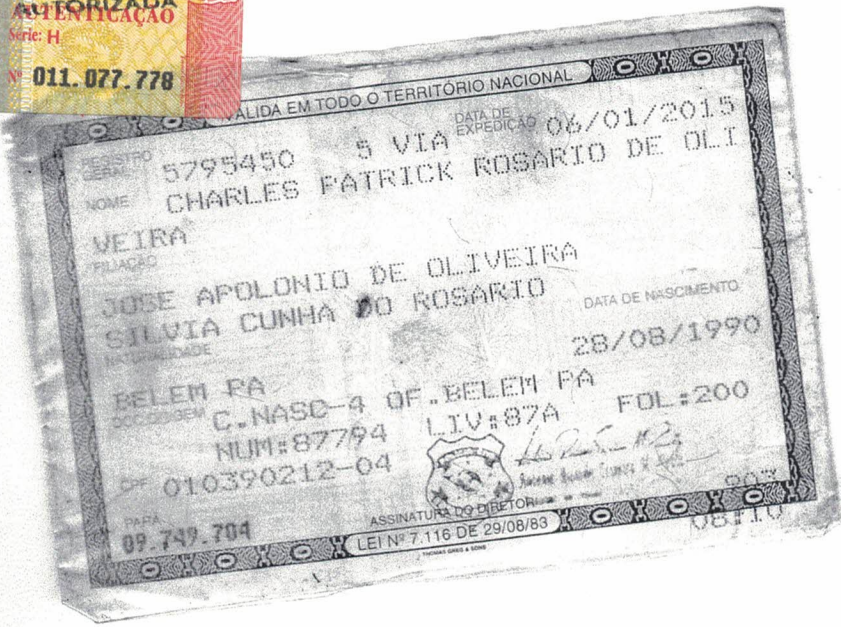
03 ABR. 2017

Em: _____ da verdade



Ana Carolina _____

Daniela Sampaio dos Santos Câmara
ESC. AUTORIZADA



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top left: *Alfonso*
- Middle left: *Lucas*
- Middle: *Ruero*
- Middle right: *Se*
- Bottom right: *Handwritten signatures and initials*
- Far bottom right: *1-53*





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCURAÇÃO

A empresa **C J A PARENTE**, inscrita sob o CNPJ. Nº 83.646.307/0001-91e sob a inscrição estadual Nº 15.175.972-3,situada na travessa Pirajá nº578, no bairro da Pedreira, Belém-Pa. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE**, portador da carteira de nº2650407 e do CPF nº 118.761.152-20, Brasileiro,Solteiro, Empresário,Residente e domiciliado na cidade de Belém,pelo presente instrumento de mandato , nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **CHARLES PATRICK ROSARIO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 5795450 PCIVIL, e do CPF Nº 010.390.212-04, para representá-la perante a Prefeitura Municipal Medicilândia / Secretária Municipal de Saúde, nos atos relacionados à modalidade **Pregão Presencial Nº 010/2018**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, usando dos recursos legais e acompanhando-os,conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,apresentar lances verbais ,negociar preços e demais condições ,confessar,transigir,desistir,firmar compromissos ou acordos, podendo ainda ,substabelecer esta para outrem,com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Belém-Pa, 12 de Março de 2018.

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira - Belém - PA
Fones: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-005 - Belém - PA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0053482] - CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE. Em Testemunho da Verdade. Belém/PA., 12 de Março de 2018.

KARLA MONTEIRO FRANCO
REVENTE AUTORIZADA
VALIDA SEMPRE COM O SELO DE SEGURANÇA

C. J. A. PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91
Carmine Jorge Araujo Parente
Carmine Jorge Araujo Parente
RG: 2650407 / CPF: 118.761.152-20
Representante Legal

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira - Belém - PA
Fones: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-005 - Belém - PA

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0053482] - CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE. Em Testemunho da Verdade. Belém/PA., 12 de Março de 2018.

CANCELADO





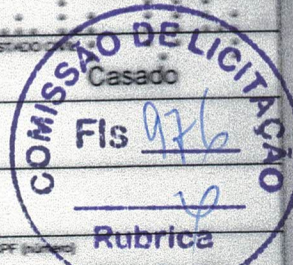
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100848179		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) CARMINE PARENTE	(mãe) VIRGINIA ARAUJO PARENTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/4/1956	IDENTIDADE número 2650407	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 11876115220			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO			NÚMERO 5955
COMPLEMENTO CJ CIDADE JARDIM	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 66635110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C J A PARENTE EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV PIRAJA			NÚMERO 578
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	CEP 66083513	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) arquimede@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Seiscentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividades Secundárias 4645101 4645102 4645103 4646001 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COM ATAC DE INSTRUM E MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABOR COM ATAC DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COM ATAC DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COM ATAC DE COSMETICOS COM ATAC MAQ APARELHOS EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSP PARTES E PACAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/10/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83646307000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA ATIVIDADE 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carmine Jorge Araujo Parente - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carmine Jorge Araujo Parente</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Paula Angela R. Cardoso de Oliveira Técnica de Registro Mercantil Mar 2014</i>	AUTENTICAÇÃO <i>Alber</i>		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014 SOB Nº: 20000397799 Protocolo: 14/992165-9, DE 01/07/2014 Empresa: 15 1 0064817 9 C J A PARENTE EPP</p> <p style="text-align: right;"><i>Shaula</i> LEIDA LUCIA F E CARVALHO SECRETÁRIA GERAL</p> <p>839265</p> </div>			



Em: 01 MAR. 2014
Dielle Karoline Franca

Requerimento Eletrônico: 8140000090627

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510084817-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o(a) requerente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BELEM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CARMINE PARENTE		(mãe) VIRGINIA ARAUJO PARENTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1956	IDENTIDADE número 2650407	Orgão emissor SSP	UF PA
		CPF (padrão) 118761152-20	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RESIDENCIAL CIDADE JARDIM RODOVIA AUGUSTO MONTE NEGRO			NÚMERO 5955
COMPLEMENTO APTO 4B/9	BAIRRO / DISTRITO ICOARACY	CEP 66635-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C. J. A. PARENTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. PIRAJÁ			NÚMERO 578
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PEDREIRA	CEP 66087-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mnpcontabil@ig.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5145-4/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE : INSTRUMENTAIS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MÓVEIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO: MÉDICO, HOSPITALAR, CIRÚRGICO, ONDONTOLÓGICO, LABORATORIAL, ÓPTICO, AUDITIVO; ALIMENTAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; CORRELATOS; MATERIAL TÉCNICO PARA MEDIÇÃO E CONTROLE; ARTIGOS SANEANTES E DOMISANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA RAO X.
Atividades secundárias 5145-4/01 5169-1/02 5149-7/01 5192-6/00 5149-7/03	

CARTÓRIO
 Certifico que o presente requerimento foi recebido e conferido nesta data.
 Em: **01 MAR 2004**
 Dieke Karla de Aguiar Franco
 ESC. ALFONSO ARRAUDA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/10/93	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83646307/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) C. J. A. PARENTE M.E			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2004			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Lucy Larêdo Téc. JUCEPA 13.1.4.104	AUTENT Alber	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2004 SOB Nº: 20000082638 Protocolo: 04/011131-8 Empresa: 15 1 0084817 9 C J A PARENTE ME	GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL
---	------------------------	--	--



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE

NOME DO TITULAR

BELEM/PA

BRASILEIRO

CASADO

natural de

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de

CARMINE PARENTE E VIRGINIA ARAUJO PARENTE

FILIAÇÃO

nascido em

23.04.56

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

011 187 611 52 20

NUMERO

identidade

2650407

NUMERO

SEGUP

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PA

UF

residente

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2901, MARCO, 66093-053, BELEM/PA

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF



CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 5 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 7 - ABERTURA DE FILIAL
- 8 - ABERTURA DE FILIA EM OUTRA UF
- 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 C J A PARENTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 RUA BARÃO DO TRIUNFO 2901

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07 MARCO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 660 93

BELEM

SIGLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5 00 000 0

CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 1 1 1 0 9 3

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 2 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

VENDAS DE MEDICAMENTOS

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

DATA

30.09.93

ASSINATURA DO TITULAR

Carmine Jorge Araujo Parente

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CARTORIO QUEIROZ SANTOS
Certifico que o Ofício de Notas-Belem-PA
registrou e dou fé que a presente cópia
corresponde a esta data pelo que autenticado esta via.

Em: **01 MAR 2013**

Diellek

013.112.551

AUTENTICAÇÃO
Selo de Segurança
Série: H

PA PARENTE
MG: 0915
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.717.847

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls 980

Rubrica

QUEIROZ SANTOS
de Notas - Belém - PA
que dou fe que a presente cópia
confere com o original que me foi
nesta data pelo que autemico esta via.

ATENÇÃO
Nº 013.112.284

28 FEV. 2018

Em: Jaqueline de Souza Queiroz Santos de varanda.
Escr. Municipal

Carmine Santos Sampaio de Sousa
Escr. Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2650407 3 VIADATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2017

NOME CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE

FILIAÇÃO
CARMINE PARENTE
VIRGINIA ARAUJO PARENTE

NATURIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 23/04/1956

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA
06685201551961100092271010147306

CPF 118761152-20 PARA 903

FATOR RH 11.474.831 ASSINATURA DO DIRETOR 903

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARLA PARENTE
PAG: 10115
LICITAÇÃO

NASCIMENTO
23.04.56

INSCRIÇÃO NO CPF
118 751 152 20

CONTRIBUINTE
CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM-PA
 Nota de 100 reais conferida com o Original que me foi entregue em 06 FEB. 2018
 Data pelo que autentico esta via.

[Signature] da verdade
 Karla Monteiro Franco
 ESC. AUTORIZADA

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
[Signature: Carmine Jorge Araujo Parente]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.646.307/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1993
NOME EMPRESARIAL C J A PARENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARQUIMEDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO TR PIRAJA	NÚMERO 578	COMPLEMENTO	
CEP 66.093-050	BAIRRO/DISTRITO MARCO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO leitaobraao@veloxmail.com.br		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2018** às **15:21:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/01/2018





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **C J A PARENTE**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Senhor Carmine Jorge Araújo Parente portador da Carteira de Identidade nº2650407 e do CPF nº 118.761.152-20. Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018, cujo objeto : Fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de medicilândia .

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Belém/Pa, 13 de Março de 2018.


C. J. A. PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91

Carmine Jorge Araujo Parente
RG: 2650407/ CPF: 118.761.152-20





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **C J A PARENTE**, inscrita sob o CNPJ. Nº 83.646.307/0001-91 e sob a inscrição estadual Nº 15.175.972-3, situada na travessa Pirajá nº578, no bairro da Pedreira, Belém-Pa. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE**, portador da carteira de nº2650407 e do CPF nº 118.761.152-20, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente e domiciliado na cidade de Belém, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor **CHARLES PATRICK ROSARIO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 5795450 PCIVIL, e do CPF Nº 010.390.212-04, para representá-la perante a Prefeitura Municipal Medicilândia / Secretária Municipal de Saúde, nos atos relacionados à modalidade **Pregão Presencial Nº 010/2018**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Belém-Pa, 12 de Março de 2018.

CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

C. J. A. PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91

Carmine Jorge Araujo-Parente
RG: 2650407 / CPF: 118.761.152-20
Representante Legal



3º Tabelamento de Notas
QUEIROZ SANTOS
NI-Av. Pedro Hilaranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-005 - Belém - PA

Reconheço e dou fé, por SERELIANÇA
a(s)
firmas) de:
[0053482] - CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE
Em Testemunho
Belém/PA., 12 de Março de 2018.

DIELLE KARINE
ESCRITÓRIO DE LICITAÇÃO
O Selo de Serelianaça
VALIDO SOMENTE

153
SERELIANÇA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Carmine', 'Charles', and others.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa **C J A PARENTE**, inscrita sob o CNPJ. Nº 83.646.307/0001-91 e sob a inscrição estadual Nº 15.175.972-3, situada na travessa Pirajá nº 578, no bairro da Pedreira, Belém-Pa. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE**, portador da carteira de RG nº 2650407 e do CPF nº 118.761.152-20. Tendo examinado o Edital, declara sob as penalidades da lei que:

- Está apresentando proposta para fornecimento de Material hospitalar, material odontológico e medicamentos objeto deste Edital;
- A nacionalidade da Empresa licitante é: Brasileira;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- Que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999);
- Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.


C. J. A. PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91

Belém/Pa, 13 de Março de 2018.

Carmine Jorge Araújo Parente
CPF: 118.761.152-20/ RG: 2650407



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MEDICILÂNDIA**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ME**

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ n.º 21.581.445/0001-82
Tv Sn - 08, n. 32.
Cidade Nova III. CEP: 67.130-235
Ananindeua/PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 987
7
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 8362637 1 VIA DATA DE EMISSÃO 19/02/2016

NOME SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO SILVAIR DIAS LADEIRA MARIA PIEDADE ALVES DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ MA DATA DE NASCIMENTO 25/07/1988

DOC. ORDEM MATRICULA UNICA 067298015520017147000648114

CPF 001069532-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 CC 73.08/83

PARA 10.491.631

036

Eloar Marthob Bezerra Moreira
Escrevente Autorizada

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROLATA CIVIL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

11.866.692

ASSINATURA DO TITULAR

Silvaír Dias Ladeira Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Autentico e dou fé.

Belém, 09 MAR. 2018

ELOAR MARTHO BEZERRA MOREIRA

4º OF. DE NOTAS-BLEM PARA FONE: (91) 3249-4034/3243-0077



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 988
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.557.550

DATA DE EMISSÃO 18.05.1990

NOME MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO FERREIRA DA SILVA

ELDDY ALVES DA SILVA

IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 01.12.1964

NASC. Nº. 16715. F. 1s. 52. 1. liv. 66 - A. CART. IMPERATRIZ - MA EXP. 20.09.1984

CPF 412.960.103-25

ASSINA TURVADO DIRETOR

Eloar Marinho Bezerra Moreira
Escritora Autorizada

P. 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria da Piedade Alves da Silva

ASSINA TURVADO DIRETOR

CARTÓRIO CONDURU
Confere com o Original.
Autêntico e dou-lo.

Belém 09 MAR. 2018

ELOAR MARINHO BEZERRA MOREIRA

Escritora Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.233.822

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.581.445/0001-82



SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 001.069.532-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8362637, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SN-08, 32, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130235, BRASIL.

MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1964, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 412.960.103-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1557550, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALLAN KARDEC, 362, PROMISSAO II, PARAGOMINAS, PA, CEP 67130235, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201388289, com sede Rua Alvorada, 207, Promissão II Paragominas, PA, CEP 68.628-240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA SN-08, 32, III, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-235.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, ISOLADAMENTE E/OU CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, nos termos dos artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil 2002, ou por 1 (um) procurador não sócio, especialmente nomeado, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 21.581.445/0001-82

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA ALVORADA, 207, ALTOS, PROMISSÃO II, PARAGOMINAS, , CEP 68.628-240 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900422753 e CNPJ nº 21.581.445/0002-63.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ANANINDEUA/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª A sociedade gira sob a denominação social de: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME e nome de fantasia: ALTAMED com endereço e sede à TRAVESSA SN-08, 32, III, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-235.

2ª O objeto social da empresa é: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.41-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 47.71-7/01 Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 21.581.445/0001-82



informática; 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.42-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.41-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho; 47.72-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já subscritas e integradas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuído aos mesmos da seguinte forma:

SILVAIR DIAS LADEIRA JÚNIOR, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a(o) Sócio SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, ISOLADAMENTE E/OU CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, nos termos dos artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil 2002, ou por 1 (um)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 21.581.445/0001-82



procurador não sócio, especialmente nomeado, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª Os administradores declaram sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

13ª O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA/PA.



Req: 81700000403918



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 21.581.445/0001-82

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA/PA, 27 de outubro de 2017.



Silva Dias Ladeira Junior

SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR

CPF: 001.069.532-06

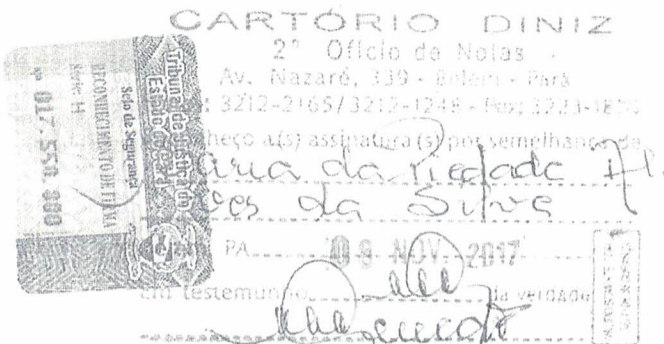
Maria da Piedade Alves da Silva

MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA

CPF: 412.960.103-25



Anabela de Melo Alencar
Escritorinha Autorizada



Anabela de M...
Escritorinha



ALUCEA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/11/2017 SOB Nº: 20000542640
Protocolo: 17/597456-0, DE 14/11/2017
Empresa: 15 2 0138828 9
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, Pela presente que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 010/2018, A presente licitação tem como objeto contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia conforme discriminação do Anexo I.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduru
Silvaair Dias Ladeira Junior
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06



CREDENCIAMENTO



Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, constitui, para fins de representação na licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº010/2018 Município e Medicilândia – PA, local; TV Dom Eurico; n1035; Bairro Centro; com amplos poderes de decisão, podendo para tanto, negociar preços, ofertar lances, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduru

Silvaír Dias Ladeira Júnior

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06





DECLARAÇÃO

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, Está apresentando proposta, objeto deste edital; tem como objeto contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia conforme discriminação do Anexo I.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduzir > Silvaír Dias Ladeira Júnior

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06



DECLARAÇÃO



Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, a nacionalidade da Empresa Licitante é Brasileira.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduru
Silvaír Dias Ladeira Júnior

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

DECLARAÇÃO

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduzir → Silvaír Dias Ladeira Junior

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06



[Handwritten signatures and scribbles]

DECLARAÇÃO



Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduzirá
Silvaír Dias Ladeira Junior

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06





DECLARAÇÃO

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 8362637 PC/PA e CPF n.º 001.069.532-06, DECLARAMOS, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduri > *Silvaír Dias Ladeira Junior*

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n.º 001.069.532-06



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O(A)

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA
Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Prezado Senhores, a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235 cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representado por seu titular proprietário, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° 8362637 PC/PA e CPF n° 001.069.532-06, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta objeto deste edital; tem como objeto contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia conforme discriminação do Anexo I.
- b) a nacionalidade da Empresa Licitante é brasileira;
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduzir
Silvaír Dias Ladeira Junior
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF n° 001.069.532-06



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/2006 E LC 147/2014

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235, cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representada por seu titular administrador, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 8362637 PC/PA e CPF nº 001.069.532-06, DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório cima citado, realizado pelo Município de Medicilândia- PA,

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduru
Silvaír Dias Ladeira Junior

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF nº 001.069.532-06



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/2006 E LC 147/2014

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

EDITAL: Pregão Presencial nº 010/2018

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita sob o CNPJ n.º 21.581.445/0001-82, com sede estabelecida na Tv Sn 08, n. 32, bairro Cidade Nova III, CEP: 67130-235, cidade de Ananindeua, estado do Pará, neste ato representada por seu titular administrador, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 8362637 PC/PA e CPF nº 001.069.532-06, DECLARAMOS,

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Ananindeua (PA), quinta-feira, 8 de março de 2018.

Conduzir
Silvaír Dias Ladeira Junior
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CPF nº 001.069.532-06





TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
 Tv. de Novembro, 257
 Santarém - PA
 Tel. (93) 3522-2667
 Proc. (93) 3524-1651
 Pedro Evêdo Ferreira Vieira
 Tabelião
 Eunice Alexandra Ferreira Vieira
 Mônica Aurélio C. Vieira
 Escrituras
 Alvaro Williams O. Almeida
 Inácio de O. Pereira Silva
 André Pinto de Carvalho
 Escrevente

Reconheço por ter conferido com
 o (a) existente (a) assinatura (s)
 Ildemar Portela Lima
 09 MAR. 2018
 Santarém

Odontolab
 O Shopping da Odontologia

Portela & Lima Ltda. - EPP - CNPJ: 07.506.786.0001-62 Insc. Est. 15.247.499-4
 End.: Avenida São Sebastião nº1046 Sala 1 CEP: 68.005.090
 Fone 093 3522-7762 Fax 3523-3243 Cel. 9974-3554
 odontolab.pa@hotmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa **PORTELA & LIMA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 07.506.786/0001-62 e I.E: 15.247.499-4, localizada à Av. São Sebastião, 1046 Sala 1, Bairro Santa Clara, CEP: 68005-090 na cidade de Santarém/PA, por meio de seu representante legal o Sr. **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 324.352.902-68 e portador da Cédula de Identidade sob o nº 1884208 SEGUP-PA, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, 1838 Bairro Santa Clara CEP: 68.100-110, Santarém/PA, nomeia seu bastante procurador **SR. Francisco Jandson de Almeida, brasileiro**, vendedor representante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4411601 SSP/PA e do CPF 792.729.752-04, residente e domiciliada à Rua Jupiara Nº355 Santarém/PA; Bairro Matinha, CEP 68030-170, a quem confere poderes para representá-lo junto a **Prefeitura Municipal de Medicilândia – Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia**, a participar no processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, apresentar declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, anexos, propostas, contrato e os demais documentos que forem necessários, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, e praticar todos os demais atos pertinentes e referentes ao certame.

A presente Procuração é válida para todo o decorrer deste Pregão.

Santarém, 08 de Março de 2018

Rec. 2018
 Ildemar Portela Lima
 CRO: Nº 2690-Pá
 CIC: 324.352.902-68
 Sócio-proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FINANÇAS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME: FRANCISCO JANDSON DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4411601 PC/PA

CPF: 792.729.752-04 DATA NASCIMENTO: 17/05/1984

FILIAÇÃO: JORO ALMEIDA NETO

MARIA BERNADETE DA SIL VA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B

Nº REGISTRO: 02623861050 VALIDADE: 05/12/2022 1º HABILITAÇÃO: 04/11/2002

OBSERVAÇÕES:

Francisco Jandson de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 20/12/2017

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

53680544198
PA260830801

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1527795830

PROIBIDO PLASTIFICAR 1527795830

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA.

PORTELA & LIMA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, tendo de um lado, **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em Santarém - Pa em 02/03/1971, odontólogo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2690 CRO - Pa e do CIC 324.352.902-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa na Av. Presidente Vargas, 1838, bairro Santa Clara, CEP 68.100-110 e **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, brasileira, nascida em Ubajara - Ce em 10/06/1951, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1333580 SEGUP-Pa e do CIC 195.745.172-68, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém- Pa na Av. Presidente Vargas, 1838 - bairro Santa Clara, CEP 68.100-110, tem justos e acertados entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1.º - A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**PORTELA & LIMA LTDA**". A expressão fantasia será "**ODONTO LAB**" e terá sede e domicílio na Av. São Sebastião, 1046 Sala 1 bairro Santa Clara, CEP 68.005-090 na cidade de Santarém- Pa".

2.º - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) dividido em 10.000 (Dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo integralizado neste ato em moeda legal e corrente no país:

- A) O Sócio **ILDEMAR PORTELA LIMA**, participa com R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), ou seja, 9.000 (Nove Mil) cotas, integralizado neste ato.
- B) A Sócia **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, participa com R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), ou seja, 1.000 (Hum Mil) cotas, integralizado neste ato.

3.º - O objetivo social da Sociedade será:

- 5241-8/05 - Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 5145-4/05 - Comercio Atacadista de artigos odontológicos.
- 5241-8/01 - Comercio Varejista de produtos farmacêuticos.
- 5241-8/04 - Comercio Varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.
- 3391-0/00 - Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para uso medico hospitalares, odontológicos e de laboratório.

4.º - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento de seu registro na Junta Comercial do Pará - JUCEPA, e seu prazo de duração é indeterminado.

Alto
Mario das Graças P. Lima
Paul
Seg



PORTELA & LIMA LTDA

JUCEPA
ANT. COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1007
Rubrica

5.º - As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda., formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.º - A administração da Sociedade, bem como o uso da denominação Social, será exercida pelo sócio ILDEMAR PORTELA LIMA, com autorização para executar normas adequadas ao perfeito funcionamento da Sociedade. A nenhum será permitido o uso ou emprego da denominação Social na prestação de fianças de qualquer espécie estranhas aos interesses da Sociedade, sob pena do infrator responder civil e criminalmente pelos prejuízos decorrentes desta infração.

8.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9.º - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.º - A sociedade poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.º - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio

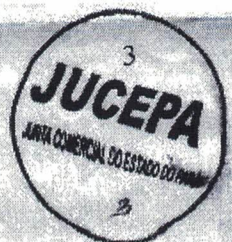
12.º - Fica eleito o foro desta comarca da cidade de Santarém - Pa, para dirimir qualquer questão entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.

13.º - O administrador declara sob pena da lei que não esta impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem de acordo os signatários do presente pacto, com as condições neles contidas, tendo sido este instrumento elaborado em 03 (tres) vias de igual teor e forma que passara a se constituir ao único documento pelo qual se rege a firma

Ildeomar Portela Lima
Mário dos Santos P. Lima
[Handwritten signatures and initials]

Cartório do 3º



PORTELA & LIMA LTDA



Santarém - Pa, 14 de Julho de 2005.



Ildeomar Portela Lima

ILDEMAR PORTELA LIMA



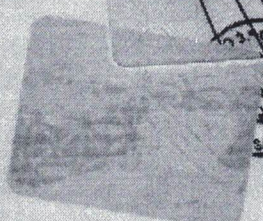
Maria das Graças P. Lima

MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Firmino Peixoto, 487 - Centro - Santarém - 68005-000 - Pará - Fone: (93) 623-4363
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - TABELIAO VITALICIO (1983098920074) 7

Percebeço por semelhança as firmas de **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA, ILDEMAR PORTELA LIMA** as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia, em 14 de julho de 2005.

Em testemunho da verdade
[Signature]
NA HELENILDA P. D. E OLIVEIRA - Escrevente



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/07/2005
 SOB Nº: 15200908254
 Protocolo: 05/037696-9

[Signature]
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

PORTELA & LIMA LTDA ME



Os abaixo assinados, ILDEMAR PORTELA LIMA, brasileiro, nascido em Santarém - Pa em 02/03/1971, Solteiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2690 CRO - PA e do CIC 324.352.902-68 residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa na Av. Presidente Vargas, 1838 Bairro Santa Clara, CEP 68.100-110 e MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA, brasileira, nascida em Ubajara - Ce em 10/06/1951, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1333580 SEGUP - PA e do CIC 195.745.172-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pa na Av. Presidente Vargas, 1838 bairro Santa Clara, CEP 68.100-110; ÚNICOS componentes de a Sociedade Limitada PORTELA & LIMA LTDA ME, com sede nesta cidade de Santarém - Pa na Av. São Sebastião, 1046 Sala 1, bairro Santa Clara, CEP 68.005-090, com o CNPJ (MF) sob o n.º 07.506.786/0001-62 e contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 152,00908254 de 19 de julho de 2005; RESOLVEM, alterar o Contrato De Constituição, fazendo-o pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pela sócio ILDEMAR PORTELA LIMA, na qualidade de administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitação, representar a mesma em quaisquer circunstâncias e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital social passa a ser de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); Dividido em 20.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento integralizado neste ato em moeda corrente e distribuído entre os sócios como segue:

ILDEMAR PORTELA LIMA, participa com 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA, participa com 2.000,00 (Dois Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA : O administrador declara sob a pena da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Maria das Graças P. Lima

Ildeomar *Paulo* *[Handwritten signatures]*



PORTELA & LIMA LTDA ME



Condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, pleita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA : Permanece em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento;

E por estarem justos e acordados, mandaram elaborar o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, que passará a se constituir ao único documento pelo qual se regerá a firma, e o assinam na presença das testemunhas idôneas nomeadas.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REC-063
Santarém - Pa, 12 de Abril de 2006.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REC-063

ILDEMAR PORTELA LIMA

Maria das Graças P. Lima
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Fiorino Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68205-000 - Pará - Fone: (93) 624-4363
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - TABELIAO VITALICIO
Reconheço por semelhança as firmas de
ILDEMAR PORTELA LIMA, MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA
as quais conferem com os padrões registrados nesta cartoria, em 12 de abril de 2006.
João de Mendonça Alho - Tabelião de Notas



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2006
SOB Nº: 20000127870
Protocolo: 06/019202-0
Empresa: 15 2 0090825 4
PORTELA & LIMA LTDA ME

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
1
6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis [assinatura]
Rubrica

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
PORTELA & LIMA LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda, tendo de um lado **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, brasileira, nascida em Ubajara-CE, em 10.06.1951, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1333580 SEGUP-PA CPF nº 195.745.172-68, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1838 bairro: Santa Clara, município de Santarém/PA, CEP: 68.100-110 e **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, nascido em Santarem- Pa, em 02.03.1971, solteiro, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 2690 CRO/PA, CPF nº 324.352.902-68, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, 1838 bairro: Santa Clara, município de Santarém/PA, CEP: 68.100-110, Únicos componentes da sociedade limitada **PORTELA & LIMA LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Santarem-Pa, Av. São Sebastião, 1046 Sala 1, bairro Santa Clara CEP 68.005-090 com CNPJ 07.506.786/0001-62 e contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Para (JUCEPA) sob o n.º 15200908254 de 19/07/2005 : Resolvem alterar o contrato de constituição fazendo-o pelas clausulas e condições seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA-** A atividade econômica passa a ser :
- 4773-3/00-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 - 4771-7/01-Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula.
 - 4772-5/00-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 - 4789-0/99-Comercio varejista de artigos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de constituição não alcançado por este instrumento.

E por estarem de acordo os signatários do presente pacto, com as condições neles contidas, tendo sido este instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma que passara a se constituir ao único documento pelo qual se rege a firma.

Santarém-Pa, 18 de Dezembro de 2009.

[assinatura]
ILDEMAR PORTELA LIMA

+ Maria das Graças P. Lima
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2010 SOB Nº: 20000224947
Protocolo: 09/088224-5, DE 30/12/2009
Empresa: 15 2 0090825 4
PORTELA & LIMA LTDA EPP

[assinatura]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[assinaturas]

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
PORTELA & LIMA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda, tendo de um lado **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém/Pa, em 02.03.1971, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 2690 CRO/PA, CPF nº 324.352.902-68, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1838, bairro: Santa Clara, município de Santarém/PA, CEP: 68.100-110 e **MARIA DAS GRACAS PORTELA LIMA**, brasileira, nascida em Ubajara/CE, em 10.06.1951, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1333580 - Segup/Pa, CPF nº 195.745.172-68, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, 1838, bairro: Santa Clara, município de Santarém/PA, CEP: 68.100-110, Únicos componentes da sociedade limitada **PORTELA & LIMA LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na Av. São Sebastião, 1046 Sala 1, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-090 com CNPJ 07.506.786/0001-62 e contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Para (JUCEPA) sob o n.º 15200908254 de 19/07/2005 : Resolvem alterar o contrato de constituição fazendo-o pelas clausulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica passa a ser:

- 4644-3/01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/03- Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
- 4773-3/00- Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4771-7/01- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula.
- 4772-5/00- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/99- Comercio varejista de artigos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de constituição não alcançado por este instrumento.

E por estarem de acordo os signatários do presente pacto, com as condições neles contidas, tendo sido este instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma que passara a se constituir ao único documento pelo qual se rege a firma.

Santarém-Pa, 03 de Maio de 2010.

ILDEMAR PORTELA LIMA

Maria das Gracas Portela Lima
MARIA DAS GRACAS PORTELA LIMA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alban' and others, scattered across the bottom right of the document.



**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
PORTELA & LIMA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda, tendo de um lado **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém/Pa, em 02.03.1971, odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 2690 CRO/PA, CPF nº 324.352.902-68, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1838, bairro: Santa Clara, município de Santarém/PA, CEP: 68.100-110 e **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, brasileira, nascida em Ubajara/CE, em 10.06.1951, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1333580 - Segup/Pa, CPF nº 195.745.172-68, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, 1838, bairro: Santa Clara, município de Santarém/PA, CEP: 68.100-110, Únicos componentes da sociedade limitada **PORTELA & LIMA LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Santarém-Pa, na Av. São Sebastião, 1046 Sala 1, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-090 com CNPJ 07.503.786/0001-62 e contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Para (JUCEPA) sob o n.º 15200908254 de 19/07/2005. Resolvem alterar o contrato de constituição fazendo-o pelas cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA:** A atividade econômica passa a ser:
- 4644-3/01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
 - 4645-1/03- Comercio atacadista de produtos odontológicos
 - 4645-1/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
 - 4773-3/00- Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos./
 - 4771-7/01- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula.
 - 4772-5/00- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 - 4789-0/99- Comercio varejista de artigos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA : Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de constituição não alcançado por este instrumento.

E por estarem de acordo os signatários do presente pacto, com as condições neles contidas, tendo sido este instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma que passara a se constituir ao único documento pelo qual se rege a firma.

Santarém-Pa, 03 de Maio de 2010.

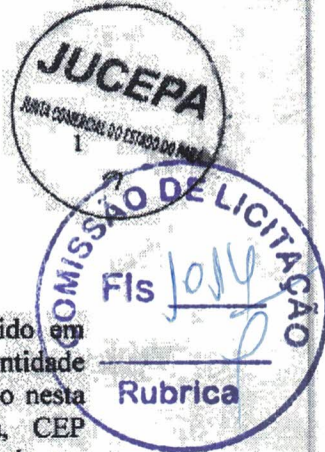
[Handwritten signature]
ILDEMAR PORTELA LIMA

[Handwritten signature]
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA



[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTELA & LIMA LTDA EPP**



Os abaixo assinados, **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, nascido em Santarém - PA em 02/03/1971, solteiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2690 CRO - PA e do CIC 324.352.902-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - PA na Av. Presidente Vargas, 1838 Bairro Santa Clara, CEP 68.100-110 e **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Ubajara-CE em 10/06/1951, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1333580 Segup - PA e do CIC 195.745.172-68, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - PA na Av. Presidente Vargas, 1838, bairro Santa Clara, CEP 68.100-110 UNICOS componentes da sociedade Limitada **PORTELA & LIMA LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Santarém - Pa, sito a Av. São Sebastiao, 1046, Sala 1, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-090 com CNPJ 07.506.786/0001-62 e contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15200908254 de 19 de Julho de 2005; RESOLVEM, alterar o Contrato De Constituição, fazendo-o pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA- O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) passa a ser R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e passa a ser dividido entre os sócios da seguinte forma:

- A) **ILDEMAR PORTELA LIMA**, participa com R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
- B) **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, participa com R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Permanece em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, mandaram elaborar o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, que passará a se constituir ao único documento pelo qual se regerá a firma.

Santarém - Para, 08 de Julho de 2013

Maria das Graças Lima
ILDEMAR PORTELA LIMA
Maria das Graças Lima
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alison', 'Julio', and others.]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PORTELA & LIMA LTDA EPP**

Os abaixo assinados, **ILDEMAR PORTELA LIMA**, brasileiro, nascido em Santarém - PA em 02/03/1971, solteiro, odontólogo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2690 CRO - PA e do CIC 324.352.902-68, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - PA na Av. Presidente Vargas, 1838 Bairro Santa Clara, CEP 68.100-110 e **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Ubajara-CE em 10/06/1951, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1333580 Segup - PA e do CIC 195.745.172-68, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - PA na Av. Presidente Vargas, 1838, bairro Santa Clara, CEP 68.100-110 UNICOS componentes da sociedade Limitada **PORTELA & LIMA LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Santarém - Pa, sito a Av. São Sebastião, 1046, Sala 1, Bairro Santa Clara, CEP 68.005-090 com CNPJ 07.506.786/0001-62 e contrato de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15200908254 de 19 de Julho de 2005; RESOLVEM, alterar o Contrato De Constituição, fazendo-o pelas cláusulas e condições seguintes.



CLAUSULA PRIMEIRA- O sócio **ILDEMAR PORTELA LIMA**, cede parte de suas quotas a sócia **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, dando total quitação sobre as mesmas.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) **ILDEMAR PORTELA LIMA**, participa com R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
- B) **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**, participa com R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Permanece em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, mandaram elaborar o presente instrumento em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, que passará a se constituir ao único documento pelo qual se regerá a firma.

Santarém - Para, 16 de Dezembro de 2014

(Handwritten signature)
ILDEMAR PORTELA LIMA
(Handwritten signature)
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA

(Handwritten signature)
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETARIO GERAL

(Handwritten signatures)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE PORTELA & LIMA LTDA
EPP**

CNPJ nº 07.506.786/0001-62

MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1951, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 195.745.172-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1333580, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1838, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68.100-110, BRASIL.

ILDEMAR PORTELA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1971, SOLTEIRO, ODONTOLOGO, CPF/MF nº 324.352.902-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2690, órgão expedidor CRO - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1838, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68.100-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PORTELA & LIMA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200908254, com sede Av São Sebastião, 1046, Sala 1, Santa Clara Santarém, PA, CEP 68.005-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.506.786/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLECOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOCOMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEISCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULASCOMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOALCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICACOMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNSCOMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCOMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOSCOMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIACOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Maria das Graças Portela Lima



[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE PORTELA & LIMA LTDA
EPP**

CNPJ nº 07.506.786/0001-62

ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



DA RATIFICAÇÃO E FORO

Maria das Graças Portela Lima

Alson
André
[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE PORTELA & LIMA LTDA
EPP**

CNPJ nº 07.506.786/0001-62

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM - PARA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

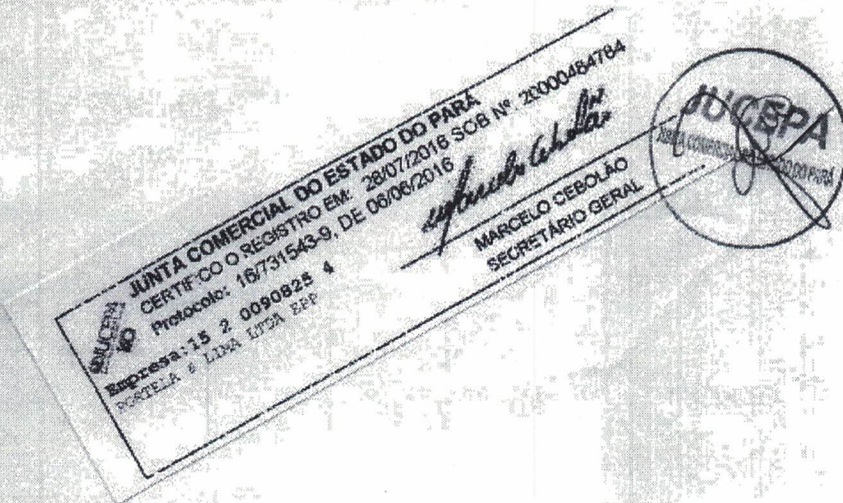
SANTAREM- PARA, 30 de maio de 2016.

Maria das Graças Portela Lima

MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA
CPF: 195.745.172-68

Ildeomar Portela Lima

ILDEMAR PORTELA LIMA
CPF: 324.352.902-68



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Identidade CIVIL
No.: 1884208 Orgao: SSP UF: PA Data: 23/06/1989

Identidade Eleitoral
No.: 233323613/09 Zona: B3 Secao: 12 UF: PA

Inscricao no CRO
Livro: 07 Folha: 149V Processo: Data: 08/04/1998

Registro no CFO
Livro: AZ39 Folha: 143 Processo: 1612/1998 Data: 23/03/1998

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: B POSITIVO Doador: NAO

Especialidade em:
1) IMPLANTODONTIA

Obs.: 2a. VIA

Assinatura do Portador



OFÍCIO DE NOTAS
Tórrão Peixoto, n.º 497
333-34383 / 3523-8376
original exibida nestas
Santarém-Pará
da Verdade

25 JAN 2018

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARA Inscricao: **PA-CD-2690**

Tipo
CIRURGIÃO-DENTISTA

Nome
ILDEMAR PORTELA LIMA

Pai
FRANCISCO DE ASSIS LIMA

Mae
MARIA DAS GRACAS PORTELA LIMA

C.P.F. 324.352.902-68 **Nascimento** 02/03/1971 **Naturalidade** SANTAREM

BELEM, 11 FEV 2008.

MARIO TAVARES MONTEIRA JUNIOR, CD
Presidente do CRO-PA

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'AGUA - APNAS DA REPUBLICA

João de Mendonça Alho (Tabefião), Déa de Mendonça Alho, Laís de Cássia de M. Alho da Sá, Sandra Maria Sousa Brito, M.ª Helenida R. O. Oliveira Déa Clara de Souza Alho (Substitutos)

Alison

Hand

[Multiple handwritten signatures and initials]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1333580 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 26/06/2012

NOME MARIA DAS GRACAS PORTELA LIMA

FILIAÇÃO JERONIMO EVANGELISTA PORTELA
IZABEL FERREIRA PORTELA

NATURALIDADE UBAJARA CE DATA DE NASCIMENTO 10/06/1951

DOC ORIGEM C. CASAMEN-3 OFICIO STM PA
NUM:006280 LIV:00B43 FOL:0134

CPF [redacted]

PARA [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR-GIDEM Antonio Ricardo T. M. Paula

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63



ARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Flaminio Fuxpeiro, n.º 497
Fones: (91) 3523-3333 3523-3876
Para conferir a original e lida nestas
Doutr. Sentarém-Pará da Verdade

25 JAN 2018

Dea Mendonça Alho (Tabelião), Dea
de Mendonça Alho, Leis de Cássia de M.
Alho, Sá, Sandra Mara Sousa Brito,
M.ª Helonilda R. O. Oliveira Dea Clara de
Assuza Alho (Substitutos)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

N.º DE INSCRIÇÃO Nº 195745172-68

NOME DO CONTRIBUINTE MARIA DAS GRACAS PORTELA LIMA

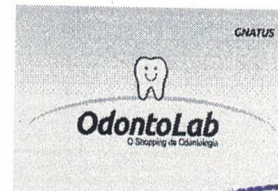
VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR NASCIMENTO 10/06/51

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE Maria das Graças Portela Lima

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Portela & Lima LTDA - EPP CNPJ: 07.506.786.0001-62 Insc. Est. 15.247.499-4
End.: Avenida São Sebastião nº1046 Sala 1 CEP: 68.005.090
Fone 093 3522-7762 Fax 3523-3243 Cel. 9974-4554
odontolab.pa@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018-FMS
Tipo de Licitação: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Data de abertura: 13/03/2018
Horário: 09:00 Horas
Local: Travessa Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia.



ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2018


DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Medicilândia/PA, 13 de Março de 2018
À Fundo Municipal de Saúde – Medicilândia/PA
REF. PREGÃO N.º 010/2018

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa **PORTELA & LIMA LTDA – EPP**, CNPJ n.º07.506.786/0001-62 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N.º 010/2018, cujo objeto contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

Medicilândia /PA, 13 de Março de 2018.



Portela e Lima
Ildemar Portela Lima
CRO: N° 2690-Pá
CIC: 324.352.902-68
Sócio-proprietário

Handwritten signatures and initials:
- "Rivar" (vertical)
- "Alson" (horizontal)
- "S" (top right)
- "M" (middle right)
- "N" (bottom right)
- "R" (bottom right)



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018-FMS

Tipo de Licitação: "MENOR PREÇO POR ITEM"

Data de abertura: 13/03/2018

Horário: 09:00 Horas

Local: Travessa Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia.

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO



O(A)

Pregoeiro(a) da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Medicilândia – Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Trav. Dom Eurico nº1035, Bairro Centro, Medicilândia.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Prezados Senhores,

A empresa **PORTELA & LIMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º07.506.786/0001-62, sediada em Avenida São Sebastião nº1046 Sala 1, CEP: 68.005.090 bairro Santa Clara – Santarém/PA, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

a) Está apresentando proposta para contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, material odontológico e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia objeto deste edital;


b) a nacionalidade da Empresa Licitante é Nacional - Brasileira;

c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;

d) não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

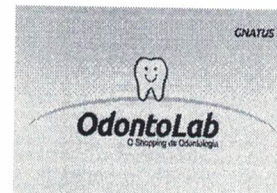
e) esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Santarém/PA, 13 de Março de 2018.



Portela e Lima
Ildemar Portela Lima
CRO: Nº 2690-Pá
CIC: 324.352.902-68

Portela & Lima LTDA - EPP CNPJ: 07.506.786.0001-62 Insc. Est. 15.247.499-4
End.: Avenida São Sebastião nº1046 Sala 1 CEP: 68.005.090
Fone 093 3522-7762 Fax 3523-3243 Cel. 9974-4554
odontolab.pa@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018-FMS

Tipo de Licitação: "MENOR PREÇO POR ITEM"

Data de abertura: 13/03/2018

Horário: 09:00 Horas

Local: Travessa Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia.

Sócio-proprietário

ANEXO V

DECLARAÇÃO - SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS





A empresa **PORTELA & LIMA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.506.786/0001-62, com endereço à na Avenida São Sebastião nº1046 Sala 1, CEP: 68.005.090 bairro Santa Clara – Santarém/PA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **ILDEMAR PORTELA LIMA** portador (a) da Carteira de identidade nº. 1884208 SEGUP-PA e de CPF nº 324.352.902-68, para fins do Pregão nº 010/2018, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Medicilândia /PA, 13 de Março de 2018.

Portela e Lima
Ildemar Portela Lima
CRO: Nº 2690-Pá
CIC: 324.352.902-68
Sócio-proprietário

Handwritten signatures and initials are scattered around the typed name, including 'Fico', 'S', 'M', 'J', and others.

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) PORTELA & LIMA LTDA

Estabelecida à (8) AV SAO SEBASTIAO , 1046 SALA 1 BAIRRO SANTA CLARA CEP 68.005-090 SANTAREM PARA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no CNPJ/MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTAREM, 14 de JULHO De 2005

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECOIBO

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Ildeomar Portela Lima
Nome: ILDEOMAR PORTELA LIMA

(19) Ass: Maria das Graças P. Lima
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA

(20) Ass:
Nome:

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005
SOB Nº: 20000112346
Protocolo: 05/037697-7
Empresa: 15 2 0090825 4
PORTELA & LIMA LTDA

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Floiano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-000 - Pará - Fone: (93) 623-4383

JOÃO DE MENDONÇA ALHO - TABELIAO VITALICIO

(938) 3098920074

por semelhança as firmas de
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA, ILDEOMAR PORTELA LIMA
conferem com os padrões registrados nesta serventia. Dou fé.
19 de julho de 2005



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **PORTELA & LIMA LTDA ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **AV SÃO SEBASTIAO, 1046 SALA 1 BAIRRO SANTA CLARA CEP 68.005-090 SANTAREM PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15200908254**, em **19 / 07 / 2005**

Inscrita no CNPJ(4) **07.506.786/0001-62**, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM PA**, **17** de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR

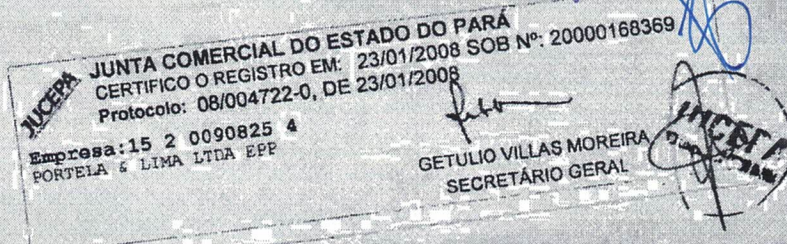
(10) Ass: *[Handwritten signature]*
Nome: **EDMAR PORTELA LIMA**

(11) Ass: *[Handwritten signature]*
Nome: **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PORTELA & LIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200908254	07.506.786/0001-62	19/07/2005	19/07/2005
Endereço: AV SÃO SEBASTIÃO, 1046 SALA 1, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA - CEP: 68005090			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		<i>[Handwritten initials]</i>

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DAS GRAÇAS PORTELA LIMA 195.745.172-68	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILDEMAR PORTELA LIMA 324.352.902-68	20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

186968043



[Handwritten signatures and initials]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/01/2018

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.506.786/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PORTELA &LIMA LTDA - ME

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alison', 'Irene', and 'Rafael'.